

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DIRETORIA DE ENSINO  
CENTRO DE ESTUDOS DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E DOCTRINA  
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS**

Cap. QOBM/Comb. **NEIL MARTINS DA SILVA**



**ANÁLISE DOS PROCESSO DE COMPRAS DO CBMDF/COMOP:  
IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS E PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA  
OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

BRASÍLIA  
2025

Cap. QOBM/Comb. **NEIL MARTINS DA SILVA**

**ANÁLISE DOS PROCESSO DE COMPRAS DO CBMDF/COMOP:  
IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS E PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA  
OTIMIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Artigo científico apresentado à disciplina Metodologia da Pesquisa Científica como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Orientadora: Ten-Cel. QOBM/Comb. **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM**  
Coorientador: Cel. QOBM/Comb. **LEONARDO MONTEIRO LOPES**

BRASÍLIA  
2025

Cap. QOBM/Comb. **NEIL MARTINS DA SILVA**

**ANÁLISE DOS PROCESSO DE COMPRAS DO CBMDF/COMOP:  
IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS E PROPOSTA DE SOLUÇÃO PARA OTIMIZAÇÃO  
DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Artigo científico apresentado à disciplina Metodologia da Pesquisa Científica como requisito para conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Aprovado em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**BANCA EXAMINADORA**

---

**RAFAEL BARBOSA SODRÉ** – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
**Presidente**

---

**KARLA REGINA BARCELLOS ALVES** – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
**Membro**

---

**EMÍLIA BERNARDES DA SILVA** – Ten-Cel. RRm QOBM/Comb.  
**Membro**

---

**ANA BRITO DO AMARAL COTRIM** – Ten-Cel. QOBM/Comb.  
**Orientadora**

---

**LEONARDO MONTEIRO LOPES** – Cel. QOBM/Comb.  
**Coorientador**

## RESUMO

Este artigo analisa a conformidade e a qualidade dos documentos iniciais dos processos de compras formalizados pelo Comando Operacional do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), no período de 2024 e 2025, com foco na fase preparatória das contratações públicas. Objetivou-se identificar as principais falhas que comprometem a regularidade e a efetividade desses documentos no contexto do CBMDF, propondo soluções para o aprimoramento da instrução processual. Para tanto, a pesquisa adotou abordagem quali-quantitativa e técnica de análise documental visando analisar 26 memorandos técnicos emitidos pela Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras da Diretoria de Materiais e Serviços com apontamentos de não conformidade sobre os artefatos citados, além da legislação vigente, manuais de boas práticas, acórdãos do Tribunal de Contas da União e o Plano Estratégico do CBMDF 2025–2030. Os dados confirmaram a existência de falhas recorrentes nos documentos analisados, principalmente relacionadas à ausência de informações essenciais, à fragilidade técnica e à insuficiência de alinhamento entre as áreas demandantes e as diretorias do Departamento de Administração Logística e Financeira (DEALF). Diante desse cenário, foi proposta a criação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), um canal permanente de comunicação estruturado visando antecipar falhas, orientar tecnicamente os proponentes e institucionalizar a rastreabilidade dos processos entre as diretorias do DEALF e os setores demandantes. O estudo conclui que, além do cumprimento normativo, a melhoria da qualidade nos processos de compras do CBMDF exige soluções estruturadas, contínuas e intersetoriais, sendo o SIGA uma proposta viável.

**Palavras-chave:** Compras públicas; governança; licitações; controle interno; eficiência.

**ANALYSIS OF THE PROCUREMENT PROCESSES OF CBMDF/COMOP:  
IDENTIFICATION OF FAILURES AND PROPOSAL FOR OPTIMIZING  
ADMINISTRATIVE PROCEDURES**

**ABSTRACT**

*This article analyzes the quality and compliance of the initial documents of procurement processes formalized by the Comando Operacional of the Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) during the years 2024 and 2025, focusing on the preparatory phase of public contracting. The aim of the study was to identify the main shortcomings compromising the regularity and effectiveness of these documents within CBMDF and to propose solutions for improving the procedural instructions. To this end, the research adopted a qualitative-quantitative approach and the documentary analysis technique aiming to analyze 26 technical memorandums issued by Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras, containing nonconformity findings related to the aforementioned documents, in addition to current legislation, best practice manuals, rulings from the Tribunal de Contas da União, and the Plano Estratégico do CBMDF 2025–2030. The data confirmed the existence of recurring failures in the analyzed documents, mainly related to the absence of essential information, technical weaknesses, and insufficient alignment between the requesting sectors and the directorates of Departamento de Administração Logística e Financeira (DEALF). In response to this scenario, the creation of the Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA) was proposed — a permanent communication channel designed to anticipate failures, provide technical guidance to proponents, and institutionalize process traceability within CBMDF. The study concludes that, in addition to regulatory compliance, improving the quality of CBMDF's procurement processes requires structured, continuous, and cross-sectoral solutions, with SIGA being a viable proposal.*

**Keywords:** *Public procurement, governance, public tenders, internal control, efficiency.*

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CBMDF	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
CGU	Controladoria-Geral da União
COMOP	Comando Operacional
DEALF	Departamento de Administração Logística e Financeira
DF	Distrito Federal
DFD	Documento de Formalização da Demanda
DICOA	Diretoria de Contratações e Aquisições
DIMAT	Diretoria de Materiais e Serviços
DIOFI	Diretoria de Orçamento e Finanças
ETP	Estudo Técnico Preliminar
INOVA	Sistema de Gestão de Informações Administrativas
NFe/DF	Notas Fiscais Eletrônicas
PAM	Pedido de Aquisição de Material
PARF	Plano de Aplicação de Recursos Financeiros
PCA	Plano de Contratações Anual
PES	Pedido de Execução de Serviços
PLANES	Plano Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
SEGES	Secretaria de Gestão
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SEPEC	Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

SIGA	Sistema Integrado de Gestão de Aquisições
TCU	Tribunal de Contas da União
TR	Termo de Referência

## SUMÁRIO

<b>RESUMO</b> .....	<b>4</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>5</b>
<b>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</b> .....	<b>6</b>
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2. REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>11</b>
2.1. Fase Preparatória das Contratações: conceitos e fundamentos.....	12
2.2. Governança e Boas Práticas nas Contratações Públicas.....	14
2.3. Conformidade Documental e Fiscalização das Contratações Públicas.....	15
2.4. Estrutura e Atribuições do CBMDF no Contexto das Compras Públicas.....	17
<b>3. METODOLOGIA</b> .....	<b>19</b>
3.1. Apresentação.....	19
3.2. Da amostra analisada.....	20
3.3. Instrumento de Coleta de Dados.....	20
<b>4. RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>23</b>
4.1. Análise documental - Documento de Formalização de Demanda (DFD).....	23
4.2. Análise documental - Estudo Técnico Preliminar (ETP).....	24
4.3. Análise documental - Pedido de Aquisição de Material (PAM).....	27
4.4. Análise documental - Pesquisa de Preços.....	29
4.5. Verificação de Hipóteses.....	31
4.6. Proposta de Solução.....	34
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>37</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>38</b>
<b>APÊNDICE A – PLANILHA DE CONTROLE DO SIGA</b> .....	<b>40</b>
<b>APÊNDICE B – IDENTIDADE VISUAL DO SIGA</b> .....	<b>41</b>
<b>APÊNDICE C – DINÂMICA OPERACIONAL DAS REUNIÕES</b> .....	<b>42</b>
<b>ANEXO A – CHECKLIST DA DIMAT/SEPEC</b> .....	<b>45</b>
<b>ANEXO B – MEMORANDOS DE RETORNO DA DIMAT/SEPEC</b> .....	<b>48</b>
<b>ANEXO C – PROCESSOS DE COMPRAS DO CBMDF/COMOP 2024-2025</b> .....	<b>134</b>

## 1. INTRODUÇÃO

A adequada instrução dos processos de compras públicas é um dos pilares para garantir a legalidade, eficiência e economicidade na utilização dos recursos públicos, conforme estabelece o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021b). A fase inicial das contratações, que compreende a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pesquisa de Preços e Pedido de Aquisição de Material (PAM), é determinante para assegurar a qualidade e a regularidade das aquisições. Tais documentos são obrigatórios nos processos de aquisição conforme preceitua a seção I do Capítulo II da referida lei, com exceção do PAM. Sendo o PAM um documento exclusivo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF, 2020).

No âmbito do CBMDF, a correta execução dessa etapa é especialmente relevante para garantir a disponibilidade de materiais que suportam as ações operacionais da corporação. Assim, este artigo tem por objetivo analisar a conformidade e a qualidade dos documentos iniciais dos processos de compras de materiais oriundos do Comando Operacional (COMOP) do CBMDF, a partir do exercício de 2024, com vistas à identificação de falhas e proposição de melhorias.

O COMOP é o órgão responsável por dirigir, coordenar e controlar as atividades operacionais do CBMDF, conforme definido no Regimento Interno da Corporação (CBMDF, 2020). Suas atribuições incluem a supervisão das ações de resposta a emergências, salvamento, combate a incêndios e proteção ao meio ambiente e ao patrimônio.

A gestão das aquisições de materiais pelo COMOP deve atender aos princípios da legalidade, planejamento e gestão eficiente dos recursos públicos, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021b). Em especial, os artigos 6º e 18º da referida legislação definem as obrigações relacionadas à fase preparatória das contratações, exigindo a correta formalização da demanda, a análise de viabilidade, a previsão orçamentária e a mitigação de riscos.

No contexto institucional, o Plano Estratégico do CBMDF (PLANES) 2025–2030 estabelece entre seus objetivos estratégicos o aprimoramento da governança, da gestão dos recursos logísticos e da eficiência dos processos internos, reconhecendo a necessidade de qualificar as contratações públicas como meio de garantir a efetividade das ações da corporação (CBMDF, 2025). O PLANES 2025–2030 também destaca a importância de uma gestão alinhada às melhores práticas, com foco na transparência, na otimização dos fluxos administrativos e na eficiência do gasto público.

A adequada elaboração dos documentos iniciais dos processos de compras é, portanto, condição essencial para o cumprimento da missão institucional do CBMDF e para a concretização dos objetivos estratégicos definidos no PLANES 2025–2030.

O PLANES 2025–2030 explicita a necessidade de fortalecer a gestão das aquisições públicas, assegurando que os processos estejam alinhados aos princípios constitucionais e às diretrizes de governança. Entre os objetivos estratégicos, destaca-se a consolidação das boas práticas de governança e a garantia de infraestrutura logística de suprimentos adequada às atividades operacionais e administrativas, fatores diretamente relacionados à qualidade dos processos de compras.<sup>1</sup>

A Lei nº 14.133/2021 reforça a importância da fase preparatória das contratações, estabelecendo que a Administração deve adotar práticas de planejamento e gestão de riscos, assegurando a conformidade técnica e legal dos processos (BRASIL, 2021b). Assim, a análise dos documentos iniciais das compras do COMOP é de suma importância para identificar eventuais fragilidades e propor soluções que aprimorem a eficiência administrativa e a eficácia das contratações.

Dessa forma, a presente pesquisa busca responder à seguinte questão: Quais falhas comprometem a conformidade e a qualidade dos documentos iniciais dos processos de compras do CBMDF/COMOP

---

<sup>1</sup> Objetivo Estratégico 5 - Garantir a infraestrutura logística de suprimentos, de bens e serviços apropriados às atividades operacionais e administrativas (cf. CBMDF, 2025).

formalizados a partir de 2024, e como as boas práticas previstas na legislação e nos instrumentos de gestão podem contribuir para sua mitigação?

Este estudo justifica-se, portanto, pela necessidade de verificar a aderência dos documentos iniciais dos processos de compras do COMOP às exigências legais e aos padrões institucionais vigentes, contribuindo para o aperfeiçoamento contínuo da gestão de aquisições no CBMDF, tendo como Objetivo Geral: Identificar as principais falhas nos documentos iniciais dos processos de compras de materiais oriundos do COMOP do CBMDF, no ano de 2024 e 2025 (até o mês de maio), e propor melhorias com base em boas práticas e na legislação vigente.

Quanto aos Objetivos Específicos, este artigo busca: apresentar os referenciais normativos e as boas práticas aplicáveis à elaboração dos documentos iniciais em processos de compras públicas; analisar os processos de compras do CBMDF/COMOP em 2024 e 2025 quanto à conformidade e qualidade dos documentos iniciais (DFD, ETP, PAM e Planilha Orçamentária); identificar possíveis falhas e propor melhorias fundamentadas na legislação e nos objetivos estratégicos da corporação.

Diante do problema identificado, parte-se da hipótese de que os documentos iniciais dos processos de compras de materiais oriundos do CBMDF/COMOP, no ano de 2024 e 2025, apresentam falhas recorrentes de conteúdo e forma, manifestadas pela ausência de informações obrigatórias, inconsistências técnicas e inadequação à legislação vigente. Considera-se, ainda, que tais falhas decorrem da insuficiente observância aos requisitos estabelecidos nas normativas internas e legais, o que compromete a qualidade e a conformidade dos processos. Por fim, supõe-se ainda que a aplicação das boas práticas previstas na legislação e nos instrumentos de gestão do CBMDF seja capaz de reduzir significativamente essas falhas, contribuindo para o aprimoramento da qualidade dos processos de compras conduzidos pelo COMOP.

## 2. REFERENCIAL TEÓRICO

A contratação pública é um instrumento essencial para a execução das políticas e das atividades finalísticas da Administração Pública, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade. A forma como os processos de compras são planejados e conduzidos define não apenas sua regularidade formal, mas também sua eficiência, sua economicidade e sua capacidade de atender às reais necessidades institucionais (MACIEL, 2022).

No âmbito do CBMDF, essa relação é ainda mais evidente. As atividades operacionais da Corporação, voltadas à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, dependem da disponibilidade de materiais e equipamentos adequados e tempestivos. A correta elaboração dos documentos iniciais dos processos de compras, como o DFD e o ETP, é etapa fundamental para garantir aquisições eficazes e alinhadas às necessidades da Corporação.

O PLANES 2025–2030 do CBMDF reforça essa perspectiva ao estabelecer como diretriz a Gestão Eficiente dos Recursos, com foco na racionalização dos processos administrativos e no fortalecimento da governança e da integridade institucional. A modernização da gestão de contratações é apontada como prioridade para garantir a excelência dos serviços prestados à sociedade (CBMDF, 2025).

Conforme ressalta Maciel (2022), a fase interna das contratações públicas, composta pelos atos preparatórios e pela formalização da demanda, é determinante para a qualidade do processo licitatório e para a eficiência da execução. Erros e omissões nesta fase tendem a comprometer os resultados, com impactos financeiros e operacionais relevantes.

Diante desse cenário, este capítulo apresenta os fundamentos teóricos e normativos que norteiam as contratações públicas, com ênfase na fase preparatória. Serão abordados os princípios legais, as práticas de governança, a importância da conformidade documental e o contexto organizacional do CBMDF, estabelecendo a base conceitual para a análise das falhas identificadas nos documentos iniciais dos processos de compras do COMOP.

## **2.1. Fase Preparatória das Contratações: conceitos e fundamentos**

A contratação pública constitui instrumento essencial para a execução das políticas e das atividades finalísticas da Administração Pública, impactando diretamente a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Nesse contexto, Maciel (2022) destaca que a fase interna da licitação, composta pelos atos iniciais e preparatórios, é determinante para a qualidade do processo licitatório e para a eficiência da execução, sendo essa etapa crítica para garantir contratações que atendam, de forma eficiente e adequada, às reais necessidades institucionais.

Nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021, a atuação administrativa deve ser pautada por princípios como legalidade, eficiência, economicidade, planejamento, gestão por resultados, governança e transparência (BRASIL, 2021b). Esses fundamentos impõem à Administração a obrigação de adotar práticas que garantam a contratação da solução mais vantajosa, considerando não apenas o preço, mas também critérios de qualidade, adequação e eficácia.

Conforme Niebuhr, Rodrigues e Leal (2021), a fase preparatória deixou de ser uma etapa meramente burocrática para assumir um papel estratégico no novo regime jurídico das contratações. Os autores destacam que a formalização da demanda, a elaboração do ETP, a construção da estimativa de custos e a análise de riscos são instrumentos que, quando devidamente aplicados, reduzem significativamente as chances de falhas e ineficiências ao longo do processo.

O Tribunal de Contas da União (TCU), no Acórdão nº 2622/2015 – Plenário, destaca fragilidades estruturais que comprometem a eficiência das contratações públicas. De acordo com o órgão:

Há deficiências nos sistemas de governança e gestão das aquisições da maioria das organizações que se autoavaliaram, o que as expõe a diversos riscos relevantes e contribui para a redução de sua capacidade de gerar resultados e benefícios para a sociedade (BRASIL, 2015, p. 70).

Essa constatação evidencia que a ausência de estruturas robustas de governança não apenas compromete a legalidade e a eficácia dos processos, mas também impacta diretamente a entrega de valor público. O TCU acrescenta, ainda, que:

Deficiências no processo de planejamento das aquisições contribuem para que a organização não possua um plano de aquisições, trazem o risco de que a organização não acompanhe ao longo do ano o andamento de suas aquisições, trazendo como consequência a carência de recursos (e.g., tempo, pessoas) ao final do exercício para executar o orçamento restante (BRASIL, 2015, p. 71).

Essa análise reforça a ideia de que falhas no planejamento inicial comprometem não só a gestão orçamentária, mas também a capacidade institucional de cumprir suas metas dentro dos prazos e limites operacionais.

O manual de *Orientações e Boas Práticas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos* complementa essa visão ao orientar que a fase de instrução preliminar deve ser conduzida com base em uma análise detalhada da necessidade da contratação, do estudo técnico preliminar, da estimativa de custos e da definição de requisitos do objeto. Esses documentos não apenas formalizam a demanda, mas são essenciais para garantir a competitividade, a economicidade e a segurança jurídica dos processos (BRASIL, 2025).

Ainda segundo o manual de *Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU*, a realização inadequada da fase inicial do processo licitatório, especialmente em contratações de maior risco ou relevância, pode resultar em contratações que não produzem resultados capazes de atender às necessidades da Administração, ocasionando desperdício de recursos públicos ou inviabilizando a própria contratação. Para mitigar esses riscos, o TCU recomenda a constituição de equipes de planejamento com competências multidisciplinares, de modo a evitar especificações incompletas ou excessivas, que podem comprometer a definição adequada do objeto e impactar a competição e os custos do certame (BRASIL, 2024).

Portanto, a preparação do processo de contratação não se configura como mero cumprimento de formalidades legais, mas como um processo de gestão estratégica, cuja adequada execução é condição indispensável para a

eficácia, eficiência e conformidade das contratações públicas. Sua robustez é reflexo direto da maturidade da governança institucional e da capacidade da Administração em planejar suas ações com foco em resultados.

## **2.2. Governança e Boas Práticas nas Contratações Públicas**

A governança nas contratações públicas compreende um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle, que asseguram a conformidade, a integridade e a eficiência dos processos de aquisição, alinhando-os às necessidades institucionais e ao interesse público. A Lei nº 14.133/2021, ao consolidar a governança como princípio fundamental no seu artigo 11, estabelece a obrigatoriedade de que a atuação dos agentes públicos observe as boas práticas de governança pública, com foco em transparência, responsabilização, gestão de riscos e resultados (BRASIL, 2021b).

A Portaria SEGES/ME nº 8.678/2021 estabelece que a governança nas contratações públicas deve ser institucionalizada nas estruturas dos órgãos e entidades, orientando todas as fases do processo, com ênfase na etapa preparatória (BRASIL, 2021c). Entre as diretrizes elencadas, destacam-se a promoção de ambiente íntegro e confiável, a transparência processual, a padronização de procedimentos e o alinhamento das contratações aos planejamentos estratégicos institucionais. Tais medidas são fundamentais para assegurar contratações mais eficientes, sustentáveis e alinhadas ao interesse público, reforçando o papel da governança como eixo estruturante para a obtenção de resultados e para a mitigação de riscos nas aquisições públicas.

Em consonância, o TCU, por meio do Acórdão nº 1299/2022 – Primeira Câmara, relatado pelo Ministro Benjamin Zymler, reafirma que a governança nas contratações públicas deve ser vista como um compromisso da alta administração (BRASIL, 2022b). O acórdão destaca que a ausência de uma política institucional de governança e de práticas estruturadas de gestão de riscos resulta em falhas recorrentes, desperdício de recursos e insegurança jurídica nos processos de aquisição.

A importância da governança nas contratações públicas é expressamente reconhecida pelo art. 11, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, ao atribuir à alta administração dos órgãos e entidades a responsabilidade pela implementação de processos e estruturas voltados à avaliação, direcionamento e monitoramento das contratações públicas (BRASIL, 2021b). Essa governança deve contemplar a gestão de riscos, os controles internos e o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias, com o propósito de promover eficiência, efetividade e eficácia. Nesse sentido, mecanismos como o Plano de Contratações Anual (PCA), a gestão de riscos específicos por contratação e o uso de indicadores de desempenho consolidam-se como instrumentos indispensáveis para estruturar um ambiente íntegro e confiável, reforçando os pilares normativos da nova Lei de Licitações.

Portanto, a governança nas contratações públicas deve ser compreendida como uma função estratégica e transversal, que perpassa todas as fases do processo, desde o planejamento até a execução e fiscalização contratual. A sua implementação efetiva é condição indispensável para garantir a integridade, a eficiência e a legalidade das contratações, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pelo TCU e pelos órgãos de gestão pública.

### **2.3. Conformidade Documental e Fiscalização das Contratações Públicas**

A fase preparatória das contratações públicas, prevista no artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, é composta por um conjunto de atos destinados a assegurar a viabilidade técnica, econômica e jurídica da contratação. Essa etapa exige a formalização de documentos como o DFD, o ETP, a análise de riscos e a estimativa de custos (BRASIL, 2021b).

O DFD é regulamentado pelo Decreto nº 10.947/2022, que define sua estrutura mínima e o estabelece como instrumento de evidência da necessidade da contratação (BRASIL, 2022a). O decreto determina que o DFD deve conter, obrigatoriamente, a descrição da necessidade, a justificativa da

demanda, estimativas de quantitativos e valores, além da priorização no contexto institucional, integrando ainda o PCA.

O manual de *Orientações e Boas Práticas na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos* destaca que o DFD é peça fundamental para o planejamento das contratações, orientando que sua elaboração seja pautada por critérios técnicos que garantam o alinhamento das aquisições às necessidades institucionais (BRASIL, 2025).

O ETP, conforme o art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, é obrigatório para contratações de bens, serviços e obras, tendo como objetivo avaliar alternativas para a solução da demanda e justificar a escolha da opção mais vantajosa (BRASIL, 2021b). No âmbito do controle externo, o TCU, no Acórdão nº 2221/2012 – Plenário (BRASIL, 2012), relatado pelo Ministro Walton Alencar Rodrigues, asseverou:

As aquisições de bens pela Administração devem estar baseadas em estudos prévios que demonstrem a necessidade e viabilidade das aquisições, a fim de evitar o mau uso de recursos públicos e não limitar o sucesso dos objetivos que se buscam atingir (BRASIL, 2024, p. 231).

Essa decisão reforça a obrigatoriedade de que os processos de aquisição sejam instruídos com documentação robusta, refletindo análise técnica consistente das reais necessidades da Administração.

Complementarmente, o manual de *Licitações & Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU* recomenda a implementação de rotinas formais de validação dos documentos da fase preparatória, com a participação de áreas técnicas e de controle interno, como prática essencial para assegurar a qualidade das informações e a aderência dos processos aos objetivos institucionais (BRASIL, 2024).

Em relação à integridade, a Controladoria-Geral da União (CGU), por meio da *Coleção Integridade em Contratações Públicas* (BRASIL, 2021a), orienta que a estruturação de processos, a definição clara de responsabilidades e a implementação de controles internos são medidas

imprescindíveis para promover a integridade nas contratações públicas e mitigar riscos.

Com base no exposto, a conformidade documental e sua fiscalização configuram-se como práticas essenciais para assegurar contratações públicas fundamentadas, regulares e alinhadas ao interesse público, conforme preconizam a legislação vigente e as orientações dos órgãos de controle aqui expostas.

#### **2.4. Estrutura e Atribuições do CBMDF no Contexto das Compras Públicas**

O CBMDF é uma instituição cuja missão precípua consiste na proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente, por meio da execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento e atendimento pré-hospitalar. Essas ações demandam uma estrutura administrativa robusta e processos de compras eficientes, os quais são definidos e regulamentados pelo *Regimento Interno da Corporação* (CBMDF, 2020).

O COMOP é o órgão responsável por coordenar e supervisionar a execução das atividades operacionais do CBMDF. Nos termos do art. 454 do Regimento Interno, cabe ao COMOP planejar, controlar e executar atividades de prevenção e combate a incêndio, busca, salvamento e resgate, atendimento pré-hospitalar, proteção civil, proteção ambiental, operações aéreas e guarda e segurança em suas unidades operacionais, além de outras atividades delegadas (CBMDF, 2020, p. 165). É a partir das demandas operacionais identificadas pelo COMOP que se originam as necessidades de aquisição de bens e serviços, formalizadas inicialmente por meio do DFD e do ETP.

A tramitação dessas demandas é processada sob a coordenação do Departamento de Administração Logística e Financeira (DEALF), que articula as diretorias responsáveis pela gestão de materiais, contratações e orçamento. Dentre essas diretorias, destaca-se a Diretoria de Materiais e Serviços (DIMAT), cuja competência, de acordo com o art. 218 do Regimento Interno,

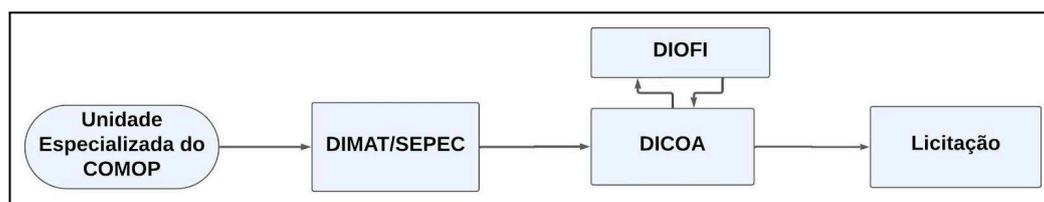
inclui gerenciar os bens móveis, imóveis e semoventes da Corporação, coordenar e controlar as atividades de suprimento de material, serviços e manutenção de bens (CBMDF, 2020, p. 86). No âmbito do processo de compras, cabe à DIMAT realizar a análise técnica das demandas recebidas, validar as especificações e consolidar essas informações no Termo de Referência (TR), documento essencial para a formalização das contratações (CBMDF, 2020).

Após a elaboração do TR, o processo é encaminhado à Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA), responsável por gerenciar as atividades de aquisição de bens e serviços, processar as licitações e administrar os contratos administrativos, conforme dispõe o art. 201 do Regimento Interno (CBMDF, 2020). A DICOA é incumbida da formalização do edital e da condução da fase externa da licitação, assegurando a conformidade legal e processual das contratações.

A Diretoria de Orçamento e Finanças (DIOFI) desempenha papel essencial na apreciação e execução orçamentária das demandas de compras. De acordo com o art. 187 do Regimento Interno, compete à DIOFI gerenciar as atividades orçamentárias e financeiras da Corporação (CBMDF, 2020, p. 76). A DIOFI é responsável pela emissão da Declaração de Orçamento, documento que atesta a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa, sendo seu Diretor o Ordenador de Despesas da Corporação.

A interação entre o COMOP, DIMAT, DICOA e DIOFI no desenvolvimento dos processos de compras do CBMDF é representada de forma esquemática na Figura 1, a qual ilustra o fluxo processual simplificado desde a identificação da necessidade até a formalização da contratação.

**Figura 1 – Fluxo simplificado do Processo de Compras no CBMDF**



Fonte: O autor.

Assim, nota-se que o gerenciamento de riscos nas contratações públicas distritais já vem permeando a cultura organizacional do Governo do Distrito Federal há algum tempo, com a obrigatoriedade de sua realização em todas as aquisições e contratações públicas trazida pela Lei nº 14.133/2021 vindo reforçar o movimento de internalização desse instrumento. Para que tal internalização possa ser verificada no âmbito do CBMDF, esta pesquisa adotou procedimentos metodológicos que permitiram estudar essa aplicação abordados no tópico a seguir.

### **3. METODOLOGIA**

#### **3.1. Apresentação**

De acordo com Almeida (2021), a pesquisa científica pode ser classificada segundo sua natureza, objetivos e forma de abordagem, aspectos que fundamentam o delineamento do método mais adequado à investigação. Quanto à natureza, esta pesquisa enquadra-se como aplicada, pois busca gerar conhecimentos com vistas à aplicação prática, ao propor soluções para problemas concretos relacionados à conformidade documental dos processos de aquisição no âmbito do COMOP do CBMDF.

Quanto aos objetivos, classifica-se como descritiva, uma vez que, conforme destaca Almeida (2021), esse tipo de pesquisa visa descrever, registrar e analisar as características de determinado fenômeno, sem, contudo, interferir nos processos em andamento durante a fase de coleta de dados. Nesse contexto, pretende-se identificar, mapear e quantificar as principais não conformidades observadas nos documentos iniciais dos processos de compras analisados, especificamente o DFD, o ETP, a Planilha Orçamentária e o PAM.

No que tange à abordagem metodológica, a pesquisa adota uma estratégia quali-quantitativa, que recomenda a conjugação de procedimentos qualitativos e quantitativos em uma mesma investigação, visando a uma compreensão mais abrangente e aprofundada do objeto estudado (ALMEIDA, 2021). Tal abordagem justifica-se diante da necessidade de, além de interpretar

criticamente as falhas documentais, quantificar sua ocorrência e distribuição, permitindo a formulação de um diagnóstico fundamentado em dados empíricos.

### **3.2. Da Amostra Analisada**

A seleção dos processos analisados considerou o período a partir da adoção plena da nova legislação de licitações e contratos — Lei nº 14.133/2021 — e seus normativos correlatos, como o Decreto Federal nº 44.330/2023. Foram incluídos os processos formalizados ao longo de 2024 e nos primeiros meses de 2025, abrangendo também aqueles iniciados em 2024 e analisados pela DIMAT/SEPEC no início do exercício seguinte.

No total, a DIMAT/SEPEC recebeu 544 processos oriundos de diferentes unidades do CBMDF, dos quais 58 estavam vinculados ao COMOP (Anexo C). Para fins desta pesquisa, foram filtrados apenas os processos relacionados à aquisição de bens, excluindo-se aqueles referentes à execução de serviços, adesão a atas de registro de preços, aditivos contratuais, credenciamentos, reajustes financeiros e repactuações. Após esse filtro, identificaram-se 21 processos que continham o principal instrumento de coleta adotado neste estudo: o checklist técnico formalizado nos memorandos de retorno. Ao todo, foram analisados 26 memorandos (Anexo B), considerando que alguns processos apresentaram mais de um deste documento.

A escolha por esse subconjunto justifica-se pela disponibilidade de manifestações técnicas emitidas pela DIMAT/SEPEC, que possibilitaram a condução de uma análise qualitativa orientada à identificação de falhas nos documentos iniciais da fase de planejamento. Essa abordagem buscou conferir maior clareza ao diagnóstico e orientar, com base nos apontamentos registrados, propostas de aprimoramento dos procedimentos adotados.

### **3.3. Instrumento de Coleta de Dados**

O instrumento de pesquisa adotado foi a análise documental, que, segundo Almeida (2021), constitui-se em técnica utilizada para coleta de informações em documentos que não passaram por uma observação e

tratamento analítico. Neste estudo, a coleta dos dados foi realizada extraindo informações do checklist oficial elaborado pela SEPEC da DIMAT, disponibilizado no SEI sob o número de documento 130975898 (Anexo A), datado de 10 de janeiro de 2024. Este documento é utilizado internamente pela DIMAT/SEPEC como ferramenta técnica para avaliação da fase preparatória dos processos de compras do CBMDF, contendo a relação dos elementos obrigatórios exigidos conforme os normativos vigentes, notadamente a Lei nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021b) e o Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023.

O checklist contempla, entre outros aspectos, a verificação formal e de conteúdo dos principais artefatos preparatórios — DFD, ETP, PAM e Pesquisa de Preço — classificando os itens como “Conforme”, “Parcial” ou “Ausente”, e permitindo ainda o registro de observações técnicas individualizadas. Os blocos referentes ao Mapa de Risco e ao Pedido de Execução de Serviços (PES) foram excluídos da análise, por não serem objeto deste estudo.

Em relação à estrutura dos artefatos avaliados, o DFD é o documento que inaugura a fase preparatória e tem como função evidenciar e detalhar a necessidade da contratação, nos termos do art. 2º, IV, do Decreto nº 10.947/2022 (BRASIL, 2022a), sendo obrigatório tanto para o Plano de Contratações Anual quanto para contratações diretas, conforme os arts. 12, VII e 72, I da Lei nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021b). No checklist, o DFD é verificado a partir de oito itens principais, que abrangem a justificativa da demanda, a descrição do objeto, as estimativas de quantidade e valor, a indicação de prioridade no PARF, a existência de vinculação com outros documentos, o prazo pretendido para a contratação e a assinatura dos responsáveis.

O ETP, por sua vez, é peça central da fase de planejamento, conforme preveem os arts. 6º, XX e 18 da Lei nº 14.133/2021, devendo demonstrar o problema a ser resolvido, avaliar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar a definição da melhor solução (BRASIL, 2021b). O checklist avalia esse documento com base em treze itens, incluindo a descrição da necessidade, análise do cenário atual, estimativas de quantidade e valor, levantamento de mercado, justificativa da solução proposta, contratações

correlatas, alinhamento com o planejamento institucional, riscos e providências prévias à contratação.

O PAM é um artefato desenvolvido pelo próprio CBMDF com a finalidade de consolidar, em linguagem objetiva, os principais elementos técnicos e contratuais exigidos para o avanço do processo. Ele funciona como um elo entre o ETP e o TR. No checklist, o PAM é verificado a partir de dez itens, que incluem objeto, justificativa detalhada (problema, cenário, ganhos, riscos e PARF), especificações técnicas, planilha de preços máximos aceitáveis, critérios de fornecimento e recebimento, além das cláusulas de garantia, validade, obrigações contratuais da contratada e da contratante.

Por fim, a Pesquisa de Preço é avaliada em conjunto com a Planilha Orçamentária, constituindo a etapa que subsidia o valor estimado da contratação. Conforme a Lei nº 14.133/2021 (art. 23) e o Decreto nº 44.330, esse documento deve conter a descrição do objeto, as fontes consultadas, os preços coletados, a metodologia de tratamento dos dados, a memória de cálculo do valor estimado e a justificativa da escolha dos fornecedores, quando aplicável. (BRASIL, 2021b). No âmbito do CBMDF, o checklist considera quatro fontes principais: notas fiscais eletrônicas (NFe/DF), bases públicas (como Painel de Preços), cotações de fornecedores e pesquisas em sítios especializados. A Planilha Orçamentária é conferida quanto à coerência com os dados da pesquisa e à correção das fórmulas e somatórios, assegurando a exatidão do valor global estimado.

A análise conjunta destes documentos permitiu diagnosticar os gargalos na instrução processual e avaliar o grau de aderência das unidades demandantes do COMOP às normas vigentes, além de oferecer subsídios objetivos para o aprimoramento da governança nas contratações públicas do CBMDF.

## 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

### 4.1. Análise documental - Documento de Formalização de Demanda (DFD)

Com base nos 26 memorandos de retorno analisados, foram identificadas falhas recorrentes em campos específicos do DFD, que indicam pontos sensíveis na elaboração deste artefato. Os dados extraídos do checklist da DIMAT/SEPEC permitiram organizar os registros por item avaliado, resultando em uma distribuição percentual que reflete a frequência relativa de cada tipo de inconformidade.

A Tabela 1 apresenta os cinco itens mais frequentemente apontados como “Parcial” ou “Ausente”, evidenciando os aspectos que mais demandaram correção nos processos analisados:

**Tabela 1 – Principais falhas no DFD**

Item avaliado	Frequência observada	Percentual (%)
8 – Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	8	28,6%
6 – Indicação da prioridade do PARF	4	14,3%
5 – Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	4	14,3%
1.1 – Descrever o problema	3	10,7%
7 – Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento	3	10,7%

Fonte: O Autor.

A principal falha identificada refere-se à ausência de assinatura dos membros da equipe de planejamento e do responsável pela formalização da demanda (Item 8), responsável por 28,6% dos apontamentos. Essa omissão compromete a rastreabilidade das informações e contraria diretamente a orientação prevista no Decreto nº 10.947/2022, que destaca a necessidade de identificação clara da área requisitante e de seus responsáveis, assegurando a responsabilidade técnica pelo conteúdo informado (BRASIL, 2022a).

Com 14,3% dos registros envolvem a não indicação da prioridade no PARF (Item 6). A definição da prioridade é fundamental para o alinhamento da contratação ao PCA e à estratégia institucional, conforme prevê o art. 12, VII da Lei nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021b).

A mesma frequência foi observada na omissão da data pretendida para a conclusão da contratação (Item 5), essa informação permite que a autoridade competente avalie a viabilidade de atendimento da demanda dentro do prazo necessário, evitando descontinuidade de serviços e falhas no planejamento temporal da aquisição.

Com 10,7% de ocorrência, destaca-se a falta de descrição do problema (Item 1.1). Segundo o art. 2º, IV do Decreto nº 10.947/2022, o DFD deve evidenciar e detalhar a necessidade da contratação (BRASIL, 2022a). A ausência dessa informação impede que a Administração demonstre de forma clara a motivação da demanda, prejudicando a avaliação da pertinência da solução proposta.

Por fim, destaca-se a ausência da indicação de vinculação ou dependência com outro documento (Item 7), também com 10,7%. Tal campo tem a função de assegurar a coerência do processo, especialmente quando a contratação está relacionada a outros planejamentos ou etapas prévias. A omissão desse vínculo pode gerar desconexão entre os documentos e comprometer a lógica de encadeamento da aquisição, como destacado nas orientações práticas de elaboração do DFD.

Esses resultados reforçam a importância da correta elaboração do DFD, respeitando os parâmetros legais e administrativos estabelecidos, de modo a assegurar clareza, integridade e lógica processual desde o início da contratação pública.

#### **4.2. Análise documental - Estudo Técnico Preliminar (ETP)**

A avaliação dos 26 memorandos de retorno relacionados ao ETP permitiu identificar os itens mais frequentemente apontados como deficientes que afetam diretamente a lógica, a clareza e a completude do planejamento

técnico da contratação. Conforme prevê o §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o ETP deve evidenciar o problema a ser resolvido e apresentar a melhor solução, permitindo a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação (BRASIL, 2021b). A recorrência de inconformidades justamente nesses elementos revela distanciamento entre a prática observada e o modelo legalmente estabelecido.

A Tabela 2 apresenta os itens mais frequentemente indicados como “Parcial” ou “Ausente”. A falha mais recorrente, com 15,3% dos apontamentos, foi a deficiência na descrição da solução como um todo (Item 4). Esse campo é o núcleo central do ETP, pois integra os requisitos, o levantamento de mercado e os objetivos institucionais da contratação. Sua omissão inviabiliza o correto entendimento da estratégia adotada pela Administração, contrariando o inciso VII do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a descrição clara da solução proposta, inclusive com informações sobre manutenção e assistência técnica (BRASIL, 2021b).

**Tabela 2 – Principais falhas no ETP**

<b>Item avaliado</b>	<b>Frequência observada</b>	<b>Percentual (%)</b>
4 – Descrição da solução com um todo	9	15,3%
6 – Estimativas do valor da contratação	7	11,9%
7 – Justificativas para o parcelamento ou não da solução	5	8,5%
13 – Declaração de viabilidade ou não da contratação e aprovação do ETP	5	8,5%
1.2 – Cenário atual	4	6,8%
2 – Requisitos necessários à solução da contratação	4	6,8%
1.5 – Indicação no PARF	4	6,8%
1 – Descrição da necessidade da contratação	4	6,8%
1.4 – Perdas e impactos em caso de não contratação	3	5,1%
4 e 5 – Combinação de falhas na descrição da solução e na estimativa de quantidades	2	3,4%

Fonte: O Autor.

Em seguida, a estimativa do valor da contratação (Item 6) aparece com 11,9% das ocorrências. Conforme dispõe o inciso VI do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o ETP deve conter a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e documentos que lhe dão suporte (BRASIL, 2021b). A omissão ou apresentação deficiente desses elementos compromete a consistência técnica do ETP e fragiliza a base para definição do critério de julgamento. Ainda, segundo o art. 36, §1º da Lei nº 14.133/2021, o critério de julgamento por técnica e preço somente poderá ser adotado quando o ETP demonstrar que a ponderação da qualidade técnica é relevante para os fins pretendidos. A ausência dessa fundamentação no estudo prejudica, portanto, a correta escolha e justificativa do modelo de julgamento a ser adotado no futuro edital.

Com 8,5% de frequência, destaca-se o campo relativo à declaração de viabilidade e aprovação do ETP (Item 13), que representa o posicionamento conclusivo da Administração com base nos dados analisados, devendo consolidar o juízo técnico sobre a adequação da solução proposta ao atendimento da necessidade institucional. Na mesma proporção (8,5%), também foram identificadas falhas no item 7, referente às justificativas para o parcelamento ou não da solução, informação essencial para assegurar que a estratégia adotada esteja alinhada à economicidade, à eficiência logística e à viabilidade operacional da contratação.

Já a descrição do cenário atual (Item 1.2) apresentou percentual de falha em 6,8%. Trata-se de um campo essencial para contextualizar a contratação, permitindo à Administração justificar a necessidade de intervenção à luz das condições operacionais existentes. Essa contextualização está diretamente alinhada à determinação do inciso I do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que exige a descrição do problema a ser resolvido sob a ótica do interesse público.

Esses resultados revelam que as principais falhas identificadas não são meramente formais, mas comprometem diretamente os fundamentos estratégicos da contratação. A ausência ou insuficiência de dados sobre a solução, o valor estimado e a justificativa técnica impede que o ETP cumpra

sua função de subsidiar decisões fundamentadas e de orientar a elaboração dos documentos subsequentes, como o TR e o Edital. Portanto, os dados evidenciam a necessidade de reforçar a aplicação das diretrizes normativas no preenchimento do ETP, com atenção especial à capacitação técnica dos elaboradores e à revisão dos fluxos internos de validação dos documentos.

#### 4.3. Análise documental - Pedido de Aquisição de Material (PAM)

A análise dos memorandos de retorno relativos ao PAM revelou que esse documento, embora de criação interna no âmbito do CBMDF, tem assumido um papel relevante como ponte entre o ETP e o TR. O TR, conforme estabelecido nos arts. 6º, XXIII e 18, II da Lei nº 14.133/2021, é o documento formal que define o objeto da contratação e detalha as especificações, requisitos e condições para sua execução (BRASIL, 2021b). Já o PAM, por sua vez, consolida parte dessas informações de forma prévia, orientando a tomada de decisão com base técnica e organizacional antes da confecção do TR.

A Tabela 3 apresenta os principais itens do PAM que mais concentraram inconformidades, com base na frequência registrada nos memorandos analisados.

**Tabela 3 – Principais falhas no PAM**

Item avaliado	Frequência observada	Percentual (%)
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	13	18,1%
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	9	12,5%
2.2 - Cenário atual	7	9,7%
2 - Justificativa da necessidade da contratação	6	8,3%
2.1 - Problema e necessidade	6	8,3%

Fonte: O Autor.

As falhas mais expressivas, representando 18,1%, estão relacionadas ao item 3 – Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades,

acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que são fundamentais para justificar a contratação com base em dados objetivos da realidade institucional. A ausência desses campos compromete a coerência entre os fundamentos do ETP e a tradução prática que o PAM deveria apresentar.

Esse campo corresponde, em essência, fundamentação da contratação, e guarda forte correspondência com as exigências previstas no TR, como a especificação do produto, modelo de execução e requisitos técnicos, conforme arts. 6º, XXIII e 40º, §1º da Lei nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021b). A omissão ou deficiência dessas informações no PAM indica que os processos ainda avançam para a fase de instrução contratual sem clareza sobre o escopo da contratação pretendida, prejudicando a consistência do TR.

Com 12,5% das ocorrências, destaca-se o item 4 – Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição, fundamental para assegurar o controle de preços e a coerência orçamentária do processo.

Outros campos relevantes aparecem com frequências semelhantes, como o item 2.2 - Cenário atual (9,7%), o item 2 – Justificativa da necessidade da contratação (8,3%) e o item 2.1 – Problema e necessidade (8,3%), que são fundamentais para justificar a contratação com base em dados objetivos da realidade institucional. A ausência desses campos compromete a coerência entre os fundamentos do ETP e a tradução prática que o PAM deveria apresentar.

Diante desse cenário, o PAM se mostra como uma peça estratégica no fluxo interno da contratação, com potencial para antecipar falhas técnicas e preencher lacunas antes da formalização do TR. A padronização do preenchimento, o alinhamento com os elementos exigidos no art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, e o reforço da verificação por parte das seções demandantes e unidades técnicas podem garantir que o PAM cumpra seu papel como facilitador da instrução contratual, ao invés de representar apenas um documento burocrático.

#### 4.4. Análise documental - Pesquisa de Preços

A partir da análise dos memorandos de retorno relacionados à Pesquisa de Preços, identificaram-se os campos com maior frequência de apontamentos técnicos emitidos pela DIMAT/SEPEC. A recorrência de falhas, apresentadas na Tabela 4, em itens centrais compromete a finalidade do documento, que, conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, deve assegurar que o valor estimado da contratação reflita, de forma fidedigna, os preços praticados no mercado, considerando parâmetros técnicos, diversidade de fontes e metodologia clara de apuração (BRASIL, 2021b).

Entre os itens com maior incidência de inconsistências está o uso de sítios eletrônicos especializados (Item 3), presente em 22,0% dos apontamentos. É admitido o uso desse tipo de fonte como parâmetro válido para estimativa, desde que acompanhada de data e hora de acesso, conforme o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330. A ausência ou incorreta utilização desses canais reduz a pluralidade das referências utilizadas, podendo comprometer a representatividade dos valores estimados, sobretudo quando a pesquisa depende exclusivamente de cotações diretas.

**Tabela 4 – Principais falhas na Pesquisa de Preços**

Item avaliado	Frequência observada	Percentual (%)
3 – Sítios especializados	18	22,0%
1 – Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços	15	18,3%
2 – Somatório e fórmulas da planilha	15	18,3%
2 – Preços Públicos	14	17,1%
3 – Fornecedor	13	15,9%
1 – NFe – DF (Mapa de Preços)	7	8,4%

Fonte: O Autor.

Com 18,3% cada, foram igualmente frequentes os registros de incompatibilidade entre os valores coletados e os lançados na planilha (Item 1) e erros de somatório ou fórmulas de cálculo (Item 2). Essas falhas indicam ausência de validação mínima dos dados finais, gerando inconsistência entre a

base da pesquisa e os documentos que seguem no processo licitatório. Como resultado, há risco de distorção do valor global da contratação, em desacordo com os princípios da eficiência e da boa administração.

A não utilização ou aplicação errada de preços públicos (Item 2), com 17,1% das ocorrências, também é um ponto sensível. Tais referências são essenciais para subsidiar a estimativa com base em dados efetivamente praticados pela Administração Pública, atendendo à exigência de aferição do valor de mercado de forma transparente e comparável.

O campo referente ao uso de cotações de fornecedores (Item 3) concentrou 15,9% das marcações. Embora essa fonte seja válida, o §1º, inciso IV do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 exige justificativa formal da escolha dos fornecedores e atualidade das cotações. A ausência desses critérios compromete a integridade da pesquisa e pode prejudicar a comparação isonômica entre as propostas.

Por fim, o uso isolado de notas fiscais eletrônicas emitidas no DF (Item 1 – NFe/DF) foi identificado em 8,4% dos casos. Embora esse recurso seja previsto no inciso V do §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, ele deve ser utilizado com cautela e preferencialmente como fonte complementar, respeitando critérios metodológicos claros e atualizados.

De modo geral, as falhas observadas não decorrem apenas da ausência de informação, mas da fragilidade na aplicação das diretrizes técnicas exigidas para a elaboração da Pesquisa de Preços. O documento, que deveria servir de base sólida para estimativas realistas e contratações vantajosas, muitas vezes é estruturado de forma insuficiente, o que pode comprometer a tomada de decisão nas fases posteriores do processo.

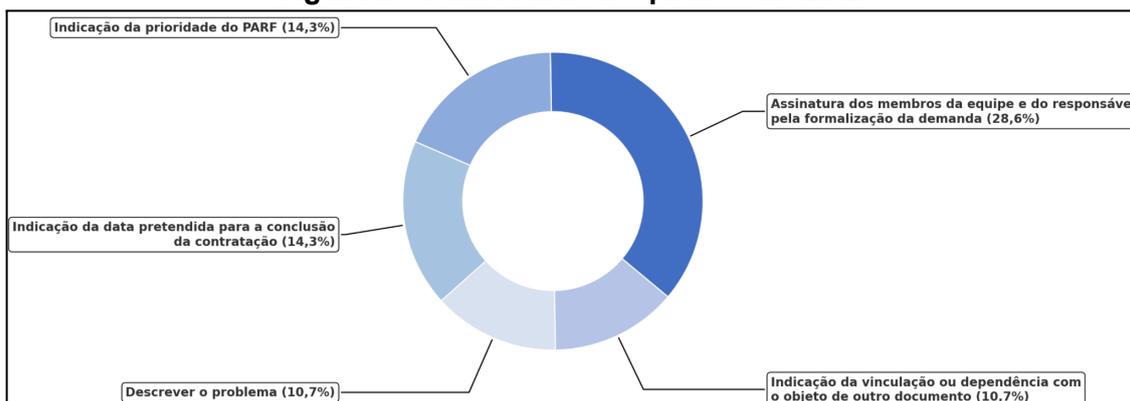
Esses achados reforçam a importância de qualificar a etapa de elaboração da pesquisa e de fortalecer os fluxos internos de verificação técnica. Investir na padronização dos modelos, no uso combinado de fontes e na capacitação das equipes responsáveis são medidas fundamentais para alinhar a prática institucional ao que estabelece o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (BRASIL, 2021b).

#### 4.5. Verificação de Hipóteses

A problemática abordada no presente trabalho partiu da constatação de que a qualidade desses documentos é determinante para assegurar a eficiência, a legalidade e a economicidade das contratações públicas. Diante disso, buscou-se responder: quais falhas comprometem a conformidade e a qualidade dos documentos iniciais dos processos de compras do COMOP, e de que forma a aplicação de boas práticas pode contribuir para sua mitigação?

A primeira hipótese, que previa a existência de falhas recorrentes nos artefatos analisados, foi confirmada. No DFD, 78,6% dos apontamentos se concentraram em cinco falhas principais: ausência de assinatura, ausência de prioridade no PARF, ausência de data pretendida, ausência de descrição do problema e omissão de vinculação com outro documento.

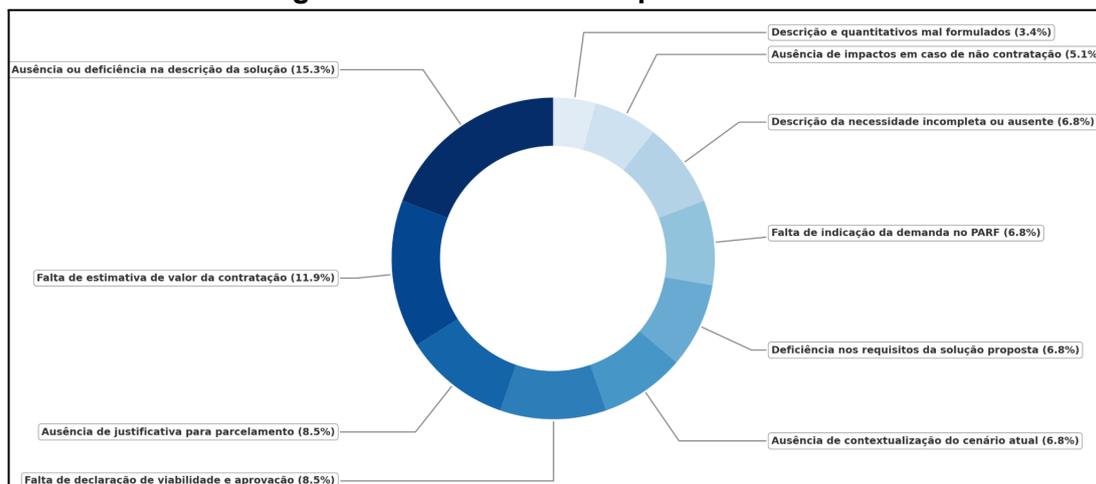
**Figura 2 – Falhas mais frequentes no DFD**



Fonte: O autor.

O ETP apresentou fragmentação nos apontamentos, com destaque para a deficiência na descrição da solução (15,3%) e na estimativa de valor (11,9%). Também foram frequentes a ausência de justificativas de parcelamento e da declaração de viabilidade.

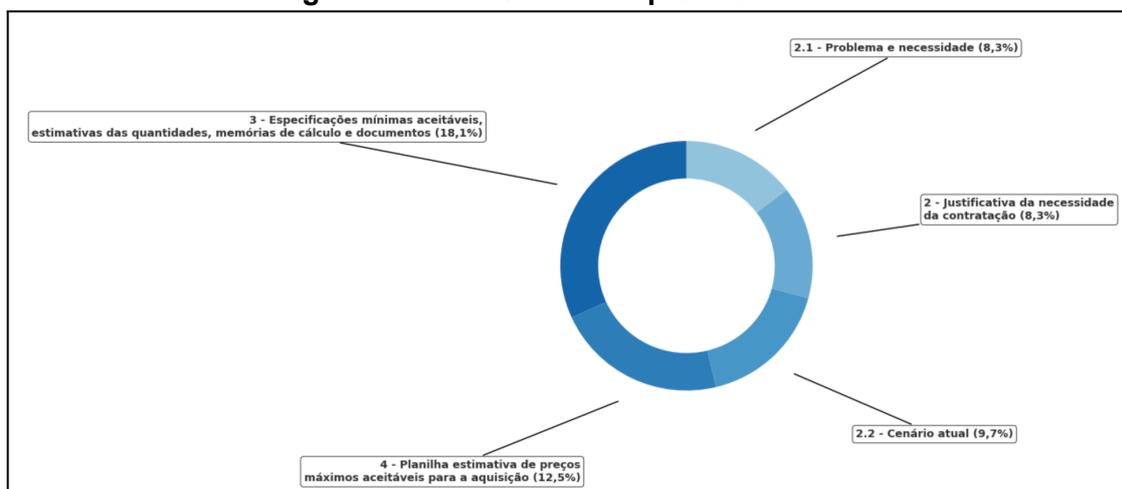
**Figura 3 – Falhas mais frequentes no ETP**



Fonte: O autor.

Já no PAM, o maior percentual de inconformidade (18,1%) incidiu sobre a ausência de especificações técnicas e estimativas de quantidades, comprometendo a clareza do objeto e a coerência com os documentos que antecedem o Termo de Referência. Além disso, constatou-se que 12,5% dos apontamentos se concentraram na planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição, indicando falhas na definição de parâmetros financeiros que deveriam nortear a contratação. Os demais erros, como a ausência da descrição do problema, da justificativa da necessidade e do cenário atual, apareceram de forma menos expressiva, mas ainda revelam fragilidades na consolidação técnica das demandas.

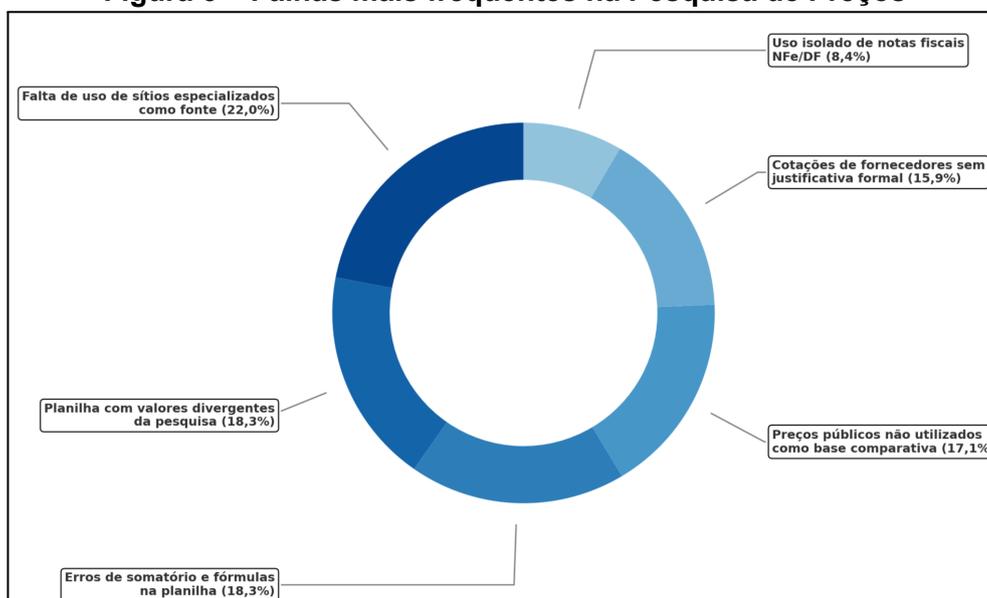
**Figura 4 – Falhas mais frequentes no PAM**



Fonte: O autor.

A Pesquisa de Preços apresentou recorrência de falhas técnicas, sendo a mais frequente o mal uso de sítios especializados (22%). Também foram identificadas divergências entre os dados da planilha e da coleta (18,3%) e erros de cálculo (18,3%).

**Figura 5 – Falhas mais frequentes na Pesquisa de Preços**



Fonte: O autor.

A segunda hipótese, que atribuía as falhas à baixa aderência aos normativos, à ausência de padronização e à comunicação deficiente entre os setores envolvidos, foi confirmada. Com base nos dados expostos, conclui-se que as maiores falhas identificadas nos artefatos iniciais estão relacionadas à ausência de validação prévia, à redação incompleta dos documentos e à inconsistência de informações essenciais. Os pareceres emitidos pela DIMAT/SEPEC evidenciam que essas falhas ocorrem de forma recorrente nos processos analisados, indicando a necessidade de revisão crítica e de maior articulação técnica entre as áreas demandantes e os setores responsáveis pela análise e prosseguimento das contratações.

A terceira hipótese, que considerava a adoção das boas práticas previstas na legislação como suficiente para reduzir essas falhas, foi apenas parcialmente confirmada. Embora os normativos forneçam diretrizes claras, a realidade demonstrou que sua efetividade depende da institucionalização de

mecanismos operacionais — como canais permanentes de comunicação, rotinas de verificação técnica e capacitação continuada.

Esses achados demonstram que a superação das falhas identificadas exige mais do que o cumprimento formal de dispositivos legais: requer uma estrutura organizacional orientada à governança, à integração técnica e à prevenção de erros por meio da atuação coordenada entre os setores que atuam na fase preparatória das contratações.

#### **4.6. Proposta de Solução**

A partir das falhas identificadas na fase preparatória das contratações do COMOP, tornou-se evidente a necessidade de um mecanismo institucional capaz de prevenir inconformidades, promover o alinhamento técnico e fortalecer a comunicação entre os setores envolvidos. Nesse contexto, propõe-se a criação do Sistema Integrado de Gestão de Aquisições (SIGA), um canal permanente de comunicação entre as diretorias do DEALF (DIMAT, DICOA e DIOFI) e os setores demandantes. Seu objetivo principal é antecipar problemas materiais e de planejamento ainda na fase de elaboração dos documentos iniciais, assegurando maior qualidade e regularidade na instrução processual.

O SIGA estrutura-se por meio de reuniões técnicas periódicas, a serem realizadas, a princípio, com frequência semanal, conforme definição do Chefe do DEALF. As reuniões ocorrerão em ambiente institucional já disponível no CBMDF: a sala de reuniões do DEALF conta com climatização, tela grande para projeção, suporte a videoconferência, conectividade estável via repetidor de sinal e sistema de agendamento gerenciado pela secretaria da unidade, o que garante acessibilidade, foco e continuidade às tratativas.

Essa solução encontra respaldo direto na jurisprudência do Tribunal de Contas da União. O Acórdão nº 1299/2022 – Primeira Câmara afirma que “a implementação de controles internos, gestão de riscos e governança das organizações é da alta administração” (BRASIL, 2022b, p. 16), sendo adequado que, diante de falhas sistemáticas, deve-se convocar a alta gestão

para assumir a responsabilidade. De forma complementar, o Acórdão nº 2622/2015 – Plenário recomenda que os órgãos da Administração Pública estabeleçam “políticas e procedimentos de controles internos necessários para mitigar os riscos nas aquisições” (BRASIL, 2015, p. 83), bem como a definição de diretrizes, capacitação dos gestores e realização de práticas contínuas de gestão de riscos.

Além de funcionar como espaço para revisão antecipada dos artefatos, o SIGA configura-se como um mecanismo permanente de orientação técnica às seções demandantes, promovendo a manutenção do conhecimento, a padronização das instruções e o fortalecimento institucional dos setores operacionais. Durante as reuniões, as diretorias podem esclarecer dúvidas, reforçar boas práticas e garantir que os documentos observem os critérios legais e técnicos exigidos.

As reuniões seguirão uma pauta previamente definida e terão seus registros centralizados em uma planilha estruturada, desenvolvida no Google Sheets (Apêndice A). Essa planilha permite rastrear as pendências por processo, identificar os responsáveis por cada providência e acompanhar os prazos e movimentações dentro das diretorias técnicas. Trata-se de uma ferramenta construída com base no princípio da rastreabilidade, previsto na Lei nº 14.133/2021, essencial para garantir a transparência, a responsabilização e a memória institucional (BRASIL, 2021b). A planilha foi idealizada, ainda, para alimentar os painéis corporativos do CBMDF (via *Microsoft Power BI*), permitindo que os dados sejam utilizados na gestão estratégica das aquisições. A estrutura metodológica completa dessas reuniões, incluindo seus objetivos, formato, periodicidade e etapas operacionais, está detalhada no Apêndice C, que complementa e operacionaliza os instrumentos apresentados.

A identidade visual do SIGA (Apêndice B) foi concebida em sintonia com a transição cultural promovida pela Lei nº 14.133/2021, que demanda maior integração, planejamento e governança (BRASIL, 2021b). O ciclo completo de funcionamento do SIGA (objetivo, registro, pauta, participantes, periodicidade e avaliação) está resumido visualmente no fluxograma da Figura 6, servindo como guia para sua implementação.

**Figura 6 – Ciclo operacional do SIGA**

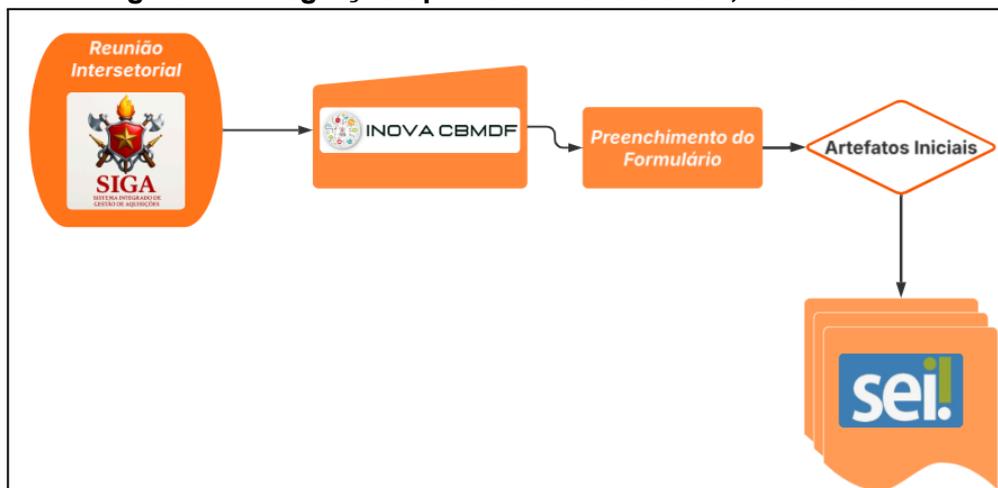


Fonte: O autor.

Para além do diagnóstico e da proposta aqui desenvolvidos, é oportuno destacar que o CBMDF já conduz iniciativas alinhadas aos objetivos desta pesquisa. Entre elas, destaca-se o projeto de automatização da geração dos documentos iniciais dos processos de compras públicas, com vistas à eficiência, padronização e integração entre os sistemas institucionais. Essa iniciativa prevê que o setor demandante acesse diretamente o INOVA, preenchendo um formulário com as informações técnicas e justificativas da aquisição. Os dados inseridos permitirão a geração automatizada dos principais artefatos exigidos na fase preparatória – como o DFD, o Mapa de Risco, o ETP e a Planilha Orçamentária –, nos formatos compatíveis com o SEI.

Nesse contexto, o SIGA se apresenta como ferramenta estratégica de apoio à atuação da DEALF na etapa inicial das contratações. A reunião intersetorial prevista no plano de ação do SIGA possibilita o alinhamento prévio sobre a viabilidade orçamentária, a definição do objeto e a complexidade da contratação, contribuindo para a qualificação das informações inseridas no INOVA e para a conformidade técnica e legal do processo. A Figura 7 sintetiza o fluxo de integração entre os sistemas e procedimentos descritos.

**Figura 7 – Integração operacional entre SIGA, INOVA e SEI**



Fonte: O autor.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve como objetivo identificar falhas nos documentos iniciais dos processos de compras do CBMDF/COMOP e propor melhorias com base na legislação e nas boas práticas de governança. A análise concentrou-se nos artefatos da fase preparatória (DFD, ETP, PAM e Pesquisa de Preços), com a limitação de abranger apenas os processos formalizados entre 2024 e maio de 2025.

Ressalta-se que este estudo delimitou seu escopo à fase preparatória das contratações, não abrangendo etapas subsequentes como a elaboração do Termo de Referência (TR), a condução da fase externa da licitação ou a execução contratual. Também não foram considerados fatores externos que podem ter influenciado a qualidade dos documentos, como urgência na aquisição, limitação de efetivo ou dificuldades operacionais ligadas ao sistema SEI. Essas delimitações foram adotadas para garantir foco na análise dos documentos iniciais, mas restringem a compreensão mais ampla do ciclo completo da contratação pública e das causas estruturais que afetam a qualidade dos processos. Por fim, sugere-se que estudos futuros incluam a análise das fases posteriores do processo de contratação, como o TR, a fase externa e a execução contratual.

## REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ítalo D'Artagnan Ferreira de. **Metodologia do trabalho científico**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 20 mai. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção. Coordenação de Integridade Privada. **Coleção Integridade em Contratações Públicas (Volume I)**. Brasil, 2021a. Disponível em: <<https://repositorio.cgu.gov.br/handle/1/66646>>. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022**. Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Diário Oficial da União, 2022a. Disponível em: <<https://in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.947-de-25-de-janeiro-de-2022-376059032>>. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Brasília: Presidência da República, 2021b. Disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2019-2022/2021/lei/14133.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2021/lei/14133.htm)>. Acesso em: 18 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria de Gestão. **Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021**. Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Diário Oficial da União, 2021c. Disponível em: <<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-8-678-de-19-de-julho-de-2021>>. Acesso em: 25 mai. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Orientações e boas práticas na nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos [manual]**. Brasília: Governo Federal, 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 1299/2022 – Primeira Câmara**. Relator: Ministro Benjamin Zymler. Sessão de 4 de maio de 2022. Brasília, 2022b. Disponível em: <<https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/1299/2022/Primeira%20Câmara>>. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 2221/2012 – Plenário**. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues. Sessão de 12 de setembro de 2012. Brasília, 2012. Disponível em: <[https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/\\*/KEY%253AA](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/*/KEY%253AA)>

[CORDAO-COMPLETO-1241867/DTRELEVANCIA%2520desc/0/sinonimos%253Dfalse](#). Acesso em: 14 mai. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão nº 2622/2015 – Plenário**. Relator: Ministro João Augusto Ribeiro Nardes. Sessão de 21 de outubro de 2015. Brasília, 2015. Disponível em: [https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo\\*/NUMACORDAO%253A2622%2520ANOACORDAO%253A2015%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0](https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo*/NUMACORDAO%253A2622%2520ANOACORDAO%253A2015%2520COLEGIADO%253A%2522Plen%25C3%25A1rio%2522/DTRELEVANCIA%2520desc%252C%2520NUMACORDAOINT%2520desc/0). Acesso em: 14 mai. 2025.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Licitações & contratos**: orientações e jurisprudência do TCU. 5. ed. Brasília: Tribunal de Contas da União, 2024. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/publicacoes-institucionais/cartilha-manual-ou-tutorial/licitacoes-e-contratos-orientacoes-e-jurisprudencia-do-tcu>. Acesso em: 25 mai. 2025.

CBMDF. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Plano Estratégico do CBMDF 2025–2030 (PLANES)**. Brasília, 2025. Suplemento ao Boletim Geral nº 009, de 14 jan. 2025. Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/portarias-internas-do-cbmdf/portaria-de-13-de-janeiro-de-2025-planejamento-estrategico-do-cbmdf-2025-2030/>. Acesso em: 14 mai. 2025.

CBMDF. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020**. Aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal. Suplemento ao Boletim Geral nº 223, de 1º de dez. de 2020. Disponível em: <https://www.cbm.df.gov.br/portarias-internas-do-cbmdf/portaria-no-24-de-25-de-novembro-de-2020-aprovacao-do-regimento-interno-do-corpo-de-bombeiros-militar-do-distrito-federal-2/>. Acesso em: 25 mai. 2025.

DISTRITO FEDERAL. Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023. **Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Distrito Federal**. Diário Oficial do Distrito Federal: Seção 1, Brasília, DF, n. 39, p. 1, 27 abr. 2023. Disponível em: [https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/878b445155514f05a3fb411e1c2da0c0/Decreto\\_44330\\_16\\_03\\_2023.html](https://www.sinj.df.gov.br/sinj/Norma/878b445155514f05a3fb411e1c2da0c0/Decreto_44330_16_03_2023.html). Acesso em: 27 maio 2025.

MACIEL, Gustavo Henrique Corrêa de Paula. **A eficiência nas contratações públicas**: uma análise da fase interna das licitações. 2022. Dissertação (Mestrado em Gestão Pública) – Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <http://dspace.mj.gov.br/handle/1/8915>. Acesso em: 25 mai. 2025.

NIEBUHR, Joel de Menezes; RODRIGUES, Juliano Heinen; LEAL, Fernanda Zanin Martins. **Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos**: comentários à Lei nº 14.133/2021. 2. ed. Curitiba: Zênite, 2021.



**APÊNDICE B – IDENTIDADE VISUAL DO SIGA**

## APÊNDICE C – DINÂMICA OPERACIONAL DAS REUNIÕES

As reuniões do SIGA – Sistema Integrado de Gestão de Aquisições – constituem o núcleo prático da proposta de aprimoramento da governança e da celeridade nos processos de compras do CBMDF. Este Apêndice apresenta, em tópicos, a estrutura, a metodologia e os instrumentos que compõem a dinâmica das reuniões.

- 1. Objetivo das Reuniões:** As reuniões têm como finalidade promover o alinhamento entre as diretorias do DEALF e os setores demandantes do CBMDF, permitindo o acompanhamento contínuo das demandas de compras e a correção tempestiva de falhas. O modelo busca fortalecer a comunicação intersetorial e proporcionar maior previsibilidade às contratações públicas.
- 2. Periodicidade e Local:** As reuniões ocorrerão semanalmente, preferencialmente às quartas-feiras. Serão realizadas na sala de reuniões do DEALF, localizada no segundo andar do Anexo I do QCG (Localização: <https://g.co/kgs/HSzcjKv>), ambiente reservado e com estrutura adequada para apresentações e discussões técnicas com até 10 participantes.
- 3. Duração Prevista:** Cada reunião terá duração média de 1 hora. Esse tempo poderá ser estendido em casos que demandem aprofundamento técnico ou reduzido caso a pauta esteja integralmente cumprida.
- 4. Participantes:**
  - 1 representante da DIMAT;
  - 1 representante da DICOA;
  - 1 representante da DIOFI;
  - 1 ou 2 representantes da unidade demandante;
  - O Chefe do DEALF (ou seu representante), quando necessário, poderá atuar como moderador.

Para garantir continuidade e domínio técnico das pautas, cada diretoria deve indicar um titular e um suplente com acesso à planilha compartilhada e aos trâmites do processo.

**5. Preparação da Pauta:** A pauta será organizada até a segunda-feira da semana da reunião por militar da SEPEC, com base na planilha compartilhada atualizada. Os processos em pauta poderão ser priorizados pelo Chefe do DEALF com base em critérios como:

- Tempo de tramitação;
- Urgência operacional;
- Impacto orçamentário;
- Número de devoluções.

**6. Condução das Reuniões:** As reuniões serão conduzidas por representante da DIMAT, que apresentará as informações principais de cada processo (unidade responsável, objeto da aquisição, status de tramitação e pendências). Os demais participantes poderão intervir com esclarecimentos ou sugestões, com foco na resolução técnica das demandas.

**7. Registro das Deliberações:** Após cada reunião, será elaborada uma ata eletrônica contendo:

- Data da reunião;
- Processos discutidos;
- Ações deliberadas;
- Responsáveis designados;
- Prazos para execução das ações.

As atas serão armazenadas em pasta institucional compartilhada no Google Drive, acessível somente aos representantes fixos.

**8. Ferramentas de Apoio:**

- Planilha Compartilhada (Google Sheets);
- Painel Gerencial (Power BI): permite visualização de indicadores, como tempo médio de tramitação e status por unidade;
- Sistema SEI: utilizado para validação formal dos documentos e movimentações processuais.

**9. Avaliação:** Trimestralmente será realizada uma avaliação da efetividade das reuniões com base em indicadores como Redução no tempo médio de tramitação; Diminuição do retrabalho; Grau de satisfação dos participantes (via formulário); Taxa de comparecimento às reuniões.

Os resultados serão consolidados em relatório semestral a ser apresentado ao Chefe do DEALF, podendo orientar ajustes no formato, frequência e metodologia das reuniões.

# ANEXO A – CHECKLIST DA DIMAT/SEPEC



Governo do Distrito Federal  
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
Diretoria de Materiais e Serviços  
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 58/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 10 de janeiro de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

À ou Ao SEÇÃO - (sigla da seção)

## Memorando de retorno ao demandante para AQUISIÇÃO ou SERVIÇO

### Atenção!

- Os grifos em amarelo precisam de alteração (após a utilização, remover o plano de fundo)
- Os grifos em **vermelho** são explicativos (após a utilização, **apagá-los**)
- Utilizar apenas as tabelas que fazem sentido, por exemplo. O demandante está com problemas no ETP e no PAM, mas o DFD está ok. Excluir as demais tabelas que não fazem sentido.**
- Atentar a quantidade de informação redundante e desnecessária. Citar e referenciar apenas uma vez e depois fazer apenas menção.
- Utilizar o campo de observação. **Não encontrou o tópico referente ao erro do demandante? Adicione uma linha na tabela alvo e adicione o erro.**
- Este documento está em constante atualização, sempre pegar o modelo direto do processo de modelos.
- Apagar este quadro antes de assinar o documento.

**Antes de iniciar a verificação dos documentos, ENVIAR MEMORANDO AO EMG SOLICITANDO A GND PELO MODELO([130974764](#))**

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com a fase de planejamento da contratação, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

### 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone				
1- Justificativa da necessidade da contratação				
1.1. Descrever o problema				
1.2. Descrever a necessidade				
2- Descrição sucinta do objeto				
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual				
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado				
5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação				
6- Indicação da prioridade do PARF				
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento				
8- Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda				

(Assinalar as colunas com um X e tudo o que não for "Conforme", orientar a medida resolutiva nas observações)

### 2. MAPA DE RISCO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência				
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos				
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento				

(Assinalar as colunas com um X e tudo o que não for "Conforme", orientar a medida resolutiva nas observações)

3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade				
1.2 - Cenário atual				
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas				
4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada				
1.5 - PARF				
2 - Requisitos necessários à solução da contratação				
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar				
4 - Descrição da solução como um todo				
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte				
6 - * Estimativa do valor da contratação				
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução				
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes				
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade				
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos				
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato				
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento				
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar				

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência, conforme §1º do art. 9º da IN58/2022. (Assinalar as colunas com um X e tudo o que não for "Conforme", orientar a medida resolutiva nas observações)

4. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto				
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade				
2.2 - Cenário atual				
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas				
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada				
2.5 - PARF				
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte				
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição				
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto				
6 - Da garantia				
7 - Da Validade				
8 - Do contrato				
9 - Das obrigações da contratada				
10 - Das obrigações da contratante				

(Assinalar as colunas com um X e tudo o que não for "Conforme", orientar a medida resolutiva nas observações) (Se o processo for referente à aquisição, manter PAM e excluir a tabela PES)

5. PEDIDO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS (PES)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PES	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto				
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade				
2.2 - Cenário atual				
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas				
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada				
2.5 - PARF				
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte				
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a contratação				
5 - Especificação, forma e local de execução do serviço (métodos e estratégias de execução do serviço)				
6 - Da garantia				
7 - Do contrato				

8 - Das obrigações da contratada				
9 - Das obrigações da contratante				
10 - Critérios de medição e de pagamento				

(Assinalar a coluna "Conforme", "Parcial" ou "Ausente" com um X e tudo o que não for "Conforme", orientar a medida resolutiva nas observações)  
(Se o processo for referente à serviço, manter PES e excluir a tabela PAM)

6. **PESQUISA DE PREÇO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)				
2 - Preços Públicos				
3 - Fornecedor				
3 - Sítios especializados				

(Assinalar a coluna "Conforme", "Parcial" ou "Ausente" com um X e tudo o que não for "Conforme", orientar a medida resolutiva nas observações)

7. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços				
2 - Somatório e fórmulas da planilha				

(Assinalar a coluna "Conforme", "Parcial" ou "Ausente" com um X e tudo o que não for "Conforme", orientar a medida resolutiva nas observações)

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim** - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

**ENCAMINHAMENTO**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços  
Matr. 1414786

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00006273/2024-82

Doc. SEI/GDF 130975898

Criado por 1249390, versão 78 por 1400057 em 12/05/2025 07:19:36.

# ANEXO B – MEMORANDOS DE RETORNO DA DIMAT/SEPEC



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Materiais e Serviços  
Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1105/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 22 de junho de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante do GAEPH,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos: Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pedido de Aquisição de Materiais (PAM), Pesquisa de Preços e Planilha Orçamentária.

Nesse sentido, de início, nota-se que a Pesquisa de Preços e a Planilha Orçamentária **atendem às instruções**.

Cabe ressaltar que o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

## 1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone		x		Atentar-se para a atualização dos telef
2 - Necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico	x			
3 - Resultados a serem alcançados com a aquisição			x	Não foi mencionado.
4 - Indicação da fonte dos recursos	x			
5 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização		x		Atentar-se para erros no preenchimen
6 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	x			

## 2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação	x			
1.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	x			
1.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir			x	Não foi mencionado.
1.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada	x			
1.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes		x		Se possível, forneça mais detalh
1.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição/contratação pretendida	x			
1.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	x			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	x			
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	x			
4 - * Descrição da solução como um todo		x		Comparando o ETP ao Edital an específicos sobre tecidos, forros de conformidade. No entanto, r fiquem claras as razões por trás do edital anterior.
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	x			
6 - * Estimativa do valor da contratação	x			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução		x		Este tópico trata do agrupamer prática de adquirir vários itens e possível realizar agrupamentos,
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	x			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	x			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	x			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	x			

12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	x			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	x			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN 40/2020](#).

3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	
1 - Objeto	x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	x			
2.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	x			
2.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição almejada	x			
2.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes		x		Foi mencionado de forma geral que os EPIs em uso na corporação estão desgastados dados concretos para fundamentar esse argumento, nem foi apresentado um levantamento
2.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	x			
2.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada	x			
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		x		Deve-se observar os apontamentos feitos no tópico 4 da tabela acima. Além disso, foi observado de que as unidades destinadas à CEINT devem ser descaracterizadas e na
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	x			
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	x			
6 - Da garantia	x			
7 - Da Validade	x			
8 - Do contrato	x			
9 - Das obrigações da contratada	x			Atentar-se para a utilização das nomenclaturas. Foi utilizado várias vezes o termo "ne
10 - Das obrigações da contratante	x			

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim - Maj. QOBM/Comb.**  
 Chefe da DIMAT/SEPEC  
 Matr. 1924745

**RÔMULO Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.**  
 Diretor de Materiais e Serviços  
 Matr. 1400035



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 03/07/2023, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 03/07/2023, às 14:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=115757965](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=115757965) código CRC= 30BC8305.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF





**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 354/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 13 de fevereiro de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb., Comandante do GAVOP,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos: Documento de Oficialização de Demanda (100620770), o Estudo Técnico Preliminar (102172177) e o Pedido de Aquisição de Materiais - PAM (102320867).

Cabe ressaltar que a pesquisa de preços carece de adequações, especialmente considerando a disparidade entre os preços do SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (Unidade móvel) e SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (Unidade fixa) junto aos orçamentos das empresas BECKER DO BRASIL LTDA e QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA, conforme pode melhor ser visualizado na Planilha Orçamentária (105215204).

Nesse sentido, conforme inteligência do ACÓRDÃO TCU Nº 403/13 – TCU – PRIMEIRA CÂMARA é indispensável que a Administração avalie, de forma crítica, a pesquisa de preço obtida junto ao mercado, em especial quando houver grande variação entre os valores a ela apresentados.

“[...]26. Essa constatação pode ser verificada pelo fato do orçamento elaborado com base em consultas que apresentam grandes variações de preços, suficientes para se afirmar que a média desses preços não se presta para representar os preços praticados no mercado, e, ainda, pelo fato da proposta vencedora (R\$ 3.292.668,90) ser de valor cerca de duas vezes menor do que aquele estimado pela COGRL e que consta do edital (R\$ 6.423.490,12).”

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda			X	Ausente assinaturas dos

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação		X		No item é feita menção ao "ar
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	X			
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar		X		O quadro contido nesse item SOLUÇÃO COMO UM TOD CONTRATAÇÃO). Nesse mesm deveria ser realocada para o it
4 - * Descrição da solução como um todo	X			
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		O título do tópico está incorp obtidas se deram conforme indicar a origem dessa info capacetes reserva, se o qu
6 - * Estimativa do valor da contratação		X		O título do tópico está incorrel os conteúdos do item 3 e 6 realocar o r
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação	X			
14 - * Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar	X			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN 40/2020](#).**3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação		X		No item contudo
2.1 - Deverá ser citada a atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
2.2 - Deverá ser citado o objetivo/estratégia definida no Planejamento Estratégico do CBMDF diretamente relacionada ao que se	X			

pretende adquirir				
2.3 - Deverá ser citado: o que comprar, para que comprar, para quem comprar e justificar as quantidades a serem compradas			X	
2.4 - Deverá ser citada a situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada, ou seja, descrever a situação na qual se encontra(m) a(s) OBM(s) demandante(s) que guarde relação direta com a aquisição pretendida	X			
2.5 - Além da situação em geral, deve ser abordado se o material ou equipamento ou produto ou viatura, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
2.6 - Deverão ser citados quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	X			
2.7 - Deverão ser descritas quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada			X	
2.8 - Deverão ser citados os motivos que levaram às características exigidas na especificação técnica do objeto, ou seja, deverá descrever o porquê, dentre as possíveis soluções oferecidas pelo mercado, da escolha das características exigidas. E o porquê de não escolher as outras soluções possíveis			X	
2.9 - Deverá ser citado de forma clara o método/estratégia de suprimento para o cálculo da quantidade de material ou equipamento ou produto ou viatura almejado <sup>1</sup>			X	No PAM item cont
2.10 - Deverá descrever detalhadamente as OBMs que serão contempladas com o objeto da licitação e com qual quantidade, observando que a soma das quantidades a serem distribuídas às diversas OBMs deve coincidir com a quantidade total -			X	
2.11 - Deverá informar a viabilidade da aquisição, ou seja, informar que a aquisição está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do CBMDF e informar os recursos necessários para a realização da aquisição, do recebimento, da implantação e manutenção do objeto pretendido e se o CBMDF possui tais recursos			X	
3 - Especificações mínimas aceitáveis e quantidade		X		Foi inserido no BEM CO se que o nas "ES"  "É possível o Termo de desembolso e despesas permitidas compatíveis"
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	X	X		- Falta 1 - F - Em processo
5 - Prazo de entrega		X		Se o prazo um prazo substituído
6 - Da garantia		X		Se no texto retirar documento
7 - Da Validade	X			
8 - Das obrigações da contratada <sup>2</sup>		X		Não há prazo para compra
9 - Das obrigações da contratante	X			

1. O tópico "ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES" tem o aproximadamente o mesmo conteúdo do tópico "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS E QUANTIDADE DOS OBJETOS".

2. Utilizar o texto padrão abaixo:

A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e no Edital, sob pena de rescisão do contrato e da execução de garantia para o ressarcimento ao erário, além das penalidades já previstas em lei.

Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais e/ou materiais, causados por técnicos (empregados) e acidentes causados por terceiros, bem como pelo pagamento de salários, encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias, tributos e demais despesas eventuais, decorrentes do fornecimento do objeto, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, necessárias ao fornecimento do objeto.

Fornecer o objeto de forma a cumprir todas as normas legais de produção, transporte e armazenamento.

Comunicar à Contratante quaisquer irregularidades ocorridas ou observadas durante a entrega do objeto.

A Contratada deverá aplicar critérios de sustentabilidade ambiental conforme determina a Lei distrital nº 4.770/2012, devendo para tal apresentar declaração própria ou de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de práticas de sustentabilidade ambiental, conforme art. 7º, Parágrafo único, da Lei Distrital nº 4.770/2012.

#### 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos	X			

3 - Fornecedor	X			Sugere-se que se verifique se os objetos dos itens 1 e 2 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO (Unidade ofertados pelas empresas BECKER DO BRASIL LTDA e QUARTZO ENGENHARIA DE DEFESA tratam disparidade de preços. Pode-se acostar ao processo mais uma cotação de outro fornecedor a fi aproximam da realidade mercadológica.
3 - Sítios especializados	X			

5. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços			X	
2 - Somatório e fórmulas da planilha			X	

Foi citado no item 7 do PAM (grifo nosso):

[...] "R\$ 2.332.164,90 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), **de acordo com a Planilha Orçamentária.**"

Mas não há Planilha Orçamentária produzida por parte do Demandante, **sugerindo-se a sua pronta produção em documento à parte**, ou seja, fora do PAM.

Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim** - Maj. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

**RÔMULO** Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços  
Matr. 1400035



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM** - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras, em 27/02/2023, às 17:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES** - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Diretor(a) de Materiais e Serviços, em 01/03/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **105924744** código CRC= **3A60EFAE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 13/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 04 de janeiro de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante do Grupamento de Proteção Ambiental,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo, a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), e Pedido de Aquisição de Materiais (PAM).

Cabe ressaltar que o DOD, ETP, PAM, Pesquisa de Preço e Planilha Orçamentária **precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação/aquisição	x			
3 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	x			
4 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda		x		Inserir assinatura de todos os membro

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação	x			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	x			
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	x			
4 - * Descrição da solução como um todo		x		Indicar se há necessidade de m
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		x		Justificativa da soma das viatura
6 - * Estimativa do valor da contratação		x		Apesar de não haver necessidad
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	x			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	x			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	x			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	x			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	x			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	x			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação	x			
14 - * Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar	x			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN 40/2020](#).

Segue modelo de ETP para melhor entendimento (79525011).

**3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Deverá ser citada a atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	x			
2.2 - Deverá ser citado o objetivo/estratégia	x			

definida no Planejamento Estratégico do CBMDF diretamente relacionada ao que se pretende adquirir				
2.3 - Deverá ser citado: o que comprar, para quem comprar, para quem comprar e justificar as quantidades a serem compradas		x		Justificar as quantidades solicitadas, demonstrando a destinação nas OBMs com razoabilidade, embasar pelo ETP.
2.4 - Deverá ser citada a situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada, ou seja, descrever a situação na qual se encontra(m) a(s) OBM(s) demandante(s) que guarde relação direta com a aquisição pretendida	x			
2.5 - Além da situação em geral, deve ser abordado se o material ou equipamento ou produto ou viatura, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	x			
2.6 - Deverão ser citados quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	x			
2.7 - Deverão ser descritas quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada		x		Deixar claro as consequências da não aquisição do equipamento solicitado.
2.8 - Deverão ser citados os motivos que levaram às características exigidas na especificação técnica do objeto, ou seja, deverá descrever o porquê, dentre as possíveis soluções oferecidas pelo mercado, da escolha das características exigidas. E o porquê de não escolher as outras soluções possíveis		x		Justificar especificações técnicas, como feito no ETP
2.9 - Deverá ser citado de forma clara o método/estratégia de suprimento para o cálculo da quantidade de material ou equipamento ou			x	Citar e justificar como foi determinada a quantidade de equipamento almejado

produto ou viatura almejado				
2.10 - Deverá descrever detalhadamente as OBMs que serão contempladas com o objeto da licitação e com qual quantidade, observando que a soma das quantidades a serem distribuídas às diversas OBMs deve coincidir com a quantidade total -			x	Descrever o planejamento da distribuição dos equipamentos
2.11 - Deverá informar a viabilidade da aquisição, ou seja, informar que a aquisição está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do CBMDF e informar os recursos necessários para a realização da aquisição, do recebimento, da implantação e manutenção do objeto pretendido e se o CBMDF possui tais recursos			x	Informar o solicitado
3 - Especificações mínimas aceitáveis e quantidade	x			
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		x		Há erros na planilha, verificar e ajustar
5 - Prazo de entrega	x			
6 - Da garantia	x			
7 - Das obrigações da contratada	x			
8 - Das obrigações da contratante	x			

#### 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	x			
2 - Preços Públicos	x			
3 - Fornecedor		x		Orçamento da empresa Delupo está vencido, atentar-se as quantidades pois estão divergindo d Orçamento da empresa MSA está vencido, atentar-se as quantidades. Desejável solicitar orçame Deve-se atentar quanto aos prazos de vigência dos preços pesquisados de acordo com o Art. 8º
3 - Sítios especializados		x		Falta informações completas do kit calibração no site Net Suprimentos Nos sites especializados de acordo com a alínea a) inciso - V do Art. 11 da Portaria 514 <i>V - mídia especializada, sítio especializado ou de comércio eletrônico, com notório e am reconhecimento no âmbito de sua atuação:</i> a) página do sítio eletrônico, contendo no mínimo endereço eletrônico do domínio com data e hora do acesso, especificação do objeto, valor do item. b) quando se tratar de mídia especializada em meio físico, deverá ser juntado, quando documento que contenha as mesmas informações constantes da alínea a.

Na Pesquisa de Preço recomenda-se a leitura para conhecimento e aplicação da [Portaria 514](#).

Se possível, incluir outros preços do Site Banco de Preços ([Painel de preços](#)) a fim de criar um balizamento variado e mais realista com o mercado, não ficando preso em apenas orçamentos.

#### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços	x			
2 - Somatório e fórmulas da planilha			x	Será necessário condensar as informações em uma planilha orçamentária financeira, aplicando medi

Diante do exposto, retorno o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito. Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Júlio César Vasques **SETÚBAL** - Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços

**PAULA TIEMY** Nogueira - Maj. QOBM/Comb.  
Chefe da SEPEC/DIMAT  
Matr. 1919363



Documento assinado eletronicamente por **PAULA TIEMY NOGUEIRA - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01919363, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 06/01/2023, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉZAR VASQUES SETÚBAL - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400026, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 09/01/2023, às 16:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **103063693** código CRC= **A25CF0AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 823/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 04 de maio de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante do Grupamento de Proteção Ambiental,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos: Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Mapa de Risco e Pedido de Aquisição de Materiais (PAM).

Nesse sentido, de início, nota-se que DOD e ETP **atendem às instruções**.

Cabe ressaltar que o PAM, Pesquisa de Preço e Planilha Orçamentária **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

**1. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)**

Elaborar PAM segundo o Modelo 110465310 que refere-se a um processo de Dispensa mas que pode ser usado nesse caso e evita a necessidade de refazer o ETP.

**2. PESQUISA DE PREÇO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)			X	Caso não exista, é obrigatório demonstrar a ausência de cada um dos elementos. Atentar-se par
2 - Preços Públicos			X	Caso não exista, é obrigatório demonstrar a ausência de cada um dos elementos. Atentar-se par
3 - Fornecedor		X		- Somente o preço da empresa Ecco Air está válido (com vencimento dia 8/5/2023) - Nos itens 8, 9 e 10 o preço fornecido segundo a empresa Almont referem-se a kits que resultar
3 - Sítios especializados			X	Não é obrigatório

**3. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços	X			
2 - Somatório e fórmulas da planilha		X		A média do item 2 está divergindo: observar se há erro na fórmula após refeita a Pesquisa de Preço.

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FERNANDA SOUSA** Nascimento Chiang - Maj. QOBM/Comb.  
 Chefe da DIMAT/SEPEC em exercício  
 Matr. 1924566

**RÔMULO** Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.  
 Diretor de Materiais e Serviços  
 Matr. 1400035



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUSA NASCIMENTO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924566, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 15/05/2023, às 19:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 16/05/2023, às 17:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **111910284** código CRC= **68016F40**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

00053-00097083/2022-02

Doc. SEI/GDF 111910284



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 835/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 08 de maio de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Cel. QOBM/Comb. Diretor da DISAU,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos: Documento de Oficialização de Demanda (DOD) - 106049733, Estudo Técnico Preliminar (ETP) -106049856, Planilha orçamentária e Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) - 106049733.

Nesse sentido, de início, nota-se que DOD está correto, no entanto, cabe ressaltar que o ETP, PAM, Pesquisa de Preços e Planilha Financeira não atendem.

**1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	x			
1.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	x			
1.3 - A situação atual em que se encontram as OBMs para a necessidade da aquisição almejada		x		Na DESCRIÇÃO DA NECESSIDAD
1.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes		x		Na DESCRIÇÃO DA NECESSIDAD
1.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição/contratação pretendida	x			
1.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	x			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação				ITEM 01 - Por mês quantos litros ITEM 02 - São necessário 18 litros ITEM 03 - A justificativa da memória ITEM 04 - OK ITEM 05 - OK ITEM 06 - A memória de cálculo Justificativa para memória de cálculo ITEM 07 - a memória de cálculo incompleta, pois deve ser demonstrada ITEM 08 - Justificativa para memória Grupo 02 ITEM 09 - Justificativa da memória ITEM 10 - Justificativas para memória = 86. Por mês são 86 unidades de consumo. Por qual razão foi colocado 192 unidades ITEM 11 - As Justificativas para memória ITEM 12 - A memória de cálculo consultas por 3 servidores com salientar que deve ser corrigido para 72.720." Acredito que são 72000 ITEM 13 - - Justificativas para memória ITEM 14 - Justificativa da PODO solicitadas. ITEM 15 - Conferir se são 300 unidades ... Considerando que foram verificadas especificamente para isso, que é o total de itens de consumo constantes no processo 00002561/2021-15 seja disponível

				Exemplo de justificativas que pr necessário reforçar as justificati relevantes do setor e fornecer j justificativas pelos órgãos respo
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	x			
4 - * Descrição da solução como um todo		x		Foi indicado "parcial" porque é
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		x		A memória de cálculo é a funda as quantidades ao GAEPH, POD documentos citados encontra-s anexar.  O texto relata "estoque atual e 15 desconsiderar o item.
6 - * Estimativa do valor da contratação		X		Foi indicado "parcial" porque é
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	x			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	x			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	x			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	x			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	x			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	x			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	x			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN 40/2020](#).

## 2. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

Refazer o PAM utilizando o seguinte modelo como base (109884141).

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação		x		No parágrafo 2.3 deve ser corri É justificado no parágrafo 2.3 " estatística de consumo anual." não possui <b>estatística</b> mensal.
2.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	x			
2.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	x			
2.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição almejada			x	não foi mencionado como está
2.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes			x	não foi mencionado como está
2.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	x			
2.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada	x			
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte				ITEM 01 - Por mês quantos litro  ITEM 02 - São necessário 18 litr  ITEM 03 - A justificativa da mem foram solicitadas.  ITEM 04 - OK ITEM 05 - OK  ITEM 06 - A memória de cálculo porque este item não precisa? sistemática do porque X quanti  ITEM 07 - a memória de cálculo para memória de cálculo da PO  ITEM 08 - Justificativa para me solicitadas.  Grupo 02 ITEM 09 - Justificativa da memó  ITEM 10 - Justificativas para me por mês, então 43 UR*2 = 86. Por mês são 86 unidade d totaliza 1702 unidades de álcoo  ITEM 11 -As Justificativas para porque X quantidades foram so  ITEM 12 - A memória de cálculo expurgo", se multiplicar 2000 c expurgo é somente um servido

				<p>unidades para manter o estoque referente ao capote de Gramat</p> <p>ITEM 13 - Justificativas para m foram solicitadas.</p> <p>ITEM 14 - Justificativa da PODO sistemática do porque X quanti</p> <p>ITEM 15 - Conferir se são 300 u quantitativo.</p> <p>...</p> <p>Considerando que foram verific <b>de cálculo</b>. É importante destac são itens de consumo constant que o processo 00053-000025€ DIMAT/SEPEC e as demais seçõ</p> <p>Exemplo de justificativas que pr PODON está válida no item 69. importante analisar os dados e necessidade e a adequação dos a DIMAT/SEPEC e as demais seç</p>
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		x		Foi indicado "parcial" porque é
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	x			
6 - Da garantia	x			
7 - Da Validade	x			
8 - Das obrigações da contratada	x			
9- Das obrigações da contratante	x			

### 3. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)		x		De acordo com a PORTARIA Nº 514, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2018, especificamente no art. 8º, análise, constatou-se que a maioria das pesquisas de preço contidas no MAPA DE PREÇOS estão vencidos ou próximos do vencimento. No entanto, é importante ressaltar que esses valores dev
2 - Preços Públicos		x		É necessário <b>observar cuidadosamente a descrição de cada item na ATA</b> , pois <b>muitos deles não</b> informações adicionais para garantir a correta interpretação dos preços e evitar equívocos dura
3 - Fornecedor			x	Não se aplica
3 - Sítios especializados				No item 5 (Planilha orçamentária) foi identificado que alguns dos preços registrados estão venci

### 4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços				<p>Item 04 - No preço registrado erroneamente como 8,60 no item 5, é necessário fazer a correç</p> <p>Item 05 - O preço da ata de registro de preço foi inicialmente lançado como R\$48,88. No en correto a ser lançado seria R\$24,44, que corresponde à metade da quantidade fornecida. Veri</p> <p>Item 06 - Proposta de preço do Mapa está vencida.</p> <p>Item 07 - Proposta de preço do Mapa está vencida.</p> <p>Item 10 - Sugere-se revisar o preço da ata lançada na planilha, pois há uma disparidade n correspondente para os 500 ml é de R\$2,80. No entanto, devido a essa diferença sugere-se nc</p> <p>Item 12 - O preço do Mapa de Preço está vencido. Além disso, a Ata de Registro de Preço é i preço do item "Avental Cirúrgico SMS Tipo Capote 30g Branco - SP Protection   Suprevida" nã</p> <p>Item 13 - o preço do site DENTAL MED SUL está incorreto.</p> <p>Item 14 - No preço da Ata de Registro de Preço, a descrição do material difere do que foi solíc gramatura 20g/m². É necessário corrigir essa discrepância e garantir que a descrição do mate</p> <p>Item 18 - O preço do Mapa de Preço está vencido. Conforme a especificação do Pedido de A preço do item no site DENTAL CARE, observa-se que a gramatura é de apenas 20g. Portanto, é</p> <p>Item 19 - Preço do Mapa de Preço está vencido.</p> <p>Item 20 - Preço do Mapa de Preço está vencido</p> <p>Item 21 - Preço do Mapa de Preço está vencido.</p> <p>Item 26 - Preço do Mapa de Preço está vencido.</p> <p>Item 27 - Preço do Mapa de Preço está vencido.</p> <p>Item 28 - Preço do Mapa de Preço está vencido.</p>

Item 29 - Preço do Mapa de Preço está vencido.

Item 30 - Preço do Mapa de Preço está vencido.

Item 31 - Na fim de obter uma compreensão clara do valor por unidade no site da Farmatex e

Item 32 - Verificou-se que o preço registrado no Mapa de Preço está vencido. Além disso, não junto ao site da distribuidora para garantir a precisão das informações.

Item 33 - Preço do Mapa de Preço está vencido.

Item 34 - Não foi possível obter clareza em relação ao valor por unidade do preço nos sites unidade dos produtos desejados. É importante buscar essas informações para garantir a preci

Item 35 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 37 - Há falta de clareza em relação ao valor por unidade dos produtos no site da Tech individuais por unidade dos produtos.

Item 38 - Há falta de clareza em relação ao valor por unidade dos produtos no site da Tec individuais por unidade dos produtos.

Item 39 - Foi observado que o preço registrado no Mapa de Preço está próximo ao venciment

Item 40 - Há uma falta de clareza em relação ao valor por unidade dos produtos no site Denta

Item 41 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 42 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 43 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Os preços nos três sites menciona

Item 45 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Sugere-se revisar o preço registi claras e detalhadas sobre a quantidade de ampolas incluídas no pacote para garantir a correta

Item 46 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Observou-se que não ficou claro pesquisa eo URL

Item 49 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Observou-se que não ficou claro r

Item 50 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Observou-se que não ficou claro r

Item 51 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Observou-se que não ficou claro r

Item 52 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 53 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 55- Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 56 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. O preço da ATA de registro de pre

Item 57 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. O preço da ATA de registro de pre

Item 58 - Preço do Mapa de Preço não especifica o quantitativo de luvas referente ao valor i uma caixa com 100 luvas?

Além disso, observou-se que o preço no site "<https://www.oeGikbgGcf5882AlmxMRXgv4pe50vQQKVgC0rleFudbgk>" está incorreto. É importante rever

Item 59 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. O preço da ATA de registro de pre

Item 60 - O preço registrado no Mapa de Preço está próximo ao vencimento. Além disso, no Nesse sentido, é necessário confirmar se o preço da ATA de registro de preços é realmente ref

Item 61 - O preço registrado no Mapa de Preço está próximo do vencimento. Além disso, o necessário confirmar se o preço da ATA de registro de preços refere-se realmente a uma caixa

Item 62 - O preço registrado no Mapa de Preço está próximo do vencimento. No entanto, não número. É importante ressaltar que ter uma descrição clara com a quantidade unitária da c confirmar se o preço da ATA de registro de preços realmente se refere a uma caixa com 100 lu

Mapa De Precos		
Última atualização: 15-05-2023		
Início		
Mapa de Preços		
Detalhes		
NCM		
Produtos Médios		
ncm	cean	Descrição
<b>Totais</b>		
37011021	0	LUVA NITRI
90184999	0	LUVA NITRI

Item 64 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Conferir o preço do site "suprevic

Item 65 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Sugiro realizar um novo print do s

Item 66 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 67 - Sugere-se revisar a descrição do óculos no site Casa da Estética, pois há uma disci lente azul, a descrição do site menciona os comprimentos de onda 780nm e 808nm. Recomen

item 68 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. Sugiro realizar novo print do site "

Item 69 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 70 - Preço lançado na planilha do site "suryadental" está incorreto.

Item 71 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 72 - No preço da ATA de registro de preço, a gramatura ou espessura é de cerca de 60. ATA e o PAM para garantir a consistência e precisão dos materiais especificados.

Item 73 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 74 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento

Item 75 - Na descrição do Mapa de Preços, não está claro se o preço se refere a uma caixa c Mapa de Preços.

Item 76 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 77 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 78 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 79 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 80 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento. A descrição do produto na ATA d fornecimento e refazer a pesquisa de preço com base nessa informação atualizada.

Item 81 - O preço registrado no Mapa de Preço está próximo do vencimento. Além disso, c Recomenda-se revisar e esclarecer a descrição do produto na ATA para ter certeza do quantita

Item 82 - a descrição do produto na ATA de registro de preços não é clara em relação ao quar

Item 84 - Preço do Mapa de Preço está vencido.

Item 85 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

Item 86 - O preço registrado na ATA não é viável para utilização, uma vez que ela já está prc preços lançados na planilha, pois eles estão incorretos de acordo com a pesquisa realizada. A a precisão dos registros na planilha.

Item 87 - Preço do Mapa de Preço próximo ao vencimento.

2 - Somatório e fórmulas da planilha		x	Foi indicado "parcial" porque é necessário corrigir e conferir a pesquisa de preço. Vale lembrar que é n
--------------------------------------	--	---	--

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim - Maj. QOBM/Comb.**  
Chefe da DIMAT/SEPEC

Matr. 1924745

**RÔMULO Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.**

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1400035



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 30/05/2023, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 30/05/2023, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **112135322** código CRC= **3215FDD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1791/2022 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 27 de dezembro de 2022.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. - Comandante do GAEPH,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade no Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), e Pedido de Aquisição de Materiais (PAM).

Cabe ressaltar que a Pesquisa de preço **não atende às instruções** e que juntamente com o DOD, ETP, PAM e planilha orçamentária **precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação/aquisição	X			
3 - Quantidade de serviço/itens a ser contratada		X		Descrever a quantidade de itens que s
4 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	X			
5 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda		X		Inserir a assinatura de um membro da

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação	X			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	X			
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	X			
4 - * Descrição da solução como um todo	X			
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		Quantidades divergentes entre
6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução		X		Esclarecer se há dependência d Porém, pode-se optar pelo não serão licitados e entregues junt
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação	X			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN 40/2020](#).**3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação	x			
2.1 - Deverá ser citada a atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	x			
2.2 - Deverá ser citado o objetivo/estratégia definida no Planejamento Estratégico do CBMDF diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	x			
2.3 - Deverá ser citado: o que comprar, para quem comprar, para quem comprar e justificar as quantidades a serem compradas		x		Deve constar o levantamento realizado para obter as quantidades solicitadas, como forma de comprovação
2.4 - Deverá ser citada a situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada, ou seja, descrever a situação na qual se encontra(m) a(s) OBM(s) demandante(s) que guarde relação direta com a aquisição pretendida	x			
2.5 - Além da situação em geral, deve ser abordado se o material ou equipamento ou produto ou viatura, em lixeira, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	x			
2.6 - Deverão ser citados quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	x			
2.7 - Deverão ser descritas quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada	x			
2.8 - Deverão ser citados os motivos que levaram às características exigidas na especificação técnica do objeto, ou seja,	x			

deverá descrever o porquê, dentre as possíveis soluções oferecidas pelo mercado, da escolha das características exigidas. E o porquê de não escolher as outras soluções possíveis				
2.9 - Deverá ser citado de forma clara o método/estratégia de suprimento para o cálculo da quantidade de material ou equipamento ou produto ou viatura almejado		x		Esclarecer como foi obtida a quantidade estimada de uso dos produtos para a pretensa aquisição. Ex. cálculo da média dos últimos "X" anos/estratégias utilizadas
2.10 - Deverá descrever detalhadamente as OBMs que serão contempladas com o objeto da licitação e com qual quantidade, observando que a soma das quantidades a serem distribuídas às diversas OBMs deve coincidir com a quantidade total -	x			
2.11 - Deverá informar a viabilidade da aquisição, ou seja, informar que a aquisição está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do CBMDF e informar os recursos necessários para a realização da aquisição, do recebimento, da implantação e manutenção do objeto pretendido e se o CBMDF possui tais recursos	x			
3 - Especificações mínimas aceitáveis e quantidade	x			
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	x			
5 - Prazo de entrega	x			
6 - Da garantia	x			
7 - Das obrigações da contratada	x			
8 - Das obrigações da contratante	x			

#### 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	x			
2 - Preços Públicos		x		Os preços dos itens abaixo não foram considerados válidos, conforme razões descritas: Item 1: não está homologado Item 2: deve ser gerado relatório no Banco de Preços, não está constando as informações neces Item 3: não está homologado Item 4: não está homologado Item 5: não está homologado Item 6: não está homologado Sugere-se refazer nova pesquisa de preços públicos, atentando-se aos critérios de validação da

3 - Sítios especializados		x		Item 2: site magazine médica não parece corresponder as especificações exigidas pelo GAEPH (n Item 4: não são mencionadas as fitas reagentes descritas nas especificações necessárias do item
---------------------------	--	---	--	--

## 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		x		Confirmar preços após nova pesquisa seguindo os protocolos mencionados
2 - Somatório e fórmulas da planilha	x			

Diante do exposto, retorno o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito. Colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Leonardo Duarte **RASLAN** - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Matr. 1400127  
Diretor de Materiais e Serviços em Exercício

**PAULA TIEMY** Nogueira - Maj. QOBM/Comb.  
Chefe da SEPEC/DIMAT  
Matr. 1919363



Documento assinado eletronicamente por **PAULA TIEMY NOGUEIRA - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01919363, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 05/01/2023, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DUARTE RASLAN - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400127, Diretor(a) de Materiais e Serviços substituto(a)**, em 05/01/2023, às 20:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **102638263** código CRC= **FF52F729**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 901/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 18 de maio de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Tc. QOBM/Comb. Comandante do GPRAM,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos: Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), e Pedido de Aquisição de Materiais (PAM).

Nesse sentido, de início, nota-se que o DOD **atende às instruções**:Cabe ressaltar que o ETP, PAM e Pesquisa de Preço **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo**:**1. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATORIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação	x			
1.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	x			
1.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	x			
1.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada	x			
1.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes		x		Descrever qual a situação atual
1.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição/contratação pretendida		x		
1.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada		x		
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	x			
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	x			
4 - * Descrição da solução como um todo	x			
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		x		Memória de cálculo ausente, as
6 - * Estimativa do valor da contratação		x		A estimativa das quantidades n
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução		x		Parcelamento de solução diz res
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	x			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	x			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	x			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	x			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	x			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	x			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN 40/2020](#).**2. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)**

ELEMENTOS OBRIGATORIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	x			
2 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	x			

3 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	x			
4 - Da garantia	x			
5 - Da validade			x	Sugere-se que seja avaliado se há necessidade de especificar o prazo de vencimento de algum item. Havendo, criar o tópico de Validade e especificar.
6 - Do contrato	x			
7 - Das obrigações da contratada	x			
8 - Das obrigações da contratante	x			

Utilizar o modelo vigente (109884141).

### 3. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)			x	Caso não exista, obrigatório mostrar a ausência
2 - Preços Públicos		x		Item 2, 3, 5, 7, 8, 9, 10 e 11: ausente Item 6: não foi encontrado o item referente a resina de secagem rápida Item 9: orçamento 1 tem espessura menor que a especificação e o preço verificado foi de R\$ 2,
3 - Fornecedor		x		Item 1: orçamento vencido Item 3: proximidade de vencimento Item 4: sugere-se rever se especificação está de acordo com o solicitado Item 6: sugere-se rever se especificação está de acordo com o solicitado Item 10: orçamento 1 está vencido; orçamento 2 vencido e refere-se a uma caixa para 20 kg, ob
3 - Sítios especializados		x		Os sites utilizados na Pesquisa devem ser fontes confiáveis e regulamentadas. Sites como Merca Item 7: CNPJ não está visível Item 8: orçamento 1 não corresponde à especificação da quantidade visto que o preço apresent Item 11: orçamento 1 e 2 apresentam ilhosos que não estão presentes na especificação do PAM

- Item 7 e 8: definir a unidade do que deseja adquirir: saco de 10 ou de 12 kg ou ainda, a quantidade total de quilos.
- Item 11: identificar exatamente como quer a distribuição das cores (distribuir 50 unidades em 3 cores é genérico e não exato).
- Observar os prazos de garantia na Pesquisa de Preço, é importante que estejam presentes.
- Atentar -se as normas da [Portaria 514](#) para elaboração da Pesquisa.

### 4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		x		Divergência no item 8, 9 e 11
2 - Somatório e fórmulas da planilha	x			

- Refazer a Planilha após corrigir Pesquisa de Preço. Utilizar o modelo: 104575047.

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**FERNANDA SOUSA** Nascimento Chiang - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da DIMAT/SEPEC em exercício

Matr. 1924566

**RÔMULO** Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1400035



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUSA NASCIMENTO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924566**, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras, em 23/05/2023, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de

setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 23/05/2023, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **113025249** código CRC= **A4A3AC9C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

00053-00249051/2022-91

Doc. SEI/GDF 113025249



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1438/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 07 de agosto de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb. Comandante do GAVOP,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos: Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Pedido de Aquisição de Materiais (PAM).

Cabe ressaltar que o Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) e a pesquisa de preços **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
2 - Necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico	X			
3 - Resultados a serem alcançados com a aquisição	X			
4 - Indicação da fonte dos recursos			X	
5 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	X			
6 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda		X		Faltou a assinatura do 2º Ten. QOBM/Comb. <b>Mauro C</b>

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Deve ser confeccionado conforme modelo 110196774

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera		X		Foi indicado como problema a determinação legal da e aéreas e ações conexas. Contudo, entende-se que dev problemas que possam ser objetos da solução a ser co
1.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
1.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada	X			
1.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes			X	Foi mencionada a existência de RPAs, contudo, não for condições.
1.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição/contratação pretendida	X			
1.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada			X	Sugere-se que se indiquem as perdas ou impactos da n equipamentos.
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	X			
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	X			
4 - * Descrição da solução como um todo		X		Sugre-se que o quadro disposto no levantamento de m para tópico de descrição como um todo.
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
6 - * Estimativa do valor da contratação		X		O título do tópico deve ser apenas "Estimativa de Preço Contratação)", uma vez que o levantamento de merca próprio. Deslocar para o levantamento de mercado tex estimativa de preço, uma vez que naquele espaço deve melhores soluções que atendam. As especificações co preenchem os requisitos devem ser indicadas no tópico como um todo.
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato		X		O primeiro parágrafo pode ser descartado.
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento		X		O CBMDF ser signatário da "Agenda Ambiental na Adr reduz o possível impacto ambiental promovido pelo u: equipamento. Repensar a manutenção desse texto.

13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	X			
--	---	--	--	--

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN 40/2020](#).

### 3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

Seguir o modelo e orientações do PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (115122160)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera		X		Foi indicado como problema a determinação legal de aéreas e ações conexas. Contudo, entende-se que de problemas que possam ser objetos da solução a ser c
2.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
2.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição almejada	X			
2.4 - Se o objeto, em lixe, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes		X		Foi indicado como problema a determinação legal de aéreas e ações conexas. Contudo, entende-se que de problemas que possam ser objetos da solução a ser c
2.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	X			
2.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada			X	Sugere-se que se indiquem as perdas ou impactos da equipamentos.
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		X		Melhor que se uso como valor unitário apenas o preço orçamentária (que deve ser produzida em apartado).
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto		X		Prazos de entrega longos adequam-se melhor a objeto junto a fornecedores se é essa a prática corrente no prazo longos impactam a livre concorrência, o que é em vigor. Atentar que o horário de expediente no CE sextas-feiras (7h - 13h)
6 - Da garantia	X			
7 - Da Validade				
8 - Do contrato	X			
9 - Das obrigações da contratada		X		Sugere-se o uso do texto disposto no modelo 115122
10 - Das obrigações da contratante	X			

Obs.: 1. O tópico DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO trata-se de continuação da justificativa não trazendo qualquer informação atinente às suas especificações. Sugere-se que seja suprimido, assim como os tópicos JUSTIFICATIVA DO NÃO PARCELAMENTO, ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES e DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, que se adequam melhor ao ETP. Seguir os tópicos e orientações do modelo 115122160

2. O tópico de ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO é melhor afeito a contratos de serviço. Sugere-se sua supressão. Seguir os tópicos do modelo 115122160

### 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos	X			
3 - Fornecedor		X		Faltaram data e assinatura no preço (115457918)
3 - Sítios especializados		X		Por qual motivo foi inserido no PAM o preço prove especializado (115455721)? Enquanto que o outro inviável (115455845)?

### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Seguir o modelo conforme o documento 104575047

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços			X	Não produzida
2 - Somatório e fórmulas da planilha			X	Não Produzida

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a **inteira disposição para maiores esclarecimentos.**

Atenciosamente,

**FERNANDA SOUSA** Nascimento Chiang - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da DIMAT/SEPEC em exercício

Matr. 1924566

**RÔMULO** Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1400035



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA SOUSA NASCIMENTO - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924566, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 13/08/2023, às 07:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 14/08/2023, às 15:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **119335701** código CRC= **A592CAD4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 538/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 15 de março de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. Ten-Cel. QOBM/Comb., Comandante do GAEPH.

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	x			
2 - Necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico	x			
3 - Resultados a serem alcançados com a aquisição	x			
4 - Indicação da fonte dos recursos	x			
5 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	x			
6 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	x			

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação	x			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação		x		No parágrafo 1.2 cita " Ass que altere pelo termo "efe contratação de UMA empre No DOD é citado que o CB do ETP cita DOIS pontos d necessário.
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar		x		No Item 3, parágrafo 3.1 " <b>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO</b> " in é viável ou não.
4 - * Descrição da solução como um todo	x			
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		x		Item 5 - "ESTIMATIVA DAS IN 40/2020)" É necessário que relate a Exemplo: Se são 42 Rolos d <b>Item 5</b> - Bota de segurança. militares que passam nos p de botas. E esclarecer se as <b>Item 6</b> - Aparelho Pulveriza <b>Item 7</b> - Esponja de fibra cálculo para dois postos de <b>Item 13</b> - Papel grau cirúrgi <b>Item 16</b> - Especificar se são dividir 4 unidades P, 4 unid de tamanhos variados. <b>Item 17</b> - Especificar e expli <b>Item 18</b> - Verificar se a divis
6 - * Estimativa do valor da contratação	x			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	x			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	x			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	x			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	x			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	x			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	x			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação	x			
14 - * Aprovação do presente Estudo Técnico Preliminar	x			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN 40/2020](#).**3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM				Conforme	Parcial	Ausente	
1 - Objeto				x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				x			
2.1 - Deverá ser citada a atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir				x			
2.2 - Deverá ser citado o objetivo/estratégia definida no Planejamento Estratégico do CBMDF diretamente relacionada ao que se pretende adquirir				x			
2.3 - Deverá ser citado: o que comprar, para que comprar, para quem comprar e justificar as quantidades a serem compradas					x		Verifica necessi lavagen
2.4 - Deverá ser citada a situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada, ou seja, descrever a situação na qual se encontra(m) a(s) OBM(s) demandante(s) que guarde relação direta com a aquisição pretendida				x			
2.5 - Além da situação em geral, deve ser abordado se o material ou equipamento ou produto ou viatura, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes				x			
2.6 - Deverão ser citados quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida				x			
2.7 - Deverão ser descritas quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada				x			
2.8 - Deverão ser citados os motivos que levaram às características exigidas na especificação técnica do objeto, ou seja, deverá descrever o porquê, dentre as possíveis soluções oferecidas pelo mercado, da escolha das características exigidas. E o porquê de não escolher as outras soluções possíveis				x			
2.9 - Deverá ser citado de forma clara o método/estratégia de suprimento para o cálculo da quantidade de material ou equipamento ou produto ou viatura almejado					x		"ESPECI E REQU Item 5 definir base r reutiliza Item 6 Item 7 conside serão p Item 8 item. C Item 13 Item 16 ou 12 r de justi Item 1 GBM. N adequa Item 1 produt Item 2 FORNE ACEITÁ cálculo Sugiro a dema
2.10 - Deverá descrever detalhadamente as OBMs que serão contempladas com o objeto da licitação e com qual quantidade, observando que a soma das quantidades a serem distribuídas às diversas OBMs deve coincidir com a quantidade total -						x	Necess posto d
2.11 - Deverá informar a viabilidade da aquisição, ou seja, informar que a aquisição está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do CBMDF e informar os recursos necessários para a realização da aquisição, do recebimento, da implantação e manutenção do objeto pretendido e se o CBMDF possui tais recursos				x			
3 - Especificações mínimas aceitáveis e quantidade				x			
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição				x			
5 - Prazo de entrega				x			
6 - Da garantia				x			
7 - Da Validade				x			
8 - Das obrigações da contratada				x			
9 - Das obrigações da contratante				x			

## 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente

1 - NFe - DF (Mapa de preços)	x		
2 - Preços Públicos		x	<p><b>Item 3</b> - Em pesquisa rápida no Banco de Preços encontrei vários itens com a "Descrição: Flanela - Material: Flanela, Comprimento: <b>40</b> CM, Largura: <b>30</b> CM, Cor: Branca, CatMat: 232973 - FLANELA".</p> <p>Por favor, analisar se a descrição acima é compatível com pedido. Se for compatível acrescentar este preço do Banco de Preços na planilha orçamentária, já que é obrigatório ter ao menos dois preços públicos.</p> <p><b>Item 8</b> - Em pesquisa no Banco de preços verifiquei um item com a descrição "Esponja limpeza - Esponja Limpeza Material: Espuma , <b>Espessura</b> Mínima: 6 CM, <b>Comprimento</b> Mínimo: 25 CM, Aplicação: Lavagem De Carros E Vidraças , Abrasividade: Média , <b>Largura</b> Mínima: 20 CM, Peso Líquido Mínimo: 25 G, Formato: Retangular" CatMat: : 307512 - ESPONJA LIMPEZA.</p> <p>Por favor, analisar se a descrição acima é compatível com pedido. Se for compatível acrescentar este preço do Banco de Preços na planilha orçamentária, já que é obrigatório ter ao menos dois preços públicos.</p> <p><b>Item 9</b> - A pesquisa de preço no Banco de preços verifiquei um item com a Descrição: Esponja limpeza - Material: Fibra Sintética, Formato: Retangular, Aplicação: Limpeza Geral, Características Adicionais: Não Biodegradável, Fibras Com Resina, Comprimento Mínimo: 141 MM, Largura Mínima: 115 MM, Espessura Mínima: 5 MM, CatMat: <b>343957</b> - ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL:FIBRA SINTÉTICA.</p> <p>Por favor, analisar se a descrição acima é compatível com pedido. Se for compatível acrescentar este preço do Banco de Preços na planilha orçamentária, já que é obrigatório ter ao menos dois preços públicos.</p> <p><b>Item 17</b> - A pesquisa de preço no Banco de preços verifiquei um item com a Descrição: Vassoura - Material Cerdas: Sisal, Material Cepa: Madeira, Comprimento Cepa: 25,50 CM, Largura Cepa: 7 CM, Altura Cepa: 2,50 CM, Material Cabo: Madeira, CatMat: 308528 - VASSOURA.</p> <p>Por favor, analisar se a descrição acima é compatível com pedido. Se for compatível acrescentar este preço do Banco de Preços na planilha orçamentária, já que é obrigatório ter ao menos dois preços públicos.</p> <p><b>Item 19</b> - Analisar se tem preço no painel ou banco já que é obrigatório ter ao menos dois preços públicos.</p> <p><b>Item 20</b> - Analisar se tem preço no painel ou banco já que é obrigatório ter ao menos dois preços públicos.</p>
3 - Fornecedor			Não se aplica
3 - Sítios especializados			<p><b>Item 02</b> - Falta CNPJ da empresa.</p> <p><b>Item 03</b> - A pesquisa de preços do site falta CNPJ e data da pesquisa no print. (Ao realizar a impressão em PDF, diminuir o zoom da página para melhor visualização).</p> <p><b>Item 06</b> - Falta CNPJ da empresa.</p> <p><b>Item 07</b> - Pesquisa de preço sem data e hora.</p> <p><b>Item 09</b> - A pesquisa de preço do site "https://www.ferramentaskennedy.com.br/100049352/fibra-limpeza-ultra-pesada-azul-kala-5-pecas?gclid=EAlalQobChMIsLPZptKa_AiVnxitBh2wfAPyEAQYByABEgLYivD_BwE" não tem a descrição do produto.</p> <p><b>Item 17</b> - A pesquisa de preço do site "https://www.starsprodutosdelimpeza.com.br/carrinho/index" não possui a data da pesquisa e hora. Realizar outro print para melhorar a configuração.</p> <p><b>Item 19</b> - A pesquisa de preço dos sites não consta a URL e nem DATA E HORA. Sugiro que faça um novo print conforme orientações ao lado, pois o print está desconfigurado.</p> <p><b>Item 20</b> - A pesquisa de preço no site "kolplast" falta o CNPJ da empresa. E a pesquisa de preço da empresa "cirúrgica nacional Med" falta a data e hora da pesquisa e o URL</p>

## 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		x		Item 02 - quantidade do item foi digitado errado. Item 07 - quantidade do item foi digitado errado.
2 - Somatório e fórmulas da planilha		x		O somatório houve divergência pois existe erro na quantidade de itens.

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA Brito do Amaral Cotrim - Maj. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC

Matr. 1924745

RÔMULO Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1400035



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 24/03/2023, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 27/03/2023, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **108235477** código CRC= **2375E06C**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF

---

00053-00036394/2023-78

Doc. SEI/GDF 108235477



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 680/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 11 de abril de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr. TC QOBM/Comb. Comandante do GAVOP.

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

- 1 - Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
- 2 - Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- 3 - Mapa de Riscos;
- 4 - Planilha Financeira; e
- 5 - Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);

Nesse sentido, de início, nota-se que os itens 1 e 3 atendem às instruções.

Cabe ressaltar que os itens 2, 4 e 5 não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
2 - Necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico	X			
3 - Resultados a serem alcançados com a aquisição	X			
4 - Indicação da fonte dos recursos	X			
5 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	X			
6 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	X			

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
<b>1 - * Descrição da necessidade da contratação</b>	X			
1.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	X			
1.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
1.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada	X			
1.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
1.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição/contratação pretendida	X			
1.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
<b>2 - Requisitos necessários à solução da contratação</b>	X			
<b>3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar</b>	X			
<b>4 - Descrição da solução como um todo</b>	X			
<b>5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte</b>	X			
<b>6 - * Estimativa do valor da contratação</b>	X			
<b>7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução</b>	X			
<b>8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes</b>	X			
<b>9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade</b>	X			
<b>10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos</b>	X			
<b>11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato</b>	X			
<b>12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento</b>	X			
<b>13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar</b>			X	O Comandante do 2º ESAV não assinou o ETP.

## 3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação	X			
2.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	X			
2.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
2.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição almejada	X			
2.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
2.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	X			
2.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada	X			
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X	X	Faltam os códigos do CATMAT, uma vez que o GAVOP preços do Painel de Preços algumas pesquisas de item existem o CATMAT de cada item. É necessário inserir mesmo que reflitam materiais semelhantes. Os materiais são catalogados, é necessário descrever: "Sem CATM Cleco" (exemplo).
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		X		O Grupo 1 da referida Planilha não poderá ter o valor do item deverá ter seu preço unitário, assim como foi de onde deverá haver uma linha logo abaixo contendo o
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	X			
6 - Da garantia	X			
7 - Da Validade	X			
8 - Do contrato	X			
9 - Das obrigações da contratada	X			
10 - Das obrigações da contratante	X			

## 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de Preços)	X			
2 - Preços Públicos	X			
3 - Fornecedor		X	X	1 - Proposta da HELISUL, está tudo certo. 2 - Proposta da AVIATION PARTS, está sem assinatura 3 - Proposta da AVIOPEÇAS, está sem Timbre da Em sem endereço, sem telefone e sem CNPJ.
3 - Sítios especializados		X		Os preços das pesquisas de preços dos itens 37 e 4 lançados na Planilha sem o desconto.

## 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		X		1 - No item 21 do Banco de Preços, o valor está errado 2 - No item 39 do Mapa de Preços, está sem o valor do item 46, o valor está digitado errado. 3 - No item 49 do Orçamento PBA 2, o valor está errado 4 - Nos itens 37 e 45 dos sites de internet, os valores de desconto ofertado para preço a vista.
2 - Somatório e fórmulas da planilha		X		Com as alterações descritas acima, deverá ser refeita

Processo com modelos de documentação: 00053-00017882/2023-86.

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA Brito do Amaral Cotrim - Maj. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC

Matr. 1924745

**ENCAMINHAMENTO:**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

**MARCUS LUIZ** Barbosa de Carvalho - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços em exercício

Matr. 1400151



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM** - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924745, **Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 17/04/2024, às 17:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO** - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151, **Diretor(a) de Materiais e Serviços substituto(a)**, em 18/04/2024, às 16:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **138191641** código CRC= **9112632C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 695/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 13 de abril de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Busca e Salvamento - Seção de Logística - (SELOG).

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);
4. Pesquisa de preços;
5. Planilha Orçamentária.

Nesse sentido, de início, nota-se que o DOD **atende às instruções**.

Cabe ressaltar que o ETP, o PAM, a Pesquisa de preço e a Planilha Orçamentária **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
2 - Necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico	X			
3 - Resultados a serem alcançados com a aquisição	X			
4 - Indicação da fonte dos recursos	X			
5 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	X			
6 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	X			

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
<b>1 - * Descrição da necessidade da contratação</b>				
1.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	X			
1.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
1.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada	X			
1.4 - Se o objeto, em liide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
1.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição/contratação pretendida	X			
1.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
<b>2 - Requisitos necessários à solução da contratação</b>	X			
<b>3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar</b>	X			
<b>4 - Descrição da solução como um todo</b>		X		Em razão de um problema provisório na inclusão seja utilizado um CATMAT similar ao material p que seja minimamente semelhante).
<b>5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte</b>	X			

6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	X			

**Não há necessidade de elaboração de novo ETP, a inclusão do CATMAT pode ser feita apenas no PAM.**

### 3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	X			
2.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
2.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição almejada	X			
2.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
2.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	X			
2.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada	X			
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		Verificar a questão do CATMAT que foi levantada na c
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	X			
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	X			
6 - Da garantia		X		Verificamos a exigência de 2 anos de garantia. os autos, observamos que apenas a Resgatec garantia. Importante ressaltar também a ausência de garantia. Urge salientar que a garantia contida no valor ofertado consoante a nossa exigência, de incidir ou não no preço (exigência do a 44.330/2023).
7 - Da Validade	X			
8 - Do contrato	x			
9 - Das obrigações da contratada	X			
10 - Das obrigações da contratante	X			

### 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			justificado.
2 - Preços Públicos		X		Encontramos preço público no Banco de preço de preço realizado pelo corpo de b Gerais (licitação 139/2023).
3 - Fornecedor	X			Apesar da conformidade, é importante destacar a importância de incluir o registro da lista de fornecedores que apresentaram propostas em resposta à solicitação 44.330/2023 Art. 98, IV, Alínea E. Dessa

				fornecedores tenham sido consultados, ac neste processo.
3 - Sítios especializados			X	

## 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		X		Analisando o preço 3 (weber), notamos que o som errado, ou seja, somou as ferramentas com 2 baterias carregador. Assim, por exemplo, somando a ferramenta + 1 carregador teremos um valor de R\$ 124.101,00.
2 - Somatório e fórmulas da planilha		X		Conforme decreto 44.330, devemos ter a composição No item 1 e 2, só temos 2 preços válidos em função ficado exorbitante. Em função disso, faz-se necessário mais um preço válido. Pesquisando no google, com 3 preços válidos, chegamos (https://www.safetyworldbrasil.com/desencarcera-lukas-ewxt), onde temos a ferramenta de corte e marca Lukas. Dessa forma, interessante cotar para preços. Ademais, encontramos preço público no Ba de registro de preço realizado pelo corpo de Gerais (licitação 139/2023).  Em relação à mediana e à média final, temos considerar o preço inválido (exorbitante). Ficando válidos), teríamos a mediana e média final com 90.800,50 (item 1) e R\$ 92.188,50 (item 2).

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim - Maj. QOBM/Comb.**  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

## ENCAMINHAMENTO:

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

**MARCUS LUIZ** Barbosa de Carvalho - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços em exercício  
Matr. 1400151



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924745**, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras, em 18/04/2024, às 17:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS LUIZ BARBOZA DE CARVALHO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400151**, Diretor(a) de Materiais e Serviços substituto(a), em 19/04/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **138349539** código CRC= **7043AA01**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Site - www.cbm.df.gov.br

---

00053-00059371/2024-12

Doc. SEI/GDF 138349539



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 977/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 21 de maio de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Busca e Salvamento (GBS),

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);
4. Planilha Financeira.

Nesse sentido, de início, nota-se que DOD **atende às instruções**;

**Nota-se a ausência do Mapa de Risco**;

Cabe ressaltar que o ETP, PAM e Pesquisa de preços e Planilha Financeira **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo**:

**1. DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
2 - Necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico	X			
3 - Resultados a serem alcançados com a aquisição	X			
4 - Indicação da fonte dos recursos	X			
5 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	X			
6 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	X			

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
<b>1 - * Descrição da necessidade da contratação</b>				
1.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	X			
1.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
1.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada	X			
1.4 - Se o objeto, em lixe, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
1.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição/contratação pretendida	X			
1.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
<b>2 - Requisitos necessários à solução da contratação</b>	X			
<b>3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar</b>		X		No levantamento de mercado é necessário buscar opç mesmo serviço. O que foi feito foi apresentar 03 três m mesma solução. Sugiro verificar junto ao mercado se e soluções que atendam a necessidade.  Existe apenas 1 solução para quebrar vidro e cortar cin levantado.
<b>4 - Descrição da solução como um todo</b>		X		É necessário apresentar um CATMAT. Caso não tenha u genérico e informe na tabela.

5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução		X		No modelo de ETP (139965877) que foi atualizado rec modelo de texto bem explicativo, bastando utilizar.
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato		X		O que seria uma entrega técnica? É necessário descrever necessidade. O tópico "entrega" será trabalhado no PARF necessidade de trazer esse assunto neste tópico.
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	X			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#).

Obs2: A versão do PARF foi atualizada no Boletim Geral Suplementar nº 070 de 12 de abril de 2024.

### 3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	X			
2.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
2.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição almejada	X			
2.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
2.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	X			
2.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada	X			
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	X			
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	X			
6 - Da garantia	X			
7 - Da Validade		X		O produto em análise possui validade?
8 - Do contrato	X			
9 - Das obrigações da contratada	X			
10 - Das obrigações da contratante	X			

### 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos	X			
3 - Fornecedor		X		As pesquisas apresentadas, pelas empresas abaixo se vencidas: 1. Resgatécnica (validade - 60 dias a contar de 27/03/2024); 2. SOSSul(validade - 29/03/2024); 3. Sermedicall(validade - 30 dias a contar de 26/02/2024)
3 - Sítios especializados		X		Para as pesquisas é necessário observar o decreto conteúdo mínimo a ser apresentado: Art. 98... V - ..... a) página do sítio eletrônico, contendo no mínimo o conteúdo mínimo a ser apresentado, data e hora do acesso, especificando o domínio consultado, data e hora do acesso, especificando o item; Lembrando que a validade das pesquisas em sítios

### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços			X	Planilha orçamentária não assinada 140874786

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim** - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

**ENCAMINHAMENTO:**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços  
Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM** - Ten-Cel. **QOBM/Comb.** - Matr.01924745, **Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 10/06/2024, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES** - Ten-Cel. **QOBM/Comb.** - Matr.01414786, **Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 10/06/2024, às 16:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141467951)  
verificador= **141467951** código CRC= **592F9283**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1658/2023 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 05 de setembro de 2023.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM), com vistas a Seção de Execução de Aquisição.

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos: Documento de Oficialização de Demanda (DOD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), e Pedido de Aquisição de Materiais (PAM).

Nesse sentido, de início, nota-se que a Planilha Financeira ( 117809373) **atende às instruções exigidas pela Portaria nº 514, de 16 de novembro de 2018.**

Cabe ressaltar que o DOD ( 114910596) , ETP (114923970), PAM (117797080) e Pesquisas de Preços , **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

1. **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD) -**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
2 - Necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico	X			
3 - Resultados a serem alcançados com a aquisição		X		Os resultados a serem alcançados carecem de melho
4 - Indicação da fonte dos recursos			X	É necessário indicar a fonte de recurso que está alocado no último Suplemento foi publicado no BG 162 de 28 de
5 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	X			
6 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	X			

2. **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação		X		É necessário incluir os pontos 1.2 e 1.5 neste tópico
1.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	X			
1.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir			X	A atribuição legal do GPRAM para pleitear o objeto não
1.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição/contratação almejada	X			
1.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
1.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição/contratação pretendida.			X	É necessário fornecer uma explicação mais detalhada se serão alcançados.
1.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação		X		É importante fornecer caracteres de tamanho específico incluindo suas dimensões mínimas, além da capacidade
3 - * Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	X			
4 - * Descrição da solução como um todo	X			
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		É importante fornecer uma explicação mais detalhada de cálculo para o objeto em questão. Por exemplo, por que dois fumigadores por GBM? Seria relevante esclarecer ao uso regular e o outro para reserva em cada GBM, o justificativa para essa configuração.
6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			

10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			Amplo e claro. Esses resultados ficaram bem explicitad
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	X			

### 3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação	X			
2.1 - A sua necessidade, evidenciando o problema identificado e a real necessidade que ele gera	X			
2.2 - A atribuição legal do órgão demandante diretamente relacionada ao que se pretende adquirir	X			
2.3 - A situação atual em que se encontra(m) a(s) OBM(s) para a necessidade da aquisição almejada	X			
2.4 - Se o objeto, em lide, já existe ou não e, caso exista, quais são as suas condições e quantidades além de outras informações pertinentes	X			
2.5 - Quais serão os ganhos, quais aspectos melhorarão, como os serviços prestados à sociedade serão impactados caso haja sucesso na aquisição pretendida	X			
2.6 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição almejada	X			
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		Caso o ETP contenha novas especificações será neces É importante fornecer caracteres de tamanho especifi incluindo suas dimensões mínimas, além da capacida
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		X		Se houver novos preços deve atualizar o item.
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	X			
6 - Da garantia		X		No item do 5º parágrafo, a porcentagem não pode se Os itens entregues como acionamento da garantia d no mínimo, 75% do prazo originalmente citado pelo produto. <b>Esta porcentagem diminuída até, no máximo,</b> solicitação formal apres empresa seja acat Administração." O parágrafo repetido deve ser removido, pois o tópic
7 - Da Validade	X			
8 - Do contrato	X			
9 - Das obrigações da contratada	X			
10 - Das obrigações da contratante	X			

### 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos		X		Para aceitar o preço público, o fumigador apresentado deve ser c especificações do PAM. Entretanto, na especificação, não constar aceitáveis ou um intervalo aceitável.
3 - Fornecedor			X	- não é necessária.
3 - Sítios especializados		X		As especificações dos sites não esclarecem completamente deta torna necessário fornecer especificações que assegurem compat Inserir comprovante da situação cadastral (CNPJ) dos sites dispor federal: <a href="https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva">https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva</a>

Atenciosamente,

ANA Brito do Amaral Cotrim - Maj. QOBM/Comb.

Chefe da DIMAT/SEPEC

Matr. 1924745

**RÔMULO** Quinhones Pires - Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1400035



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Maj. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 14/09/2023, às 15:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 14/09/2023, às 18:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **121726545** código CRC= **EBB08EB9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00125529/2023-79

Doc. SEI/GDF 121726545



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1023/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 27 de maio de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao GAEPH,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);
4. Planilha Financeira.

Nesse sentido, de início, nota-se que DOD e ETP **atendem às instruções**;

Vale destacar a ausência do **Mapa de Risco** no processo;

Cabe ressaltar que o PAM, Pesquisa de Preços e planilha orçamentária **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

1. **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DOD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
2 - Necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico	X			
3 - Resultados a serem alcançados com a aquisição	X			
4 - Indicação da fonte dos recursos	X			
5 - Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	X			
6 - Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	X			

2. **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade	X			
1.2 - Cenário atual	X			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
1.5 - PARF	X			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	X			
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	X			
4 - Descrição da solução como um todo	X			
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	X			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#).

Apesar de o ETP estar em conformidade com a legislação vigente, é necessário adaptação do texto, conforme orientação deste setorial em contato telefônico, para a compra ocorrer por Sistema de Registro de Preço.

### 3. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade	X			
2.2 - Cenário atual	X			
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
2.5 - PARF			X	
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	X			
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	X			
6 - Da garantia	X			
7 - Da Validade	X			O objeto em questão apresenta validade?
8 - Do contrato	X			
9 - Das obrigações da contratada	X			
10 - Das obrigações da contratante	X			

### 4. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)			X	Realizar a pesquisa no Mapa de preços DF. Caso os encontrados, colocar o comprovante de que a pesquisa gerou resultados válidos.
2 - Preços Públicos			X	Realizar a pesquisa quanto à aquisições públicas de itens não sejam encontrados, colocar o comprovante realizada e não gerou resultados válidos.
3 - Fornecedor		X		Solicitar ao fornecedor nova proposta tendo em vista processo encontra-se vencida.
3 - Sítios especializados		X		A pesquisa apresentada, apesar de ser o mesmo produto especificado no PAM, no que se refere à entrega de pesquisa do site GENERALMED faz referência a preço seja, não é produto novo.

### 5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		X		Apesar dos valores apresentados estarem em conformidade esta deverá ser refeita tendo em vista a análise da apresentada no item 4.
2 - Somatório e fórmulas da planilha		X		Apesar dos valores apresentados estarem em conformidade esta deverá ser refeita tendo em vista a análise da apresentada no item 4.

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA Brito do Amaral Cotrim - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

#### ENCAMINHAMENTO:

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 12/06/2024, às 15:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 12/06/2024, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141915254)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141915254)  
[verificador= 141915254](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=141915254) código CRC= 90E0A3F2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00099806/2024-61

Doc. SEI/GDF 141915254



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1325/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 16 de julho de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao: Grupamento de Atendimento Pré-hospitalar - GAEPH

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Oficialização de Demanda (DOD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Mapa de Risco;
4. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);
5. Planilha Financeira.

Nesse sentido, de início, nota-se que DOD, ETP, MAPA DE RISCO e Planilha Financeira **atendem às instruções**

Cabe ressaltar que o PAM **não atende às instruções e precisa de retificações e adequações listadas abaixo:**

1. **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto				
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade				
2.2 - Cenário atual				
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas				
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada				
2.5 - PARF				
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		Realizar a correção da tabela de levantamento de DE com a pesquisa do processo 00053-00230915/2023-diferenças entre o quantitativo previsto na tabela e o realmente a necessidade das 05 baterias está ampar Percebe-se que o GAEPH coloca "ruins", mas não diz (bateria e quantidades ou pilhas).
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição				
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto				
6 - Da garantia				
7 - Da Validade				
8 - Do contrato				
9 - Das obrigações da contratada				
10 - Das obrigações da contratante				

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NEIL Martins da Silva - Cap.QOBM/Comb.

Chefe da SEPEC em exercício

Matr. 03001907

**ENCAMINHAMENTO:**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **NEIL MARTINS DA SILVA - Cap. QOBM/Comb. - Matr.03001907, Bombeiro(a) Militar**, em 17/07/2024, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CARLOS ANTUNES JUNIOR - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400180, Diretor(a) de Materiais e Serviços substituto(a)**, em 18/07/2024, às 16:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **146138052** código CRC= **D676DA69**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1416/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 01 de agosto de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM).

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. **Documento de Formalização de Demanda (DFD);** 137971375
2. **Estudo Técnico Preliminar (ETP);** 143381775
3. Mapa de Risco; 143406861
4. **Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);** 145857850
5. **Planilha Financeira** 145859626

Cabe ressaltar que o Documento de Formalização de Demanda (DFD); Estudo Técnico Preliminar (ETP); Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) e Planilha Financeira **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

Deve ser utilizado os modelos de documentos que constam no processo 00053-00017882/2023-86. Os modelos do processo estão atualizados de acordo com os regulamentos atuais sobre contratações públicas.

1. **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

Utilizar o modelo atualizado: 146960226

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	x			
1- Justificativa da necessidade da contratação	-	-	-	-
1.1. Descrever o problema		x		Não foi descrito o problema, apenas os benefícios trazidos com a aquisição dos materiais.
1.2. Descrever a necessidade	x			
2- Descrição sucinta do objeto		x		Os objetos descritos não estão de acordo com os que foram descritos no ETP
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual			x	Não foi mencionada a quantidade que se almeja adquirir.
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado			x	Não foi mencionada a estimativa preliminar do valor da contratação.
5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação			x	Não foi mencionado.
6- Indicação da prioridade do PARF	x			
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento			x	Não foi mencionado se há vinculação ou dependência com o objeto de outro documento.
8 -Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	x			

2. **MAPA DE RISCO**

Utilizar o modelo 146481484

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência		x		1- Ação de contingência: Penalidade para a contratante? Não seria para a contratada? Utilizar o modelo:
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos	x			
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento	x			

## 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade	x			
1.2 - Cenário atual	x			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	x			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	x			
1.5 - PARF			x	Não foi mencionado.
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	x			
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	x			
4 - Descrição da solução como um todo		x		<b>Todos os CATMATs devem estar listados.</b> Se um código específico não estiver disponível, um código genérico deve ser utilizado. Os seguintes itens estão sem código: MALA IMPERMEÁVEL e ISOLANTE TÉRMICO. Os itens MOCHILA MÉDIA CAPACIDADE (TÁTICA), SACO DE DORMIR e CANTIL estão registrados com dois códigos cada; deve constar apenas um código para cada item.
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	x			
6 - * Estimativa do valor da contratação		x		Considerando que o ETP já trouxe a pesquisa de preço finalizada, como const ano PAM, as mesmas regras devem ser seguidas: <u>As pesquisas realizadas devem atender às especificações estabelecidas no ETP e no PAM. A escolha de preços de objetos que não são compatíveis compromete a qualidade do balizamento. Algumas pesquisas não incluem a descrição do produto.</u>  No item 2, foram listados 12 preços, mas <b>nenhum</b> deles corresponde ao solicitado no ETP.  Selecione apenas <b>um preço no Mapa.</b>  Ao realizar pesquisas em sites eletrônicos, evite capturar a tela; em vez disso, salve a página como PDF utilizando Ctrl + P, para que as características do material possam ser visualizadas.  Não é necessário informar a data de acesso às pesquisas ou a URL do site no corpo do ETP, basta que essas informações constem no arquivo das pesquisas de preço.
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução		x		O parcelamento ou não da solução está relacionado com o agrupamento ou não dos itens e não com o parcelamento da entrega dos objetos.
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	x			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	x			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	x			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	x			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	x			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	x			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência.

## 4. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade	x			
2.2 - Cenário atual	x			
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas	x			
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	x			
2.5 - PARF			x	Não foi mencionado.
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		x		Devem constar todos os CATMATs. Caso não seja encontrado um código específico, deve-se usar um mais genérico.
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		x		<u>As pesquisas realizadas devem atender às especificações estabelecidas no ETP e no PAM. A</u>

				<p><u>escolha de preços de objetos que não são compatíveis compromete a qualidade do balizamento. Algumas pesquisas não incluem a descrição do produto. No item 2, foram listados 12 preços, mas nenhum deles corresponde ao solicitado no ETP.</u></p> <p>Selecione apenas um preço no Mapa. Ao realizar pesquisas em sites eletrônicos, evite capturar a tela; em vez disso, salve a página como PDF utilizando Ctrl + P, para que as características do material possam ser visualizadas.</p> <p>Não é necessário informar a data de acesso às pesquisas ou a URL do site no corpo do ETP, basta que essas informações constem no arquivo das pesquisas de preço.</p>
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	x			
6 - Da garantia		x		"A empresa contratada deverá fornecer garantia de <b>no mínimo 12 (doze)</b> para o objeto da licitação," a informação está incompleta. Infere-se que são doze meses.
7 - Da Validade	x			
8 - Do contrato	x			
9 - Das obrigações da contratada	x			
10 - Das obrigações da contratante	x			

## 5. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)		x		Deve-se selecionar somente <b>um preço</b> no Mapa de
2 - Preços Públicos		x		É necessário que haja conformidade entre a pesquisa e especificações constantes no ETP
3 - Fornecedor	x			
3 - Sítios especializados		x		Para pesquisas em sítios eletrônicos evitar capturar PDF utilizando Ctrl + P, para que seja possível a visualização das características do material.

**Antes de devolver o processo, é essencial atualizar as pesquisas de preço devido à expiração da validade e atentar para os apontamentos no tocante a especificação dos itens da pesquisa de preço, pois estes devem coincidir com a especificação do ETP e PAM.**

## 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		x		Não foram inseridos na planilha todos os preços que constam na pesquisa.
2 - Somatório e fórmulas da planilha		x		Os valores estimados constantes na planilha de preços não estão corretos.

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA Brito do Amaral Cotrim - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

## ENCAMINHAMENTO:

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de FREITAS Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços  
Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 30/08/2024, às 08:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 30/08/2024, às 11:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **147380995** código CRC= **FF8A879C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1875/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 10 de outubro de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM).

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. **Documento de Formalização de Demanda (DFD);**
2. **Estudo Técnico Preliminar (ETP);**
3. Mapa de Risco;
4. **Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);**
5. **Planilha Financeira**

Cabe ressaltar que o Mapa de Riscos, Estudo Técnico Preliminar (ETP), Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) e Pesquisa de preços **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

1. **MAPA DE RISCOS CBMDF/GPRAM/EXEC/AQUISI (SEI Nº 150078878)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência		x		Ação preventiva está em branco
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos	x			
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento	x			

2. **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP CBMDF/GPRAM/EXEC/AQUISI (SEI Nº 150076039)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
<b>1 - * Descrição da necessidade da contratação</b>				
1.1 - Problema e necessidade	x			
1.2 - Cenário atual	x			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	x			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	x			
1.5 - PARF	x			
<b>2 - Requisitos necessários à solução da contratação</b>	x			
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	x			
4 - Descrição da solução como um todo		x		A maioria dos CATMATs são inexistentes. (E foram encontrados catmats compatíveis. Ex: 486647- Saco estanque/ Colchonete -269938)
<b>5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte</b>	x			
<b>6 - * Estimativa do valor da contratação</b>	x			
<b>7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução</b>	x			
<b>8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes</b>	x			
<b>9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade</b>	x			
<b>10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos</b>	x			
<b>11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato</b>	x			
<b>12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento</b>	x			
<b>13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar</b>	x			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência.

3. **CBMDF - PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS - PAM 15 (SEI Nº 151598472)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade			x	Este tópico não foi incluído no documento, e já havia sido abordado corretamente no PAM anterior, portanto não deveria ter sido retirado.
2.2 - Cenário atual			x	
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas			x	
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada			x	
2.5 - PARF			x	
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		x		A maioria dos CATMATs são inexistentes.
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		x		Item 3 - O preço 2 não corresponde às medidas solicitadas e está vencido. Os preços 4 e 5 do item 3 também não atendem às medidas solicitadas. Item 4- Preço 4 é confeccionado em Nylon 20D e não 40D Item 6 - preço 5 a espessura não está de acordo com as especificações Item 7- preços 3 e 4 não possuem exatamente as medidas solicitadas Item 8 - preço 2 está vencido. Como a comercialização do cantil junto com o porta-cantil na cor vermelha não parece ser uma prática comum no mercado, sugere-se que eles sejam separados em itens distintos. Alternativamente, se for mais viável, pode-se optar pelo cantil nas cores verde ou preta, pois, em consulta realizada, esses conjuntos foram encontrados no mercado sendo fornecidos juntos.
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	x			
6 - Da garantia	x			
7 - Da Validade	x			
8 - Do contrato	x			
9 - Das obrigações da contratada	x			
10 - Das obrigações da contratante	x			

4. **PESQUISA DE PREÇO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	x			
2 - Preços Públicos		x		Item 3 - O preço 2 não corresponde às medidas soli Item 8 - preço 2 está vencido
3 - Fornecedor	x			
3 - Sítios especializados			x	Item 3 - O preço 2 não corresponde às medidas soli Os preços 4 e 5 do item 3 também não atendem às Item 4- Preço 4 é confeccionado em Nylon 20D e n Item 6 - preço 5 a espessura não está de acordo co Item 7- preços 3 e 4 não possuem exatamente as m Item 8 - preço 2 está vencido. Como a comercializa porta-cantil na cor vermelha não parece ser uma p mercado, sugere-se que eles sejam separados em i Alternativamente, se for mais viável, pode-se optar c encontrados no mercado sendo fornecidos juntos.

**Antes de devolver o processo, é essencial atualizar as pesquisas de preço devido à expiração da validade e atentar para os apontamentos no tocante a especificação dos itens da pesquisa de preço, pois estes devem coincidir com a especificação do ETP e PAM.**

5. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços	x			
2 - Somatório e fórmulas da planilha	x			

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim - Ten-Cel. QOBM/Comb.**  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

**ENCAMINHAMENTO:**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços  
Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 04/11/2024, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **153340059** código CRC= **8D5649D2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1626/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 02 de setembro de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Sr Cel. QOBM/Comb. Comandante Operacional

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Mapa de Risco;
3. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);
4. Planilha Financeira.

Nesse sentido, de início, nota-se que Mapa de Riscos (138433310) **atende às instruções**

Cabe ressaltar que o DOD (136622371), PAM (136798894) e Planilha Financeira (137669545) **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

O título do documento deverá ser DFD "Documento de Formalização de Demanda"

Utilizar o modelo 146960226 do processo:00053-00017882/2023-86

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
1- Justificativa da necessidade da contratação				
1.1. Descrever o problema		X		Entende-se que o problema principal é a <b>melhoria de militares</b> e a <b>garantia de um treinamento contínuo</b> .  No entanto, o texto dá a impressão de que o problema do dispositivo em questão, sendo que isso é a necessidade. A necessidade é a <b>aquisição de um simulador de voz</b> que permita o treinamento interno contínuo dos mili
1.2. Descrever a necessidade	X			
2- Descrição sucinta do objeto			X	Sugere-se incorporar ao DFD
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual	X			
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado			X	Não consta no referido documento.
5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação			X	Não consta no referido documento
6- Indicação da prioridade do PARF	X			
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento		X		Consta o processo 00053-00205859/2022-66
8 -Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	X			

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Utilizar o modelo: 142556228, processo 00053-00017882/2023-86

Embora o Estudo Técnico Preliminar (ETP) possa ser dispensado conforme previsto no artigo 75 da Lei 14.133, nos casos de dispensa de licitação, sua inclusão é fundamental para **justificar uma contratação por inexigibilidade de licitação**, especialmente em casos onde se considera a existência de uma **única marca no mercado**. Nesse cenário, é crucial comprovar que a **marca ou fabricante em questão é o único que atende às exigências estabelecidas** e que **não** há possibilidade de concorrência.

Conforme registrado no Plano de Aquisição de Materiais (PAM), a empresa escolhida, Macbare Cockpits, é mencionada no item 5 do documento, que afirma:

"A Macbare é uma das poucas fabricantes de simuladores do tipo requerido que está sediada no Brasil, configurando-se como a solução mais viável para o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) na aquisição do equipamento em questão."

Dessa forma, permanece a dúvida se a Macbare é a única empresa capaz de fornecer o equipamento ou se é uma das poucas que podem atender à demanda. Essa questão é determinante para decidir a forma de contratação, se será realizada por meio de inexigibilidade de licitação ou se será possível optar pela dispensa de licitação.

Em relação ao simulador, a MACBARE é o único fornecedor? Caso existam outros, devem ser apresentados no ETP os motivos para a não escolha desses fornecedores (custo elevado, componentes de qualidade inferior, manutenção mais complexa, entre outros).

3. **PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)**

Se houver adequação ou mudança com relação ao ETP, este deverá ser replicado no PAM.

4. **PESQUISA DE PREÇO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)		x		<p>O documento 145610971 está em desacordo, pois distintos (computador e óculos) no mesmo print. O informações de apenas um objeto. É permitido sele que sejam do mesmo objeto</p> <p>1. Tirar print da tela contendo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. descrição;</li> <li>2. valor médio do objeto;</li> <li>3. endereço eletrônico do domínio; e</li> <li>4. data da pesquisa ou data da impress</li> </ol> <p>Quanto ao item 2 (Computador), foi pesquisado um processador Core i5 (145610971), o qual, por obser não corresponder a um computador de alta perfor empresa apresenta um modelo com processador C pode justificar a variação nos preços e a necessidade pesquisa mencionada na planilha.</p> <p>Adicionalmente, foram apresentadas nota fiscais fc MACBARE (142095348 e 142095348 ) que foi inclu planilha (137669545). Este procedimento está em c normativa vigente, que exige que as notas fiscais se NF-e do GDF.</p> <p>As notas fiscais seriam utilizadas em caso de inexigi</p>
2 - Preços Públicos		x		- Com relação ao preço obtido pelo painel de preço pelo print da tela se trata-se do processador requer provavelmente, trata-se de um computador de cara pretendido.
3 - Fornecedor				Não consta processualmente o ofício de solicitaçã possíveis fornecedores e a justificativa para a esco Salienta-se que na comprovação de ser o único forr equipamento a consequência será um inexigibilidad
3 - Sítios especializados	X			

5. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		x		Sugere-se realizar a adequação, uma vez que foi an serviço da empresa Macbare Cockpits, que não est as normas para pesquisa de preços.
2 - Somatório e fórmulas da planilha		x		Alterando-se o tópico acima, deverá ser adequado.

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos. Menciona-se que os apontamentos não são exaustivos, podendo aparecer outros na reanálise do processo retornado.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim** - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

**Renato de FREITAS Mendes** - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços  
Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 20/09/2024, às 12:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 24/09/2024, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **150088367** código CRC= **9A35E9B2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

00053-00063853/2024-77

Doc. SEI/GDF 150088367



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1776/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 26 de setembro de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Proteção Ambiental - GPRAM,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP); (Se aplicável)
3. Mapa de Risco;
4. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);
5. Planilha Financeira.

Nesse sentido nota-se DFD, MAPA DE RISCO, ETP, PAM, PESQUISA DE PREÇO e PLANILHA ORÇAMENTÁRIA **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
1- Justificativa da necessidade da contratação				
1.1. Descrever o problema			X	
1.2. Descrever a necessidade			X	
2- Descrição sucinta do objeto	X			
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual	X			
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado			X	
5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação			X	
6- Indicação da prioridade do PARF			X	
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento			X	
8- Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda		X		Ausência da assinatura do Ten-Cel. Daniel Saraiva.

Com a aplicação da Lei 14.133/21 houve mudança no documento inicial do processo, afetando a nomenclatura do documento e sua composição.

Sugere-se utilizar o modelo 146960226, processo: 00053-00017882/2023-86

**2. MAPA DE RISCO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência			X	
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos			X	
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento			X	

Não foi apresentado no processo o documento MAPA DE RISCO

Utilizar o modelo 146481484 - processo: 00053-00017882/2023-86

**3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade	X			
1.2 - Cenário atual	X			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
1.5 - PARF			X	

2 - Requisitos necessários à solução da contratação	X			
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	X			
4 - Descrição da solução como um todo	X			
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar	X			

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência.

Modelo: Estudo Técnico Preliminar - ETP CBMDF/DIMAT/SEPEC (SEI nº 142556228)

#### 4. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto				
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade				
2.2 - Cenário atual				
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas				
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada				
2.5 - PARF				
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte				
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição				
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto				
6 - Da garantia				
7 - Da Validade				
8 - Do contrato				
9 - Das obrigações da contratada				
10 - Das obrigações da contratante				

Não foi apresentado no processo o documento PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

Utilizar o modelo CBMDF - Pedido de Aquisição de Materiais - PAM 12 (SEI nº 149385546), processo nº 00053-00017882/2023-86

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)				
2 - Preços Públicos				
3 - Fornecedor				
3 - Sítios especializados				

Não foi apresentado no processo Pesquisa de Preço do item

A SEPEC desenvolveu um Manual de Pesquisa de Preços próprio para auxiliar os Demandantes ----> 146479618

#### 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços				
2 - Somatório e fórmulas da planilha				

Não foi apresentado no processo o documento PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Utilizar modelo: Planilha Financeira CBMDF/DIMAT/SEPEC (SEI nº 146007551)

link para planilha: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1ih1hodlCuglGUwNjHi8Ou4ZQhZrseWJKP6DMW0kTUdo/edit?usp=sharing>

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**NEIL Martins da Silva** - Cap. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC em exercício  
Matr. 3001907

**ENCAMINHAMENTO:**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços  
Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **NEIL MARTINS DA SILVA - Cap. QOBM/Comb. - Matr.03001907, Bombeiro(a) Militar**, em 02/10/2024, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 03/10/2024, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **152181179** código CRC= **F6D93DB9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 2156/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 28 de novembro de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao GPCIU

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD) (152797564);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP) (152838542);
3. Mapa de Risco (150969939);
4. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) (147921471);
5. Planilha Financeira (147922342).

Nesse sentido, verificou-se que todos os documentos acima citados **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

1. **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
1- Justificativa da necessidade da contratação				
1.1. Descrever o problema	X			
1.2. Descrever a necessidade	X			
2- Descrição sucinta do objeto	X			
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual	X			
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado	X			
5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação		X		Indicar a data pretendida, no formato DIA/MÊS/ANO.
6- Indicação da prioridade do PARF	X			
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento	X			
8- Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda		X		Faltam as assinaturas do Cap. Junqueira e do 2 Sgt. Lu

2. **MAPA DE RISCO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência	X			
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos	X			
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento		X		Faltam as assinaturas do Cap. Junqueira e do 2 Sgt. Lu

3. **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

Utilize o modelo mais recente do Estudo Técnico Preliminar - ETP 142556228 para a produção.

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade	X			
1.2 - Cenário atual	X			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
1.5 - PARF	X			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação		X		No Quadro constante no ETP, na coluna "Item", deverá do item relativo ao Proporcionador de Espuma de 1,5"

				<p>item 3).</p> <p><b>Quanto ao item 1</b> esclarecer: No cano de sucção flexível vara de mergulho - L 2.5m / 1" Storz D, L significa COM DIÂMETRO?</p> <p>Possuir alimentação de espuma com acoplamento rápido para 1". Sugere-se alterar a letra D para a palavra "DIÂ Definir em quais materiais este equipamento pode ser Alumínio, Aço Inox, material compósito, etc.)</p> <p>Possuir seletor de dosagem do LGE com as seguintes variações 3%, 3% para LGE viscoso e 6%; Esclarecer por que a porcentagem de 3% foi repetida?</p> <p><b>Quanto ao item 3</b> (Proporcionador de 1,5"): Possuir sel com as seguintes variações 0.1%, 0.3%, 0.5%, 1%, 2%, 3 Esclarecer por que a porcentagem de 3% foi repetida? Definir em quais materiais este equipamento pode ser Alumínio, Aço Inox, material compósito, etc.)</p> <p><b>Quanto ao item 4</b> seria interessante constar a frase: "A ESPUMA - Deve ser produzido pelo mesmo fabricante d</p>
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	X			
4 - Descrição da solução como um todo		X		<p>1) Realizar os ajustes nas especificações dos equipamentos no tópico acima.</p> <p>2) Retirar a frase: "*Como não foi encontrado um código utilizar um código genérico mais próximo para o objeto pois trata-se de CATMAT referente à válvula de incêndio nenhuma relação com os materiais especificados neste</p>
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		<p>No Quadro apresentado, na coluna ITEM, no Grupo 2 corrigidos: <b>Proporcionador de Espuma 1,5" - Item 3 e Baixa Expansão (1,5") - Item 4.</b></p> <p>Na coluna MEMÓRIA DE CÁLCULO corrigir a referência e 4), ajustando a legenda da memória de cálculo presente do tópico 5.</p>
6 - * Estimativa do valor da contratação		X		<p>No Quadro apresentado, na coluna ITEM, no Grupo 2 corrigidos: <b>Proporcionador de Espuma 1,5" - Item 3 e Esguicho de (1,5") - Item 4.</b></p>
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar		X		Deverão ser acostadas as assinaturas do CMT/COESP (C Junqueira e do Sgt Luís Roberto.

Obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência.

#### 4. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

Utilize o modelo mais recente do CBMDF - Pedido de Aquisição de Materiais - PAM 12 (SEI nº 149385546) para a produção.

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade	X			
2.2 - Cenário atual			X	Deverá ser informado se, atualmente, o CBMDF possui no Item 1, do Tópico 4 (PAM).
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada			X	Descrever os impactos negativos caso a pretensão aqui
2.5 - PARF			X	Incluir a previsão de despesa constante no PARF/202 Boletim Geral nº 222, de 25 de novembro de 2024 )
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		<p>1) <b>Quanto ao item 3</b> (Proporcionador de 1,5"): Possuir LGE com as seguintes variações 0.1%, 0.3%, 0.5%, 1%, 2%, 3%, 6%; Esclarecer por que a porcentagem de 3% foi repetida?</p> <p>2) Esclarecer: No cano de sucção flexível e equipamento de mergulho - L 2.5m / 1" Storz D, L significa COMPRIME</p> <p>3) Possuir alimentação de espuma com acoplamento rápido para 1". Sugere-se alterar a letra D para a palavra "DIÂ Definir em quais materiais este equipamento pode ser Alumínio, Aço Inox, material compósito, etc.)</p> <p>4) Sugere-se a inclusão da Memória de Cálculo presente sem os tópicos, apenas com a informação sobre <b>com</b> necessárias de cada equipamento foram obtidas.</p>
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		X		<p>1) Referenciar apenas a Lei 14.133/2021 e o Decreto Retirar alusões à outras legislações.</p> <p>2) Incluir as colunas GRUPO e ITEM na Planilha.</p>

				3) Ajustar os valores da Planilha, conforme as observações, da tabela "Planilha Orçament
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto		X		1) Informar qual será a forma de fornecimento dos r INTEGRAL - TODO O QUANTITATIVO DE UMA VEZ", co modelo para o Demandante - PAM (149385546). 2) Informar qual será o prazo para a correção de vício provisório, conforme documento modelo para o Derr (149385546). 3) Fazer constar demais informações relativas ao recb objeto, conforme documento modelo para o Demand
6 - Da garantia	X			
7 - Da Validade			X	Se aplicável.
8 - Do contrato		X		Informar qual é o motivo para o contrato possuir pra período de vigência padrão para aquisições é de 12 (
9 - Das obrigações da contratada	X			
10 - Das obrigações da contratante	X			
11 - Assinaturas dos membros da equipe de planejamento		X		Acostar as assinaturas do Cap Junqueira e do Sgt Luís
12 - Aprovação do pedido pelo comandante da Unidade e encaminhamento dos autos ao COMOP		X		Solicita-se a retirada dos itens 12 e 13, pois não estão CBMDF - Pedido de Aquisição de Materiais - PAM 12
13 - Aprovação do pedido pelo comandante especializado e encaminhamento dos autos ao EMOPE		X		Solicita-se a retirada dos itens 12 e 13, pois não estão CBMDF - Pedido de Aquisição de Materiais - PAM 12

## 5. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos	X			
3 - Fornecedor		X		1) BRASIMPEX - Orçamento <b>CONFORME</b> . 2) SOS SUL - Está <b>CONFORME</b> quanto às exigências Distrital nº 44.330/2023. Todavia, tal orçamento foi <b>com validade até 15/09/2024</b> . A Planilha Orçament 20/09/2024, momento em que o <b>orçamento em qu vencido. Portanto, é necessário solicitar um novo</b>
3 - Sítios especializados		X		1) No <i>site</i> Task Force Tips, na pesquisa de preço (QU item 4 (Esguicho 1,5" - Baixa expansão), consta Vaz Bar/500 Kpa e Pressão de 5 Bar/75 PSI, porém o PA de 360 L/min@7 Kgf/cm <sup>2</sup> e Pressão de Trabalho sup 200 PSI (5 a 14 Kgf/cm <sup>2</sup> ). Deverão ser realizadas as adequações necessárias, constantes no PAM e as do equipamento presente 2) No <i>site</i> Curtis - Tools for Heroes, na pesquisa de p o item 4 (Esguicho 1,5" - Baixa expansão), foi adicio Esguicho 1,5" (\$ 620,25), o valor referente ao Punh total de \$ 670,25. No entanto, a quantia de R\$ 3.71 conversão em reais, à época, de US\$ 670,00. Ou sej realizar nova conversão <b>sem desprezar nenhum val</b> 3) Deverão ser informadas as "URL" (página pesquis <b>consultado</b> . 4) Quando a pesquisa é realizada em <i>site</i> estrangeir os custos de importação; Tais valores podem ser ca <i>site</i> : <a href="https://www.tributado.net/">https://www.tributado.net/</a>

## 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		X		Todos os preços provenientes de <i>sites</i> deverão ter até a segunda casa decimal, ou seja, nos arredonda reais deverá ser observada a regra dos Algarismos preço 5 (Task Force Tips), do item 1 (Proporcionado <b>a ser lançado é R\$ 12.330,55</b> .
2 - Somatório e fórmulas da planilha	X			
3 - Definição dos itens		X		No Grupo 2 deverão ser reatribuídos <b>os itens 3 (Pr Baixa Expansão) e 4 (Esguicho de 1,5" - Baixa Expa</b>

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NEIL Martins da Silva - Cap. QOBM/Comb.

Chefe da DIMAT/SEPEC, em Exercício.

Matr. 3001907

**ENCAMINHAMENTO:**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para o prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. [1414786](#)



Documento assinado eletronicamente por **NEIL MARTINS DA SILVA - Cap. QOBM/Comb. - Matr.01001907, Bombeiro(a) Militar**, em 06/12/2024, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 06/12/2024, às 14:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **157250005** código CRC= **253BCB02**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 107/2025 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 23 de janeiro de 2025.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao GPCIU

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com a fase de planejamento da contratação, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD) (158041734);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP) (158041755);
3. Mapa de Risco (160801001);
4. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) (158044796)
5. Planilha Financeira (158370970)

Nesse sentido, nota-se que Documento de Formalização de Demanda (DFD) (158041734), Estudo Técnico Preliminar (ETP) (158041755), Mapa de Risco (160801001), Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) (158044796) e Planilha Financeira (158370970) **não atendem às instruções e precisam de retificações conforme abaixo:**

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
1- Justificativa da necessidade da contratação				
1.1. Descrever o problema	X			
1.2. Descrever a necessidade	X			
2- Descrição sucinta do objeto	X			
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual	X			
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado	X			
5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	X			
6- Indicação da prioridade do PARF		X		Indicar a prioridade/GND no <b>PARF/2025</b> .
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento	X			
8 -Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda		X		Falta apor as assinaturas do Sgt. Luís Roberto e do Ca

**2. MAPA DE RISCO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência	X			
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos	X			
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento		X		Falta apor as assinaturas do Sgt. Luís Roberto e do Cap

**3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade	X			
1.2 - Cenário atual	X			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
1.5 - PARF		X		Indicar a prioridade/GND no <b>PARF/2025</b> .
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	X			
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	X			
4 - Descrição da solução como um todo	X			

5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar		X		Falta apor as assinaturas do Sgt. Luís Roberto, do Ca Clayson. É essencial as assinaturas completas e inclua aprova o ETP, no caso o Comandante Especializado.

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência, conforme §1º do art. 9º da IN 58/2022.

#### 4. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade	X			
2.2 - Cenário atual	X			
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
2.5 - PARF		X		Indicar a prioridade/GND no <b>PARF/2025</b> .
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		X		Atualizar conforme a nova Planilha Orçamentária que confeccionada. (Ver tópico "Planilha Orçamentária" e
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto		X		1) O texto quanto a Forma de Fornecimento deverá demonstrar clareza sobre as condições da entrega. Se integral (todos os itens recebidos em uma remessa) o parcelada (caso seja, definir o cronograma da entrega exemplificativos nos modelos de PAM disponíveis no 00017882/2023-86. 2) Dado a quantidade de materiais a serem recebidos sugere-se a adoção de um prazo maior, por exemplo para o Recebimento Definitivo do objeto.
6 - Da garantia		X		Confirmar se o prazo de garantia de 05 (cinco) anos é mercado para estes equipamentos. Caso haja divergência mínima usualmente praticada pelo mercado. (90 dias dependendo do material)
7 - Da Validade		X		1) Retirar o parágrafo que trata da correção de vícios de garantia (retirando a expressão: "conforme citado no item 6 - Da Garantia. 2) Retirar esse tópico devido às características do objeto
8 - Do contrato			X	Incluir tópico informando qual deverá ser a duração do (doze) meses o prazo padrão.
9 - Das obrigações da contratada			X	Verificar a necessidade de informar se há obrigações previstas, a serem cumpridas pela contratada.
10 - Das obrigações da contratante			X	Verificar a necessidade de informar se há obrigações previstas, a serem cumpridas pelo CBMDF.
11 - Assinatura de todos os membros identificados no documento		X		Falta apor as assinaturas do Sgt. Luís Roberto, do Cap Clayson.

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)		X		A Pesquisa <b>encontra-se vencida</b> . Deverá ser realizada Mapa de Preços (NF-e do DF).
2 - Preços Públicos		X		A Pesquisa <b>encontra-se vencida</b> . Deverá ser realizada preços públicos (Painel de Preços, Banco de Preços,
3 - Fornecedor		X		1) BRASIMPEX - Orçamento <b>CONFORME, porém ve</b> acostado novo orçamento. (sugere-se solicitar a <b>val (noventa) dias</b> no orçamento) 2) SOS SUL - Está <b>CONFORME</b> quanto às exigências Distrital nº 44.330/2023, <b>exceto quanto aos custos outros que venham a incidir no preço ofertado</b> . Tc emitido em 12/12/2024, <b>com validade até 11/01/2025</b> Orçamentária foi assinada em 16/01/2025, <b>momento já encontrava-se vencido. Portanto, é necessário s</b>

				orçamento, fazendo constar todos os custos no pr proposta/Orçamento.
3 - Sítios especializados		X		No site Task Force Tips, na pesquisa de preço (QUA 4 (Esguicho 1,5" - Baixa expansão), consta Vazão de Bar/500 Kpa e Pressão de 5 Bar/75 PSI, porém o PA de 360 L/min@7 Kgf/cm <sup>2</sup> e Pressão de Trabalho su 200 PSI (5 a 14 Kgf/cm <sup>2</sup> ). Como as adequações necessárias entre as especifica e as do equipamento presente na pesquisa de prei no Memorando Nº 2156/2024 - CBMDF/DIMAT/SEI foram realizadas, deverá ser explicitamente inform e Pressão de Esguicho em questão atendem às exiç PAM-19 (158044796). GPCIU informou que está na faixa

## 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		X		1) O preço 5 do Item 3 foi lançado R\$ 10.505,56, p 10.585,56. Deverá ser corrigido.
2 - Somatório e fórmulas da planilha	X			

Obs.: 1) Como a Planilha Orçamentária (158370970) foi assinada somente após o vencimento do Orçamento SOS SUL (159090062), nova Planilha deverá ser confeccionada atentando-se à data de validade dos novos orçamentos (BRASIMPEX e SOS SUL).

2) Ratificando, conforme exigência do Decreto Distrital 44.330/2023, todos os custos sejam de frete, impostos, taxas ou outros que venham a incidir sobre o preço ofertado, deverão estar incluídos no Orçamento/Proposta do Fornecedor. (O Orçamento da SOS SUL cita expressamente que os custos de frete **NÃO** estão incluídos.)

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim** - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

## ENCAMINHAMENTO

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para o prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

**Renato de FREITAS Mendes** - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Diretor de Materiais e Serviços  
Matr. 1414786

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 188/2025 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2025.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM),

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com a fase de planejamento da contratação, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda - DFD 16 (156501764);
2. Estudo Técnico Preliminar - ETP (SEI nº 156872297);
3. Mapa de Riscos (SEI nº 161013486);
4. Pedido de Aquisição de Materiais - PAM 6 (SEI nº 161377421);
5. Planilha Orçamentária (SEI nº 161377715)

Nesse sentido, de início, nota-se que tais documentos **não atendem às instruções e precisam de retificações conforme abaixo:**

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
1- Justificativa da necessidade da contratação				
1.1. Descrever o problema	X			
1.2. Descrever a necessidade	X			
2- Descrição sucinta do objeto	X			
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual	X			
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado	X			

5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	X			
6- Indicação da prioridade do PARF	X			
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento	X			
8 -Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda		X		Falta a assinatura do 3º SGT PIRES

## 2. MAPA DE RISCO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência		X		Apesar da menção de dois riscos, houve marcação duplicada na probabilidade do item 1 e item 4.  Atualizar o documento.
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos	X			
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento	X			

## 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade	X			
1.2 - Cenário atual	X			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
1.5 - PARF	X			
2 - Requisitos necessários à solução da contratação	X			
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar	X			
4 - Descrição da solução como um todo	X			
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			

<b>8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes</b>	X			
<b>9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade</b>	X			
<b>10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos</b>	X			
<b>11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato</b>	X			
<b>12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento</b>	X			
<b>13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar</b>	X			1 (um) nome citado que não assinou o ETP - Cel Genilson (Comandante do COPAC)

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência, conforme §1º do art. 9º da IN58/2022.

#### 4. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
<b>1 - Objeto</b>	X			
<b>2 - Justificativa da necessidade da contratação</b>				
2.1 - Problema e necessidade	X			
2.2 - Cenário atual	X			
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
2.5 - PARF	X			
<b>3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte</b>		X		Importante descrever no item 10, descarbonizante, que a embalagem é de 300ml conforme pesquisa de preço.
<b>4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição</b>		X		Erro no: * item 8 - o correto seria R\$ 3.251,20 (conforme planilha); * item 13 - o correto seria R\$ 49.448,00 (conforme planilha); * total estimado - o correto seria R\$ 81.120,13.
<b>5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto</b>	X			O último parágrafo não é necessário, tendo em vista que consta no tópico seguinte, da garantia.
<b>6 - Da garantia</b>	X			Informações repetidas (1 ano de garantia e informação de 75% de validade que é mencionada no tópico seguinte, da validade)
<b>7 - Da Validade</b>	X			

8 - assinaturas		X		O TC André Barbosa foi mencionado no PAM, todavia não consta a assinatura dele no documento.
-----------------	--	---	--	--

5. **PESQUISA DE PREÇO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos	X			
3 - Fornecedor		X		Diante das exigências do decreto 44.330, deve-se registrar, no processo, a cópia dos e-mails enviados aos fornecedores. Temos um documento que orienta as exigências em relação ao decreto sobredito (146479618).
3 - Sítios especializados			X	

6. **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		X		A observação número 2 da planilha menciona que o preço utilizado no banco de preços para o item 13 foi o de R\$ 44,15, mas , na verdade, o preço utilizado foi R\$ 33,98.
2 - Somatório e fórmulas da planilha		X		Erro no valor do total estimado. O correto seria R\$ 81.120,13

Utilizar os modelos conforme o processo: 00053-00017882/2023-86. Para a elaboração da planilha orçamentária, utilizar o seguinte documento: [Planilha orçamentária](#)

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANA Brito do Amaral Cotrim - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
Chefe da DIMAT/SEPEC  
Matr. 1924745

**ENCAMINHAMENTO**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 14/02/2025, às 12:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 17/02/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162309460)  
verificador= 162309460 código CRC= 3CD835FC.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 330/2025 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2025.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Proteção Ambiental (GPRAM),

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com a fase de planejamento da contratação, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP);
3. Mapa de Risco;
4. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM);
5. Planilha Financeira.

Nesse sentido, de início, nota-se que o DFD, o Mapa de Risco, o PAM e a Planilha Financeira **atendem às instruções**.

Cabe ressaltar que o ETP e a pesquisa de preços **precisam de poucas retificações conforme abaixo**:

**1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
1- Justificativa da necessidade da contratação				
1.1. Descrever o problema	X			
1.2. Descrever a necessidade	X			
2- Descrição sucinta do objeto	X			
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual	X			
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado	X			
5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	X			
6- Indicação da prioridade do PARF	X			
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento	X			
8- Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	X			

**2. MAPA DE RISCO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência	X			
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos	X			
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento	X			

**3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade	X			

1.2 - Cenário atual	X			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
1.5 - PARF	X			
<b>2 - Requisitos necessários à solução da contratação</b>	X			
<b>3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar</b>	X			
<b>4 - Descrição da solução como um todo</b>	X			
<b>5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte</b>	X			
<b>6 - * Estimativa do valor da contratação</b>	X			
<b>7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução</b>	X			
<b>8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes</b>	X			
<b>9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade</b>	X			
<b>10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos</b>	X			
<b>11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato</b>	X			
<b>12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento</b>	X			
<b>13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar</b>		X		A Neila <b>NOGUEIRA</b> Siqueira - 3º SGT. QBMG-1 f possui assinatura.

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência, conforme §1º do art. 9º da IN58/2022.

#### 4. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
<b>1 - Objeto</b>	X			
<b>2 - Justificativa da necessidade da contratação</b>				
2.1 - Problema e necessidade	X			
2.2 - Cenário atual	X			
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	X			
2.5 - PARF	X			
<b>3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte</b>	X			
<b>4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição</b>	X			
<b>5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto</b>	X			
<b>6 - Da garantia</b>	X			
<b>7 - Da Validade</b>	X			

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos	X			
3 - Fornecedor				Não tem a situação cadastral das empresas junto a diante das exigências do decreto 44.330, deve-se re cópia dos e-mails enviados aos fornecedores. A co meio de conversa do whatsapp e não do email, o

				para pesquisa de preços conforme o Decreto 44.3 exigências no documento (146479618).
3 - Sítios especializados			X	

Obs.: importante verificar se a pesquisa de preço estará válida no retorno do processo.

#### 6. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços	X			
2 - Somatório e fórmulas da planilha	X			

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NEIL Martins da Silva - Cap. QOBM/Comb.

Chefe da DIMAT/SEPEC em exercício

Matr. 1001907

#### ENCAMINHAMENTO

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de FREITAS Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. [1414786](#)



Documento assinado eletronicamente por **NEIL MARTINS DA SILVA - Cap. QOBM/Comb. - Matr.01001907, Bombeiro(a) Militar**, em 06/03/2025, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 10/03/2025, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= **164158144** código CRC= **E722DD95**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
 Telefone(s):  
 Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 1826/2024 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 02 de outubro de 2024.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Busca e Salvamento - GBS

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com o procedimento licitatório, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. Documento de Formalização de Demanda (DFD) (148367413);
2. Estudo Técnico Preliminar (ETP) (148367651);
3. Mapa de Risco (148366662);
4. Pedido de Aquisição de Materiais (PAM) (148367854);
5. Planilha Financeira (150047589).

Nesse sentido, de início, nota-se que o DFD, e Mapa de Risco **atendem às instruções**.

Cabe ressaltar que o ETP, PAM, Pesquisa de Preços e Planilha Financeira **não atendem às instruções e precisam de retificações e adequações listadas abaixo:**

1. **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
<b>1 - * Descrição da necessidade da contratação</b>				
1.1 - Problema e necessidade	x			
1.2 - Cenário atual	x			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	x			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	x			
1.5 - PARF	x			
<b>2 - Requisitos necessários à solução da contratação</b>		x		Sobre os requisitos do Item 2: Quebra vidro com corta c único modelo com acionamento ao se puxar a mola com entanto, é observado no mercado, bem como na pesqui setorial, dispositivo com acionamento ao ser pressionac Se os dois modelos atendem às necessidades, então a es ajustada.
<b>3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar</b>	x			
<b>4 - Descrição da solução como um todo</b>		x		Item 2 - Observar a especificação quanto ao dispositivo quebra vidros. Item 3 - Os objetos em formato de lâminas são normalm comercializados com as dimensões de largura, comprim essa que não foi mencionada na especificação. Sugiro a Item 5 - Para o Protetor de Airbag, a nomenclatura <b>Kevla da DuPont</b> para uma fibra sintética de aramida muito res leve. <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Kevlar">https://pt.wikipedia.org/wiki/Kevlar</a> neste caso, su denominação universal. Item 7 - A matéria prima dos protetores de aresta, <b>cordu</b> necessitam de mais descrição. A Cordura é o nome regis certificado ( <b>Nylon</b> ), fabricado pela <b>DuPont</b> . <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Cordura">https://pt.wikipedia.org/wiki/Cordura</a> neste caso, sugiro denominação universal. O Poliéster possui variações que devem ser melhor defir especificação deste objeto: 100% Poliéster ou outra com Ainda sobre este item, verificar se é possível definir a de visto que tem a finalidade de promover proteção.
<b>5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte</b>	x			
<b>6 - * Estimativa do valor da contratação</b>	x			
<b>7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução</b>	x			
<b>8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes</b>	x			
<b>9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade</b>	x			
<b>10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos</b>	x			
<b>11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato</b>	x			
<b>12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento</b>	x			

13 - \* Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar

x

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência.

## 2. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	x			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade	x			
2.2 - Cenário atual	x			
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas	x			
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada	x			
2.5 - PARF	x			
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		x		Os apontamentos observados no ETP sugerem a com especificações e, desde que os ajustes não resultem necessário produzir novo PAM.
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição	x			
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto	x			
6 - Da garantia	x			
7 - Da Validade	x			
8 - Do contrato	x			
9 - Das obrigações da contratada	x			
10 - Das obrigações da contratante	x			

## 3. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	x			-
2 - Preços Públicos	x			-
3 - Fornecedor	x			-
3 - Sítios especializados		x		Item 4 - A manta plástica transparente possui apenas um fornecedor, não aparenta tratar de objeto de mercado complementar deste preço, mínimo de 3 (três) por meio de novas solicitações de propostas para fornecimento em <a href="https://www.lonaskone.com.br/lonas">https://www.lonaskone.com.br/lonas</a> e realização c para obtenção de propostas (consultar a DIMAT)

## 4. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços	x			-
2 - Somatório e fórmulas da planilha	x			-

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

NEIL Martins da Silva - Cap. QOBM/Comb.

Chefe da DIMAT/SEPEC em exercício

Matr. 3001907

### ENCAMINHAMENTO:

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de FREITAS Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços



Documento assinado eletronicamente por **NEIL MARTINS DA SILVA - Cap. QOBM/Comb. - Matr.03001907, Bombeiro(a) Militar**, em 02/10/2024, às 16:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 03/10/2024, às 19:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152624114)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152624114)  
verificador= **152624114** código CRC= **B8BA8507**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 533/2025 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 28 de março de 2025.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao COMAV

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com a fase de planejamento da contratação, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

1. **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - DFD	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
Cabeçalho: setor requisitante, responsável pela demanda, matrícula, e-mail e telefone	X			
1- Justificativa da necessidade da contratação				
1.1. Descrever o problema	X			
1.2. Descrever a necessidade	X			
2- Descrição sucinta do objeto	X			
3- Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual	X			
4- Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado	X			
5- Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação	X			
7- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento	X			
8- Assinatura dos membros da equipe e do responsável pela formalização da demanda	X			

2. **MAPA DE RISCO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - MAPA DE RISCO	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Especificação de dois riscos para ação preventiva e contingência	X			
2 - Membros da equipe de planejamento responsáveis pelo Mapa de Riscos	X			
3 - Assinatura de todos os membros identificados no documento	X			

3. **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - ETP	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - * Descrição da necessidade da contratação				
1.1 - Problema e necessidade	X			
1.2 - Cenário atual	X			
1.3 - Ganhos e melhorias esperadas	X			
1.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade, caso não ocorra a aquisição/contratação almejada			X	Descrever quais serão as perdas e os impactos negativos da aquisição desejada não seja efetivada.
1.5 - PARF			X	Informar neste tópico em qual Natureza de Despesa essa despesa será lançada.
2 - Requisitos necessários à solução da contratação		X		Solicita-se esclarecer como o controle de temperatura será efetivado, uma vez que os colchões térmicos (que são itens da Cotação (162264716)) <b>NÃO ESTÃO INCLuíDOS</b> nas especificações do material.
3 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar		X		1) No quadro "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS MÁXIMO (massa) do equipamento, deverá ser incluído que o peso que consta na Cotação (162264716) este as especificações do material. 2) Este item deverá ser robustecido sobre a possibilidade de adquirir incubadora nos moldes da existente na PE (163819201). Em suma, por que esta incubadora até é apta a atender às necessidades do COMAV/CBMD
4 - Descrição da solução como um todo		X		1) No quadro "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS MÁXIMO (massa) do equipamento, deverá ser incluído

				que o peso que consta na Cotação (162264716) este as especificações do material. 2) Solicita-se esclarecer como o controle de temperatura efetivado, uma vez que os colchões térmicos (que são Cotação (162264716)) <b>NÃO ESTÃO INCLuíDOS</b> nas e equipamento.
5 - * Estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte	X			
6 - * Estimativa do valor da contratação	X			
7 - * Justificativas para o parcelamento ou não da solução	X			
8 - Contratações correlatas e/ou interdependentes	X			
9 - * Alinhamento entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade	X			
10 - Demonstrativo dos resultados pretendidos	X			
11 - Providências a serem tomadas previamente ao contrato	X			
12 - Possíveis impactos ambientais e tratamento	X			
13 - * Declaração da viabilidade ou não da contratação e aprovação do presente estudo técnico preliminar		X		1) Neste tópico deverá ser referenciada apenas a IN 2) Deverá constar a <b>APROVAÇÃO EXPRESSA</b> do Com

obs.: \* campos obrigatórios segundo a [IN58/2022](#). Os tópicos não obrigatórios deverão ter justificativas da ausência, conforme §1º do art. 9º da IN58/2022.

#### 4. PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PAM)

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PAM	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Objeto	X			
2 - Justificativa da necessidade da contratação				
2.1 - Problema e necessidade				Conforme descrição no item anterior
2.2 - Cenário atual				Conforme descrição no item anterior
2.3 - Ganhos e melhorias esperadas				Conforme descrição no item anterior
2.4 - Quais serão as perdas e impactos com os serviços prestados à sociedade caso não ocorra a aquisição/contratação almejada				Conforme descrição no item anterior
2.5 - PARF				Conforme descrição no item anterior
3 - Especificações mínimas aceitáveis, estimativas das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte		X		1) No quadro "ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ACEITÁVEIS máximo (massa) do equipamento, deverá ser incluído que o peso que consta na Cotação (162264716) este as especificações do material. 2) Solicita-se esclarecer como o controle de temperatura efetivado, uma vez que os colchões térmicos (que são Cotação (162264716)) <b>NÃO ESTÃO INCLuíDOS</b> nas es equipamento.
4 - Planilha estimativa de preços máximos aceitáveis para a aquisição		X		Como esta aquisição possivelmente se dará na forma licitação, <b>não é possível a confecção de Planilha Com</b> vez que há impossibilidade de concorrência entre for No entanto, no processo <b>devem haver ao menos três praticado no mercado</b> . Neste processo, há uma Nota do RJ (com mais de um ano da data de emissão) e um emitida há mais de um ano. Logo, devem ser incluída Empenho mais recentes, ou na impossibilidade em fa justificativa pertinente.
5 - Forma de fornecimento, prazo de entrega, correção de vícios e recebimento do objeto		X		Sugere-se adotar o prazo mínimo de <b>dois dias úteis p DEFINITIVO</b> do objeto, tendo em vista a necessidade CESMA, testes nos equipamentos e confecção da doc
6 - Da garantia	X			
7 - Da Validade	X			

#### 5. PESQUISA DE PREÇO

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos		X		Realizar a busca somente pelo item da pretensa aq quaisquer outros resultados que não representem pesquisa. (Não excluir nenhuma pesquisa de preço deverá ser justificado por que a incubadora existen (163819201) atende ao SAMU 192 e não é apta a a do COMAV/CBMDf)
3 - Fornecedor		X		Solicitar, se possível, <b>prazo de vigência da proposta Art. 8º, do Decreto 44.330/2023.</b>
3 - Sítios especializados	X			

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim - Ten-Cel. QOBM/Comb.**  
Chefe da DIMAT/SEPEC

Matr. 1924745

**ENCAMINHAMENTO**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para o prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;
2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 08/04/2025, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 09/04/2025, às 18:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **166875976** código CRC= **50CB98BC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)



Governo do Distrito Federal  
 Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal  
 Diretoria de Materiais e Serviços  
 Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras

Memorando Nº 618/2025 - CBMDF/DIMAT/SEPEC

Brasília-DF, 10 de abril de 2025.

Assunto: retorno do processo para adequação.

Ao Grupamento de Proteção Ambiental - GPRAM,

Tendo em vista o encaminhamento deste processo a fim de avançar com a fase de planejamento da contratação, coube, em preliminar, identificar a conformidade dos seguintes documentos:

**1. PESQUISA DE PREÇO**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PESQUISA DE PREÇOS	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - NFe - DF (Mapa de preços)	X			
2 - Preços Públicos		X		<p>A pesquisa nº 163820502 não apresenta o valor fin homologação, não atendendo, portanto, ao disposto do Decreto nº 44.330/2023. Ressalta-se que a imagem corresponde ao edital, o que indica que ainda não homologação do preço.</p> <p>A pesquisa nº 163825357 não apresenta o valor fin homologação, não atendendo, portanto, ao disposto do Decreto nº 44.330/2023. Ressalta-se que a imagem corresponde ao edital, o que indica que ainda não homologação do preço.</p> <p>- A pesquisa nº 163838665 não atende ao disposto Decreto nº 44.330/2023. Consta na pesquisa a informação aguardando adjudicação", o que indica que o certame não homologado. Nessa condição, não é possível considerá-la para fins de composição de preços.</p>
3 - Sítios especializados		X		- As pesquisas de preços de sítios foram apresentadas em sites, não sendo estes aceitos. Deve ser gerado pdf com as informações, conforme inciso V, do art. 98, do D "página do sítio eletrônico, contendo no mínimo em domínio consultado, data e hora do acesso, especificação do item" e CNPJ.

\*Utilizar o documento "Pesquisa de Preços" (SEI nº 146479618), referente ao processo nº 00053-00017882/2023-86, como base para elaboração adequada do PRINT, assegurando a inclusão de todas as informações necessárias.

**2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Conforme	Parcial	Ausente	Observação
1 - Preços na planilha de acordo com a Pesquisa de Preços		X		Refazer após nova pesquisa de preço
2 - Somatório e fórmulas da planilha		X		Refazer após nova pesquisa de preço

Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**ANA Brito do Amaral Cotrim** - Ten-Cel. QOBM/Comb.  
 Chefe da DIMAT/SEPEC  
 Matr. 1924745

**ENCAMINHAMENTO**

O Diretor de Materiais e Serviços, no uso das atribuições, RESOLVE:

1. Ratificar o conteúdo do Memorando para a prosseguimento do objeto do presente processo, conforme especificações acima;

2. Encaminhar o presente processo para atos decorrentes.

Renato de **FREITAS** Mendes - Ten-Cel. QOBM/Comb.

Diretor de Materiais e Serviços

Matr. 1414786



Documento assinado eletronicamente por **ANA BRITO DO AMARAL COTRIM - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01924745, Chefe da Seção de Elaboração de Projetos Básicos e Pedidos de Compras**, em 05/05/2025, às 17:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DE FREITAS MENDES - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01414786, Diretor(a) de Materiais e Serviços**, em 06/05/2025, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **168178205** código CRC= **222615AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM, Bloco D, Lote E, - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF  
Telefone(s):  
Sítio - [www.cbm.df.gov.br](http://www.cbm.df.gov.br)

## ANEXO C – PROCESSOS DE COMPRAS DO COMOP

### Processo de 2024

Processo	Demandante	Descrição	Memorando de Retorno	Detalhamento
00053-00268998/2023-81	GBS	Nova pesquisa de preço para certificação da compatibilidade dos valores para aquisição de capacetes de salvamento, viseira full face e Lanterna de cabeça.	Não consta	Resultado do Pregão não acessível
00053-00192951/2023-30	GPCIU	Aquisição de Botas de Combate a Incêndio	Não consta	Retorno de Processo por impossibilidade de licitar ainda em 2024. (Não retornou até a produção deste artigo)
00053-00243985/2023-08	GPCIV	Aquisição de projetor multimídia para ser utilizado nos serviços administrativos do Grupamento de Proteção Civil	Não consta	Aquisição feita com sucesso. Termo de Recebimento - 149007184
00053-00226931/2023-70	GAEPH	PE nº 87/2023 - Aquisição de Conjunto Jaqueta e calça para MR	115757965	Retorno de Processo por indisponibilidade Orçamentária e Estudo Técnico Preliminar (ETP) e demais peças processuais visando a adequação para SRP. (154350479)
00053-00210261/2023-70	GAVOP	PE nº 71-2023 Aq. de sist. de comunicação aeronáutico com ANR p/ aeronaves e EPIs p/ op. aerotáticos	105924744	Retorno de Processo por indisponibilidade Orçamentária (165356576)
00053-00171921/2023-90	GAEPH	PE nº 64 - 2023 - Aq. de equipamentos p viaturas de suporte avançado de vida e p a POMED	Não consta	Retorno de Processo por indisponibilidade Orçamentária (151619566)
00053-00178343/2023-12	GAVOP	Ferramentas para verificação e conservação de motores PT6-67AG	Não consta	Retorno de Processo por indisponibilidade Orçamentária (151618632)
00053-00058583/2023-00	GAEPH	AQUISIÇÃO DE OXIMETRO	Não consta	Cancelamento de Declaração de Orçamento (150757475)
00053-00196791/2023-06	GAEPH	SRP - Cateter intravenoso, Gaze, Scalps e Tubo Endotraqueal	Não consta	Retorno de Processo por impossibilidade de licitar ainda em 2024 (153962424)
00053-00097083/2022-02	GPRAM	Aquisição de detectores PP	103063693, 111910284	Retorno de Processo por impossibilidade de licitar ainda em 2024 (154383413)
00053-00224773/2023-13	Várias OBMs	PE nº 84 - 2023 - Aquisição de equipamentos para instruções de salvamento em altura (Bloco de polias)	Não consta	Dessa forma, retorno o processo para esta setorial, com a sugestão de que a equipe técnica encarregada verifique as razões que levaram ao fracasso no mencionado pregão conforme os apontamentos realizados pela COPLI/DICOA. Após a identificação dessas razões e sua devida correção, solicito que o processo retorne para que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização de um novo certame. (159150220)
00053-00149280/2023-97	GAEPH	SRP - Coletes Táticos para o APH	Não consta	Retorno de Processo por impossibilidade de licitar ainda em 2024 (153963774)
00053-00227179/2023-84	Várias OBMs	PE nº 83 - 2023 - Aquisição de materiais de consumo médico-hospitalares biossegurança	112135322	Dessa forma, retorno o processo para esta setorial, com a sugestão de que a equipe técnica encarregada verifique as razões que levaram à ausência de interessados e ao fracasso no mencionado pregão, por meio da análise da Ata de Realização do Pregão Eletrônico (143892969). Após a identificação dessas razões e sua devida correção, solicito que o novo processo retorne para que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização de um novo certame. (148073812)

00053-00058579/2023-33	GAEPH	PE nº 91/2023 - RP p/ aq. de materiais de consumo p/ limpeza e desinfecção de viaturas e materiais	102638263	<p>Visando a continuidade da contratação foram gerados os processos relacionados abaixo, solicitando a emissão de notas de empenho para as seguintes empresas:</p> <p>Empresa: Maia Multi soluções e Produtos LTDA – CNPJ: 43.891.754/0001-91 / Processo: 00053-00095643/2024-48 - Item 1: Pano Multiuso Limpeza tipo perfix;</p> <p>Empresa: 50.171.371 MATEUS BARBOSA DE MORAIS – CNPJ: 50.171.371/0001-04 / Processo: 00053-00095654/2024-28 - Item 2: Saco De Algodão Tipo: Alvejado;</p> <p>Empresa: LUZIMAR DUARTE SANTOS – CNPJ: 46.017.784/0001-61 / Processo: 00053-00095660/2024-85 - item 03: Face shield -Protetor facial de uso individual;</p> <p>Empresa: CABANA MAGAZINE LTDA – CNPJ: 51.621.518/0001-83 / Processo: 00053-00095664/2024-63 - item 04: Bota de PVC;</p> <p>Empresa: BIGMÉDICADISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 47.204.056/0001-21 / Processo: 00053-00095667/2024-05 - itens 05: Aparelho pulverizador, 08: Caixa plástica 20 L, 09: Caixa plástica 56 L, 14: Macacão amarelo para limpeza, 15: Vassoura lava ônibus, 16: Balde 100 L, 17: Escova para limpeza de frascos e 18: Escova para limpeza de mangueiras/tubos;</p> <p>Empresa: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA – CNPJ: 40.223.106/0001-79 / Processo: 00053-00095670/2024-11 - itens 06: Esponja sintética para limpeza e 07: Fibra de limpeza ultra pesada;</p> <p>Empresa: AEY Comercio LTDA – CNPJ: 53.274.686/0001-75 / Processo: 00053-00095673/2024-54 - itens 10: Papel para esterilização em bobina protect 150 mm x 100 m, 11: Papel para esterilização em bobina protect 300 mm x 100 m e 12: Papel para esterilização em bobina protect 500 mm x 100 m;</p> <p>Empresa: 50.119.784 ROSEANNE DOS SANTOS FERREIRA – CNPJ: 50.119.784/0001-40 / Processo: 00053-00095675/2024-43 - item 13: Saco de lixo infectante 50 L;</p> <p>Empresa: 50.881.818 BRIAN ROBINSON – CNPJ: 50.881.818/0001-39 / Processo: 00053-00095677/2024-32 - item 19: Desinfetante hospitalar.</p>
00053-00249051/2022-91	GPRAM	Materiais de Consumo PP	113025249	<p>Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao Memorando Nº 571/2024 - CBMDF/DICOA/COPLI (158885054), informo que o Pregão Eletrônico PE nº 90049/2024 referente à aquisição de materiais para emergências com Produtos Perigosos (SAEPP), restaram fracassados os seguintes itens: 2, 3, 5 e 8.</p> <p>Em geral, essa situação ocorre quando os preços estipulados estão abaixo dos valores praticados pelo mercado ou as especificações presentes no edital são incompatíveis com a prática comercial. (159141790)</p>
00053-00116378/2023-68	GAVOP	Aquisição de 4 (quatro) pás para Aeronave EC 135T2 (Resgate 03)	Não consta	Retorno de Processo por impossibilidade de licitar ainda em 2024. (154026644)
00053-00227659/2022-64	GAVOP	Aquisição de Aeronaves Remotamente Pilotadas	119335701	Retorno de Processo por indisponibilidade Orçamentária (152518780)
00053-00036394/2023-78	GAEPH	Aq. de mat. de consumo p/ realização de limpeza e desinfecção de materiais e viaturas do CBMDF	108235477	Relacionado ao processo 00053-00058579/2023-33
00053-00044959/2023-91	GAVOP	CARRETA TANQUE 1.500 lt	Não consta	<p>Assunto: Saneamento da instrução processual.</p> <p>Solicito a Vossa Senhoria que seja saneada a inconsistência listada, identificada pelo setor de análise da Subseção de Licitação, qual seja:</p> <p>- O presente processo não possui Mapa de Riscos, documento necessário para prosseguimento da formalização da aquisição.</p> <p>Realizadas as adequações, solicito que o presente seja remetido a esta setorial para que seja dada continuidade aos atos necessários à aquisição dos objetos. (171857017)</p>
00053-00153457/2023-50	GAVOP	PE nº 60/2023 - Aq. de kit aeromédico móvel e intercambiável para aeronave multimissão do CBMDF.	Não consta	Aquisição de kit aeromédico móvel e intercambiável para o COMAV do CBMDF. (itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 do Grupo 1 do Edital - 140901072). Solicitação de empenho (166550897)

00053-00247944/2023-82	GAEPH	Aquisição de base de prancha com imobilizador de cabeça, reanimador manual infantil, termômetro digital axilar/infravermelho e frasco umidificador para oxigenoterapia	Não consta	- Tendo em conta que este signatário foi designado para executar a Nota de Empenho n.º 2024NE000099 (132805016), cujo objeto é aquisição de termômetros digitais axilares para o CBMDF, informo que a contratada cumpriu o estabelecido no Edital e que não existe qualquer pendência da parte da contratada. (138787079). - Assunto: Anulação de Nota de Empenho Após emissão do Registro Orçamentário 2025RO000064 (162918345), de anulação da Nota de Empenho 2024NE000097 (162918162), retorno os autos para adoção dos atos que se fizerem necessários. (163203650) - Tendo em conta que este signatário foi designado para executar a Nota de Empenho n.º 2024NE000099 (132805016), cujo objeto é aquisição de termômetros digitais axilares para o CBMDF, informo que a contratada cumpriu o estabelecido no Edital e que não existe qualquer pendência da parte da contratada. O pagamento já foi realizado conforme Ordem Bancária nº 558 (138253437). Desta feita, restituo os autos ao Diretor de Contratações e Aquisições, com vistas à Subseção de Acompanhamento e Controle, para conferência e encerramento do processo. (138787079)
00053-00015529/2024-42	GAEPH	Aquisição de CATETER TIPO ÓCULOS	Não consta	Termo de Recebimento: 138861484
00053-00257598/2023-41	GAEPH	Aquisição de CINTAS PÉLVICAS	Não consta	Tendo em conta que, conforme item XXVIII do Boletim Geral nº 150, de 8 de agosto de 2024, este signatário foi designado para executar a Nota de Empenho de n.º 2024NE000421, cujo objeto são 40 cintas pélvicas para compor o material de APH das viaturas de socorro do CBMDF, informo que a contratada/conveniada cumpriu o estabelecido no Termo de Referência e que não existe qualquer pendência da parte da contratada/conveniada. O último (ou único) pagamento já foi realizado (153432186). (157637743)
00053-00032471/2024-00	GAEPH	Registro de Preços de Eletrodos Descartáveis (desfibrilação cardíaca e monitorização do ECG), com feedback de RCP	Não consta	Nos termos do processo 00053-00257797/2023-59, as URs foram entregues com aparelho DEA diverso do especificado. Dessa forma o presente processo perdeu sua finalidade. O GAEPH já está trabalhando em um novo processo para aquisição dos insumos necessários aos equipamentos DEA entregues. (141153994)
00053-00138369/2023-28	GAEPH	Aquisição de MR	Não consta	No items 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO e 6. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES do Termo de Referência foi exigido o primeiro emplacamento em nome do CBMDF. Está exigência limita a concorrência pois apenas fabricantes e concessionárias poderiam participar. O entendimento do TCDF, através da Decisão 4021/2019 vai no sentido contrário à exigência referida no Termo de Referência. O Tribunal determinou que a Administração Pública deve se abster, em futuros editais, de incluir critérios que restrinjam a participação com base na Lei Ferrari (Lei nº 6.729/1979 que limita à apenas fabricantes e concessionárias a venda de veículos novos) ou em normativos correlatos, resguardando assim o princípio da ampla competitividade e obtenção da proposta mais vantajosa. Portanto, exigir o primeiro emplacamento no nome do CBMDF inviabiliza que empresas que não sejam as fabricantes e concessionárias, como as especializadas em adaptações de veículos, participem da licitação e restringe a competitividade, indo contra o entendimento do TCDF. Sugere-se que as referências de "primeiro emplacamento em nome do CBMDF" sejam retiradas e que seja mantido apenas referências a veículo 0 (zero) quilômetro. (171889703)
00053-00208058/2023-33	GBS	Aquisição de equipamentos e materiais para o desenvolvimento das atividades de salvamento veicular;	Não consta	Solicitação de Orçamento sendo atualizada (163923851)
00053-00056239/2024-59	GPRAM	Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) de Combate a Incêndio Florestal	Não consta	Assunto: cancelamento de disponibilidade orçamentária. (148871164)
00053-00041369/2024-97	GPRAM	Aquisição de traje de proteção nível "A" para o Serviço de Atendimento à Emergências com Produtos Perigosos (SAEPP)	Não consta	Sem acesso
00053-00070845/2024-87	GPCIU	Equipamento autônomo de proteção respiratória de circuito aberto	Não consta	Faço uso do presente expediente para solicitar a Vossa Senhoria o depósito da contrapartida na conta do Convênio 971630/2024, conforme publicação no DOU (159818383). (169387056)

00053-00149114/2023-91	2º ESAV	Aquisição de ferramentas especiais para executar as manutenções preventivas e corretivas no motor Pratt & Whitney PT6A-67AG e na aeronave PIPER PA18 Super Cub	138191641	<p>Abertura de novo processo SEI, relacionado ao Processo 00053-00149114/2023-91, voltado à discussão/fase interna, do qual devem ser extraídas as seguintes peças para a composição/formalização do processo licitatório:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Autorização - CBMDF/DIMAT/SEPEC, protocolo nº 171352137;</li> <li>- Estudo Técnico Preliminar, protocolo nº 131273802;</li> <li>- Mapa de Riscos, protocolo nº 136618642;</li> <li>- Termo de Referência nº 118- CBMDF/DIMAT/SEPEC, protocolo nº 167462443;</li> <li>- Planilha Orçamentária - CBMDF/DIMAT/SEPEC, protocolo nº 169156445;</li> <li>- Relatório n.º 84/2025 - CBMDF/DIMAT/SEPEC, contendo o relatório de elaboração da pesquisa de preços, protocolo nº 167450792;</li> <li>- Pesquisas de preços, protocolos nº 166874867 a 169174783;</li> <li>- Termo de Conferência CBMDF/DICOA/SELIC/SULIC, protocolo nº 171720479 (171848310)</li> </ul>
00053-00059371/2024-12	GBS	DEENCARCERADORES ELÉTRICOS A BATERIA	138349539	Orçamentos feitos, mas não deram prosseguimento (139015389)
00053-00262620/2023-74	GBS	Aquisição de macas flexíveis para resgate "tipo envelope"	Não consta	<p>Ao cumprimentá-lo cordialmente e em atenção ao Memorando Nº 405/2024 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR (149020194), RETORNO-VOS o processo com a informação de fracasso para aquisição do item 01 do Termo de Referência (139933637), conforme explicado no Memorando 405.</p> <p>Persistindo o interessa na aquisição fracassada, pede-se que seja elaborado novo PAM, conforme modelo disponível no processo 00053-00017882/2023-86, com revisão da pesquisa de preço e da especificação. Conforme exposto no Memorando 405, entende-se que o preço balizado pode ter ficado abaixo do valor de mercado.</p> <p>Diante do exposto, retorna-se o processo para as deliberações necessárias ao prosseguimento do pleito e colocamo-nos a inteira disposição para maiores esclarecimentos. (149290916)</p>
00053-00262471/2023-43	GBS	Aquisição de 35 pares de escoras estabilizadoras (veicular) com 1 lâmina perfurante e com 1 bolsa para acondicionamento do material	141467951	Publicidade de atos licitatórios do CBMDF. (171720539)
00053-00125529/2023-79	GPRAM	Aquisição de fumigadores para atendimento e manejo da fauna sinantrópica nociva	121726545	<p>PARECER:</p> <p>Foi enviado (154116045) no dia 18/10/2024 notificação (154115734) a empresa no tangente a 1 objeto com avarias. A empresa respondeu no dia 23/10/2024 (164903866). Entretanto, como relatado no Memorando 144 (164906570), de 7/3/2025, a empresa não apresentou solução para o problema no prazo estabelecido na contratação. Conforme orientação presente no Memorando 87 (165150182), na função de fiscal do presente contrato, encaminho termo de recebimento definitivo de 53 (cinquenta e três) fumigadores. (170719949)</p>
00053-00030948/2024-12	GPRAM	Aquisição de Roupas de Apicultor	Não consta	Nota de empenho emitida (171753807)
00053-00063644/2024-23	GAEPH	Aquisição de Pinça Magil, Fio Guia Intubação, Fio Guia Bougie e Aquecedor de Soro	Não consta	Ante o exposto, informo que foram cumpridos os requisitos para efetivar a contratação direta com base no inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.133 e em conformidade com o previsto no Decreto distrital nº 44.330/2023, bem como no Parecer Referencial SEI-GDF n.º 43/2023-PGDF/PGCONS, razão pela qual encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para fins de execução da despesa visando à contratação, conforme quadro de finalização abaixo (164673390)
00053-00099806/2024-61	GAEPH	Baterias e carregadores DEA AED PRO	141915254 e 146138052	Assunto: retorno do processo para adequação. (168553562)

00053-00083963/2024-55	GAEPH	SRP - Pás descartáveis Adulto p/ DEA INSTRAMED ION	Não consta	Sem acesso
00053-00086266/2024-56	GAEPH	Baterias e carregadores DEA AED PLUS e TRAINER 2	Não consta	Considerando que os bens ESTÃO de acordo com o Edital/Termo de Referência, com a Proposta da Empresa e com o Contrato, PROCEDO AO RECEBIMENTO DEFINITIVO, nesta data. (161560685)
00053-00098833/2024-17	GAEPH	Materiais de APH	Não consta	Retorno de Processo por impossibilidade de licitar ainda em 2024 (154004788)
00053-00262580/2023-61	GBS	Equipamentos para treinamento dos cães de busca e resgate do CBMDF	Não consta	Tendo em vista que, conforme item XVI do Boletim Geral nº 164, de 28 de agosto de 2024, este signatário foi designado para executar a Nota de Empenho 2024NE000530 (159459362), cujo objeto é aquisição de equipamentos para treinamento dos cães de busca e resgate do CBMDF, informo que a contratada não executou integralmente o estabelecido no Termo de Referência 347 (144619022), tendo como consequência do descumprimento contratual a penalização com a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 6.560,13 (seis mil quinhentos e sessenta reais e treze centavos), conforme instrução do Procedimento Apuratório nº 00053-00197308/2024-83. (166050211)
00053-00093493/2024-38	GPCIV	Aquisição de Divisórias	Não consta	Parou o processo sem motivo aparente (149240281)
00053-00076606/2024-31	GPRAM	Especificação - KIT acampamento	147380995 e 153340059	Informo a Vossa Senhoria que o presente processo referente à aquisição do KIT ACAMPAMENTO foi encerrado nessa seção por orientação da DICOA/COPLI, por necessidade da resolução de diligências que necessitariam da modificação do DFD, ETP e PAM, de forma que para convergência dos documentos foi iniciado o processo 00053-00040761/2025-08 para a continuidade da aquisição. (168573257)
00053-00063853/2024-77	2º ESAV	Compra de Treinador não homologado.	150088367	Retorno do processo para adequação. Parou e não deram andamento (152131232)
00053-00077345/2024-76	GPRAM	EPI Florestal 2024-2032	152181179	Não deram prosseguimento após o retorno (152181179)
00053-00140195/2024-44	GPCIU	PROPORCIONADORES E ESGUICHOS DE ESPUMA	157250005 e 161321065	TR sendo feito
<b>Processos de 2025</b>				
00053-00014124/2025-78	GBS	Aquisição de freio oito	143255245	Edital sendo produzido (167249703)
00053-00005025/2024-14	GPCIU	Equipamentos Autônomo de Proteção Respiratória	Não consta	Considerando licitação de Registro de Preços de conjuntos EAPR realizada pela SENASP (Edital 90038/2024 - SENASP) que resultou na ARP 079/2024 - SENASP 164657835 com material idêntico ao objeto do presente processo de planejamento, retorno o processo para o setor demandante com vista ao arquivamento do mesmo para fins de controle e futuramente subsidiar novos planejamentos de aquisição. (164657868)
00053-00130980/2024-99	GPRAM	Aquisição de peças de manutenção e óleo 2 tempos para os sopradores STIHL BR 800, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Pedido de Aquisição de Materiais.	162309460 e 164158144	Aviso de contratação direta (171217447)
00053-00041953/2024-42	GAEPH	Registro de preços de ataduras, esparadrapos, eletrodos descartáveis para monitorização cardíaca e kits de parto, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.	Não consta	Em atenção ao Memorando Nº 116/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SULIC ( 163056870) e considerando o sobrestamento deste processo em 2024, como consta no Memorando Nº 64/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SULIC (162189183) , bem como a possibilidade de licitação do objeto ainda em 2025, encaminho o presente para que seja realizada a atualização da pesquisa de preços. Adicionalmente, faz-se necessária a elaboração de uma nova planilha orçamentária, refletindo os valores atualizados. (166485471)
00053-00021190/2025-02	GBS	MAT SALVAMENTO CALÇOS, QUEBRA-VIDRO, ETC.	152624114	Com meus cumprimentos de estilo, informo a Vossa Senhoria que, após a devida instrução do processo referente à aquisição de materiais de consumo destinados ao desenvolvimento das atividades de salvamento veicular — conforme detalhado no Termo de Referência 95 (165512737) — a Diretoria de Materiais e Serviços (DIMAT) recebeu manifestação da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral (SELOF/EMG), por meio do Memorando 528 (170489166), no sentido de que, embora o custeio esteja contemplado no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros (PARF/2025), o atual cenário orçamentário da Corporação impõe severas restrições, exigindo a priorização das despesas imprescindíveis à manutenção dos serviços essenciais. (170631030)
00053-00007601/2025-49	GPRAM	Aquisição de lonas da carroceria das viaturas Auto Transporte de Tropa (ATT)	Não consta	Adequação processual (171470571)
00053-00010216/2025-89	GAVOP	DISPOSITIVO TRANSPORTE PEDIÁTRICO	166875976	TR sendo produzido

00053-00005947/2025-11	GAEPH	Aquisição de material de consumo	Não consta	Saneamento da instrução processual no TR (171895189)
00053-00027324/2025-91	GPRAM	Aquisição de óleo 2T e misturador para soprador	Não consta	Solicitação de manifestação quanto à regularidade da contratação. (171169181)
00053-00199489/2024-82	GAEPH	EPI para motoresgate	Não consta	Sem acesso
00053-00010463/2025-85	GPCIU	CÂMERAS TERMOGRÁFICAS	Não consta	Memorando de retorno sendo produzido
00053-00016781/2025-50	GPRAM	Calça de motosserrista	168178205	Assunto: Indicação do código de natureza de despesa para a realização de despesa. (171889021)